ANNO LXIV — NUMERO 212

TERÇA-FEIRA 18 DE SETEMBRO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de Setembro ás 2 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 9 horas e 5 minutos da noute, pela linha terrestre).

Na Camara dos Deputados continuou hoje a 2ª discussão da receita geral do Imperio.

O conselheiro João Alfredo, presidente do conselho de ministros, tomou parte na discussão, pronunciando um importantissimo discurso.

Foi escolhido senador pela provincia de S. Paulo o conselheiro Rodrigo Silva, ministro de estrangeiros.

Foram aposentados os ministros do Supremo Tribunal de Justiça, conselheiros Silverio Fernandes de Araujo Jorge e Joaquim Caetano da Silva Guimarães.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 15 de Setembro.

Mr. Carnot presidente da Republica acaba de voltar aqui de sua viagem no Oeste da França.

BERLIM, 15 de Setembro.

Mr. Maltzalm está nomeado ministro das finanças da Allemanha.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de Setembro de 1888.

INSTRUCÇAO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

(Continuação)

XIII

Detenhamo-nos agora um pouco na apreciação de seus talentos como litterato, analysando suas obras e escriptos, que ora teem sido elogiados como verdadeiros primores de genio, ora criticados como inferiores á reputação de que gosaram, e gosam ainda entre portuguezes e estranhos.

Ninguem o excedeu, direi mesmo, ninguem o igualou quer antes, quer depois, até nossos proprios dias, no manejo da lingua, na maestria com que sabia empregar os vocabulos, em sua correcção, pureza, propriedade e brilhantismo.

Seu estylo é grave e claro, faceto ou sublime, segundo a marcha da exposição ou a natureza do assumpto.

Não possue, todavia, a doçura terna e melancholica de Luiz de Souza, os ademans cavalheirosos e poeticos de Fernão Lopes, o fogo e enthusiasmo de Thomé de Jesus, as galas classicas de João de Barros, a concisão pittoresca de Fernão Mendes Pinto: ahi encontra rivaes e ás vezes superiores. Mas na linguagem sobresahe a todos, mostrando-se tão conhecedor das finezas delicadas de seu idioma, que emprega constantemente e com tal geito as palavras que nenhuma exprime mais e nem menos do que elle pretende dizer, e uma particular clareza as torna de todos comprehendidas. Qualquer que seja o assumpto de que trate, e ás vezes o mesmo por differentes modos desenvolvidos, usa da expressão technica das sciencias, dos officios, das profissões, como um mestre especialista, e a sua phrase é sempre pura e decorosa.

Cumpre agora accrescentar que sua linguagem é a do seu tempo, sem archaismos ou termos obsoletos, sem innovações impertinentes, pagando á lingua vernacula como filho extremoso os mimos e delicadezas que ella lhe ministra.

Basta para demonstração inteira desta nossa proposição que leiamos alguns trechos destacados de seus escriptos:

1º « O leão para quem toda a Lybia era pouca campanha; a aguia para quem todo o ar era pouca esphera; o touro que não cabia na praça; o tigre que não cabia no bosque; o elephante que não cabia em si mesmo. »

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

FALLA que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, no dia de sua installação, a 15 de Setembro de 1888, dirigio o Exm. Sr. Presidente da Provincia Desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade.

MUNICIPALIDADES

Considerando que a vossa reunião só devia ter lugar hoje, data um pouco tardia para a publicação da lei do orçamento municipal do exercicio financeiro de 1888 a 1889, a tempo de ter esta a regular e devida execução sem vexame para os contribuintes e prejuizo para o serviço publico, resolvi, por acto de 4 de Agosto findo, em vista do que representaram varias camaras municipaes, mandar vigorar no alludido exercicio a lei n. 1.897, de 24 de Maio de 1887, até que voteis a respectiva lei de orçamento municipal.

Autorisei a Camara Municipal desta cidade a fazer transposição de credito, na importancia de 2:700$000, afim de ser liquidado e satisfeito o debito pela compra do sitio Cassóte, e neguei a concessão pedida para vender em hasta publica o terreno que a mesma Camara possue á rua do Padre Muniz, outr'ora de Santa Rita, por tractar-se da alienação de um immovel; o que só poderá ter lugar com a vossa autorisação, conforme os arts. 42 da lei de 1.º de Outubro de 1.828 e 10 § 4.º do Acto Addicional.

Havendo sido approvado o contracto effectuado com Augusto Hygino de Miranda do arrendamento do matadouro da Cabanga, e tendo a Camara pedido posteriormente alteração em uma das clausulas do referido contracto, o meu antecessor deixou de attendel-a pelos motivos constantes dos officios em seguida transcriptos:

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 14 de Março de 1888.

« Accuso o recebimento do officio n. 21, de 7 do corrente mez, em que a « Camara Municipal do Recife pede autorisação para restaurar o serviço da salgadura « dos couros, o qual passará a correr por conta e responsabilidade dos marchantes, « conforme a clausula 13.ª das bases approvadas por esta presidencia a 21 de « Outubro do anno proximo passado.

« Em resposta declaro á Camara que as taxas estabelecidas no contracto « celebrado nos termos das leis ns. 1.101 de 28 de Maio de 1873 e 1.142 de 8 de « Junho de 1874, tinham por fim compensar o respectivo contractante das despezas « a que se obrigara, com a edificação de um vasto matadouro no sitio Peixinho.

« A cobrança das referidas taxas no matadouro da Cabanga, em virtude da « cessão autorisada pelo art. 2.º da citada lei n. 1.142, ainda se justificava pela necessidade de realizar alli grandes concertos, actualmente de todo feitos ou quasi acabados; sendo por isso prudente e razoavel reduzir quanto possivel as imposições « que directa ou indirectemente recahem sobre o principal genero de alimentação « publica.

« Ainda não está resolvida definitivamente a questão da edificação de outro « matadouro ou reconstrucção do actual, e o modo de execução e pagamento do « serviço.

« Assim, findo o contracto approvado pelo art. 89 da lei n. 1.607, de 19 de « Julho de 1881, cabia á Assembléa Legislativa Provincial deliberar sobre o « assumpto. Porém a impossibilidade de obstar ou interromper a execução do serviço « imprescindivel e inadiavel da matança do gado destinado a consumo publico, « determinou renovação do arrendamento do matadouro da Cabanga por prazo curto; « e ja que a Camara, no intuito louvavel de reduzir taes impostos, supprimio a taxa « relativa á salgadura de couros, que, embora indirectamente, recahe sobre o consumidor de um genero alimenticio de primeira necessidade, não convém por ora « restaural-o. Attentas as considerações expendidas, deixo de annuir ao pedido « da Camara.

« Cumpre, portanto, que a Camara, continuando a prestar consideração ao « assumpto, solicite em tempo opportuno da referida Assembléa as medidas e providencias que julgue adequadas e conciliatorias do commodo publico e dos interesses « municipaes. (Assignado) Ignacio Joaquim de Souza Leão.

« 4.ª secção. Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 9 de Abril de 1888. « Declaro á Camara Municipal do Recife que, embora as considerações expendidas « no officio a que respondo, n. 34, de 4 do corrente mez, sinto não poder attender « ao seu pedido; devendo, por isso, ser mantida, até ulterior deliberação da Assembléa Legislativa Provincial, a decisão contida no officio que dirigi á Camara a 14 « de Março findo, a respeito do modo de execução do serviço de salgadura de couros. (Assignado) *Ignacio Joaquim de Souza Leão.* »

Tendo eu assumido a administração, reclamou a Camara por duas vezes contra aquellas decisões, que eu, aliás, mantive integralmente, á vista dos motivos constantes dos officios abaixo transcriptos:

« 4.ª secção. Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 26 de Maio de 1888. « Respondo o officio n. 46, de 23 do corrente mez, declarando á Camara Municipal « do Recife não ser possivel autorisar a alteração do actual contracto de arrendamento do matadouro da Cabanga, porque, além dos motivos constantes do officio « desta Presidencia de 14 de Março, mantidos pelo de 9 de Abril ultimo, accresce « que a eliminação das condições das clausulas 12ª e 13ª fere até certo ponto direitos adquiridos e prejudica a fé dos contractos; porquanto as concessões feitas pela « referida Camara Municipal, reduzindo quantias actualmente dispensadas, não poderão deixar de influir na aceitação de outros onus, contidos no geral do contracto « proposto e aceito pelos contractantes.

« Nem se pode hoje pretender que o silencio guardado no contracto importasse « intenção da parte dessa Camara de effectuar cobrança de impostos antes creados; « pois que os contractantes deviam ter por base o edital, segundo o qual aceitaram « obrigações, e do qual deveria decorrer necessariamente a base para execução do « mesmo contracto e satisfação de taes obrigações, não podendo ficar á mercê de interpretação, resultante do silencio a respeito de taes clausulas; o que importaria « surpresa que autorisaria questões em relação ao todo do acto proposto e aceito. « (Assignado) *Joaquim José de Oliveira Andrade.* »

« 4.ª secção. Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 3 de Agosto de « 1888. Declaro á Camara Municipal do Recife que mantenho a decisão constante « de meu officio de 26 de Maio ultimo, pelos motivos adduzidos, e respeito á fé do « contracto. Se ha prejuizo ou inconveniente cabe á Assembléa Legislativa Provin« cial resolver em sua proxima sessão.

« Assim respondo ao officio n. 57 que a mesma Camara dirigio-me em 11 de « Julho findo. (Assignado) *Joaquim José de Oliveira Andrade.* »

Em 25 de Julho a Camara submetteu á minha approvação o acto pelo qual prorogou por quatro mezes o contracto effectuado com Oliveira Castro & C. para abastecer de carnes verdes o municipio do Recife, até que essa Assembléa resolva definitivamente sobre a pretenção daquelles contractantes, que é uma innovação do referido contracto por seis annos.

Depende de solução este assumpto, em virtude de reclamação do bacharel Miguel de Figueirôa Faria.

Approvei provisoriamente duas posturas da referida Camara, sendo uma relativa á conducção de generos em carros ou carroças, e outra sobre as carroças da Companhia Recife Drainage que transportam lixo do interior das habitações, e bem assim uma da Camara Municipal da Pedra; do que vos dei conhecimento.

Tendo o Exm. Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, em aviso de 18 de Junho ultimo, me declarado ter ficado prejudicado o conflicto de attribuição suscitado entre a Presidencia da Provincia e o Juiz de Direito da 1.ª vara civel desta capital, a proposito do contracto celebrado pela Camara Municipal desta cidade com a firma social Penna Motta & C. para execução do serviço de limpeza e irrigação das ruas, visto ter passado em julgado a sentença proferida em acção ordinaria de indemnisação, posteriormente proposta sobre o mesmo objecto, autorisei a Camara a emittir 20:000$000 de apolices, do juro annual de 7%, para pagamento do que era devido aos referidos Penna Motta & C., conforme o accordo celebrado, á vista do que dispõe o art. 3º n. 26 da lei n. 1,897 do anno passado.

O serviço da limpeza e asseio desta cidade, até o fim do corrente mez, foi, mediante approvação desta Presidencia, contractado parcialmente, sendo:

O da freguezia de S. José por.	. . . .	7:995$000
» » » da Boa-Vista por	. . . :	8:996$000
» » » de Santo Antonio por	. .	7:800$000
» » » do Recife por	. . . . .	8:640$000
		33:431$000

Os contractantes não têm satisfeito regularmente as suas obrigações, e para sliixchamei a attenção da Camara afim de que providenciasse em ordem a não ser o soo amontoado em diversos lugares desta cidade, visto ser um perigo para a população si sobrevier o desenvolvimento de qualquer epidemia; além de que, a salubridade publica não pode deixar de resentir-se das prejudiciaes influencias dos miasmas produzidos pela fermentação do lixo accumulado.

Sobre os aterros a lixo dos alagados, os meus antecessores têm recommendado á Camara o maior cuidado e vigilancia, de modo a não ser prejudicada a hygiene.

SAUDE PUBLICA

As condições de clima d'esta provincia são em geral das melhores, nada, porém, se tem feito, nem mesmo no sentido de as conservar assim; ao contrario, as derrubadas das suas mattas, já mui raras, os açudes, que na estação secca ficam reduzidos a pequenos charcos, o nenhum cuidado em fazer remover ou extinguir certos focos de infecção não podem deixar de prejudical-as.

Não obstante, desde alguns annos não temos a lamentar o desenvolvimento de epidemias devastadoras, e no periodo decorrido da vossa anterior reunião até hoje, pode-se dizer, o estado sanitario foi excellente; pois que, mesmo n'esta cidade, apenas o sarampão se desenvolveu com alguma intensidade, mas sem caracter ou effeitos assustadores.

Cumpre, porém, não confiar demasiado n'isso, especialmente com relação a esta capital, onde como que se tem o proposito de annullar as vantagens com que nos favorece a natureza, nossa unica e efficaz auxiliar no que respeita á salubridade publica.

Uma edificação feita quasi sempre contra todas as regras de hygiene, ruas ou beccos estreitos sem calçamentos, o lixo amontoado em muitos pontos, pessimo systema de esgoto, cujas vallas ou galerias se entopem facilmente ou não deixam sahida prompta ás aguas, convertendo algumas ruas em rios ou lamaçaes e, ainda peior, uma empreza como a Draynage, sem apparelhos convenientes, sem agua, sem zelo pelo bem estar da classe social mais desfavorecida, merecem a vossa particular attenção.

Recommendei á Camara Municipal o maior cuidado na fiscalisação do serviço da limpeza da cidade; mas, em verdade, pouco ou nenhum resultado colhi, provavelmente em consequencia das condições dos contractos que ella trata de modificar, creando medidas novas, algumas das quaes já approvei com relação á empreza Draynage.

Incumbi a uma commissão, composta dos Drs. Matheus Vaz de Oliveira, Gregorio Thaumaturgo de Azevedo e Augusto Coelho Leite, o estudo de quanto respeita a esta empreza, e conto poder ainda offerecer-vos, em annexo, o resultado d'esse trabalho, que, espero, será digno da vossa apreciação.

Mandei fazer a desobstrucção e reparos de algumas das vallas de esgoto, mas pouco adiantará esse trabalho ao asseio e limpesa da cidade; entretanto, com dispendio de quantia inferior a tres contos de reis, poderia ser isso muito melhorado, collocando-se comportas nas extremidades das galerias, que poderiam então ser lavadas facil e frequentemente, aproveitadas a elevação e baixa das marés.

Sei bem que não pode a provincia dispôr de meios para grandes emprehendimentos; sou dos que mais sentem uma semelhante falta, que me condemna a uma quasi inercia, no quanto interessa aos melhoramentos publicos e até á conservação do que tanto nos custou anteriormente; mas nos contractos submettidos ao vosso conhecimento, nas concessões reclamadas do vosso patriotismo, nas posturas municipaes etc, não pouco podereis acautelar.

O serviço de hygiene publica está a cargo de uma inspectoria composta de 3 membros, cujo chefe é o Dr. Matheus Vaz d'Oliveira.

Continúa a exercer o cargo de Inspector de Saude do Porto o Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Tem sempre merecido especial attenção dos Poderes Publicos esse importantissimo serviço, que, entretanto, muito necessita ser melhorado.

No começo d'este anno fez baixar o Exm. Sr. Ministro da Justiça o Aviso *infra* transcripto, cuja execução muito recommendei.

« Ministerio dos Negocios da Justiça.—Circular.—3.ª secção.—Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1888.

Illm. e Exm. Sr.—Apezar das recommendações do governo para que os magistrados e, em geral, os funccionarios publicos sejam mantidos no livre exercicio de suas attribuições, tem-se reproduzido em algumas provincias actos de sedição, que, começando por desacatos e ameaças de diversos generos, têm chegado ao emprego da força e effectiva expulsão das autoridades.

Quasi todos esses actos tem sido explicados pela impaciencia do povo, e por deficiencia dos meios de que dispõe a policia para reprimir os impetos da indignação popular contra o procedimento de alguns depositarios do poder.

Sua Alteza Imperial Regente, em nome do Imperador, a cujo alto conhecimento foram levados esses factos, tendo em consideração a necessidade de firmar a confiança na lei da responsabilidade dos empregados publicos, e ao mesmo tempo de garantil-os no exercicio de suas funcções. Houve por bem Recommendar o maior zelo na execução das leis e na administração da justiça, e ordenar:

1.º Que os presidentes de provincia, recebendo qualquer queixa ou representação endereçada ao Governo Imperial contra autoridade publica, mandem immediatamente ouvil-a com especificação dos factos arguidos e cópia dos documentos apresentados, fixando o prazo necessario para a resposta, a qual será publicada na folha official da respectiva provincia, e, findo o prazo, com a resposta ou sem ella, deverão, sem prejuizo das providencias que couberem em suas attribuições, transmittir todos os papeis com a sua informação e a que houver prestado o promotor publico, ou, tratando-se de juizes perpetuos, o Procurador da Corôa, e quaesquer esclarecimentos obtidos, juntamente com um exemplar da folha em que haja sido publicada a resposta da autoridade arguida.

2.º Que os Procuradores da Corôa e promotores publicos exerçam a maior vigilancia sobre os excessos de autoridade, e omissão no cumprimento dos deveres dos funccionarios, representem ao governo na Côrte, e aos presidentes nas provincias, quaesquer violações da lei por parte dos seus executores, e promovam a responsabilidade, conforme lhes competir.

3.º Que os funccionarios publicos, compenetrando-se do dever de cooperarem para a firmeza do principio de autoridade, se mostrem igualmente escrupulosos na manutenção do respeito devido ás garantias da liberdade, e ás attribuições do poder publico, de modo que a confiança na justiça previna os movimentos sediciosos, e não sejam estes tolerados a pretexto da deficiencia da força policial, estando determinado na lei o meio regular de suppril-a, quando factos dessa natureza o tornem necessario.

Deus Guarde a V. Exc.—*A. Ferreira Vianna.*—Sr. presidente da provincia de..... »

Com relação aos magistrados e mais funccionarios existentes na provincia occorreu o seguinte:

Na presidencia do Tribunal da Relação do Recife continúa o conselheiro Quintino José de Miranda.

Tendo interrompido o exercicio de suas funcções, por motivo de molestia, em 7 de Agosto findo, o Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional dezembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, designei para substituil-o, de accordo com o disposto no art. 23 do Decreto n. 5,618, de 2 de Maio de 1874, o dezembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, que recusou a designação, allegando justo impedimento, sendo por isso substituido pelo dezembargador Gervasio Campello Pires Ferreira, que se acha, desde o dia 16 do mez findo, no exercicio do cargo.

JUIZES DE DIREITO

Em 3 de Maio ultimo assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Tacaratú, para o qual foi nomeado por Decreto de 11 de Abril do corrente anno, o bacharel José Maria da Rocha Carvalho, em substituição do juiz de direito, bacharel José Novaes de Souza Carvalho, que foi nomeado chefe de policia da provincia do Ceará.

Tendo sido removido, por Decreto de 4 de Abril ultimo, da comarca de Villa Bella para a de Itambé o juiz de direito Manoel Joaquim Ferreira Esteves, assumio o exercicio de seu cargo em 24 de Maio.

Em 15 de Junho assumio o respectivo exercicio o juiz de direito da comarca de Villa Bella, bacharel Arconcio Pereira da Silva, removido da de Floresta por Decreto de 4 de Janeiro ultimo.

Nomeado por Decreto de 13 de Junho ultimo o bacharel Alcibiades Cavalcanti de Albuquerque juiz de direito da comarca de Floresta, assumio o exercicio de seu cargo em 16 de Julho seguinte.

Tendo fallecido em 30 de Maio do corrente anno o juiz de direito da comarca de Taquaretinga, bacharel José Tavares da Cunha Mello, foi nomeado ultimamente para esse cargo o bacharel Dario Cavalcanti de Albuquerque.

(Continua)

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE AGOSTO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear Dimas Francisco da Silva Braga para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Ouricury. Remetteu-se o titulo ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 814, de hontem datado, nomear Joaquim Nunes Pereira para o lugar que se acha vago de 2º supplente do subdelegado do districto de Palmeira do termo de Garanhuns, e para o lugar 3º supplente Henrique Pereira de Carvalho, em substituição de Alvaro Moreira de Carvalho que mudou de residencia.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 3322, de 14 de Julho do anno passado, prover Francisco Horoncio de Araujo Lima na serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor do termo de Nazareth.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Maranhão.—Recebi e agradeço os exemplares impressos dos relatorios enviados por V. Exc. com o officio, a que respondo, de 16 do corrente mez.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Expeça V. Exc. suas ordens para que no dia 26 do corrente, ao meio dia, se ache formada em frente a igreja da Penha toda a força possivel dos corpos da guarnição afim de solemnisar o *Te-Deum* que tem de ser alli celebrado em acção de graças pelo regresso de Sua Magestade o Imperador.

— Ao vice consul da Hespanha.—Agradeço ao Sr. D. Juan Busson, vice consul da Hespanha, n'esta provincia, a congratulação que me dirigio em seu officio de hontem datado, pelo feliz regresso ao Brazil de Suas Magestades Imperiaes.

Renovo ao mesmo Sr. vice-consul meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Nesta data reitero ao director do presidio de Fernando de Noronha a ordem que lhe transmitti em 27 de Julho findo, afim de que os pedidos para o abastecimento de respectivo almoxarifado sejam feitos com a precisa economia.

O que communico a V. S. para os fins convenientes em solução de seu officio n. 447, de 21 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o promotor publico da comarca de Panellas, bacharel Antonio Minervino de Moura Soares deixou por motivo de molestia no dia 13 do corrente mez o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o juiz de direito da comarca de Cimbres, bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza deixou no dia 11 do corrente, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo, reassumindo-o em 17.

Durante o seu impedimento foi substituido pelo respectivo juiz municipal bacharel Alfredo Serafico de Assis Carvalho.

— Ao mesmo.—Informe V. S. em quanto importa a divida a pagar aos operarios civis do Arsenal de Guerra constantes do incluso requerimento a que allude o officio d'essa Thesouraria de 21 do corrente, sob n. 448, mencionando a verba pela qual tem de correr a despeza.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 22 do corrente, sob n. 452, mande V. S. supprir o almoxerifado do presidio de Fernando de Noronha com a quantia de 2:791$378, afim de occorrer as respectivas despezas no mez de Setembro proximo futuro.

Remetto o orçamento de taes despezas.

— Aos membros da commissão especial encarregada de promover o brinde nacional.—Accusando a recepção do officio de 17 de Julho findo, em que Vv. Ss. pedem meu concurso promovendo uma subscripção destinada ao brinde que deve ser offerecido aos medicos Drs. Visconde da Motta Maia, Semmola, Charcot e De-Giovani, em signal de reconhecimento pelo disvelo e dedicação com que trataram da preciosa saude de Sua Magestade o Imperador, tenho a declarar-lhes que n'esta data fiz entrega ao major Luiz Cintra, do quanto pude adquirir para aquelle fim.

— Ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal.—Sirva-se V. S. devolver-me a petição de Eugenio Lauro Maciel Monteiro com as informações exigidas em 10 de Dezembro do anno passado.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Remetto a Vmc. o seu officio de 10 do corrente, n. 403 e mais papeis juntos, referentes a Rodrigo Jacome Martins Pereira, afim de que informe se o supplicante requereu a esse Thesouro o pagamento da metade das multas, a que allude o § 81 art. 1º da lei n. 1860 dentro do prazo de cinco annos.

— Ao mesmo.—Devolvo a Vmc. os livros da collectoria de Palmares, os quaes foram-me remettidos com seu officio de 25 de Julho ultimo, n. 368.

— Ao director geral das Obras Publicas.—Approvando hoje o orçamento das despezas com as obras de preparo da sala onde tem de funccionar a Assembléa Legislativa Provincial em sua proxima reunião, na importancia de 623$700, ao qual acompanha seu officio n. 163 de 23 de Agosto, autoriso-o, nos termos do Regulamento de 20 de Junho do anno passado, contractar a obra com quem melhores vantagens offerecer.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Approvando os orçamentos que acompanhou seu officio, n. 146 de 6 do corrente mez, dos reparos urgentissimos na estrada do norte, na importancia de 765$600, autoriso a Vmc. a contractar os referidos reparos, com quem melhores vantagens offerecer, nos termos do Regulamento de 20 de Junho do anno passado.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Portarias:

— Contendo apenas assignatura do presidente, a Camara Municipal de Cimbres dirigio-me o officio de 13 deste mez, a respeito da renda do municipio nos trez ultimos exercicios financeiros.

Devendo ser collectiva a mencionada assignatura, chamo a attenção da mesma Camara para a alludida irregularidade, afim de que se não reproduza.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor faça transportar á Côrte na primeira opportunidade, por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, um pequeno caixote contendo um chronometro, remettido pela directoria das obras geraes do sobredito Ministerio, em vista da requisição feita em officio de 31 de Junho findo.—Communicou-se ao director das obras geraes.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagem a ré, no segundo vapor do corrente mez, até Penedo, ao Dr. Antonio Cesario Cardoso Ayres e sua mulher, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. encarregado da estação de Una do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco dê passagens por conta da provincia, da povoação de Barra de Jangada até a estação de Una a quatro praças do exercito.—Respondeu se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro mande dar passagens de ida e volta, em 1.ª classe, do Recife a Páo d'Alho, por conta da provincia ao engenheiro Manoel Pereira Brandão Junior, que para alli segue afim de examinar os reparos feitos por contracto na ponte de Tahiba, conforme requisitou o engenheiro director geral de obras publicas em officio n. 164, de hoje.—Communicou-se ao director geral de obras publicas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal da comarca do Recife.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. S. que no seu officio n. 267, de 18 do corrente mez, hoje recebido, proferio-se o despacho seguinte: —« Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para cumprir. »

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. S. que nos seus officios ns. 263 e 293 de 17 e 18 do corrente mez, hoje recebidos, foi proferido o despacho seguinte: —« Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição. »

— Ao secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1886 a 1887 e orçamento para o de 1888 a 1889 da camara municipal de Bom Jardim.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr desembargador presidente da provincia, manda transmittir a V. S., afim de que digne se de submetter ao conhecimento dessa assembléa, em sua proxima sessão as inclusas copias dos officios da camara municipal de Panellas, do Dr. juiz de direito da respectiva comarca e da repartição de Obras Publicas, acompanhada do orçamento, relativas ás obras do cemiterio d'aquella localidade.—Communicou-se ao presidente e vereador da camara municipal de Panellas.

— Ao procurador fiscal e dos feitos da Fazenda Geral.—S. Exc o Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. S. para os fins convenientes que fica inteirado do expendido no seu officio de 23 do corrente, n. 62, acerca da encampação dos terrenos de marinha sitos á rua da Aurora entre o Gymnasio e a fundição Star.

— Ao procurador interino dos feitos da Fazenda Provincial.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 17 do corrente, n. 606, que fica inteirado do exposto sobre as execuções por parte da fazenda para a cobrança dos direitos e impostos a ella devidos.

— Ao presidente e vereadores da camara municipal de Caruarú.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda communicar a V. S. que no requerimento dos vereadores e supplentes dessa camara sobre o qual versa a sua informação de 14 do corrente proferio hoje o seguinte despacho: —« Mantenho o acto de 9 de Abril ultimo. »

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1888

Amelia Francisca da Costa.—Informe

o Sr. Fiscal da Companhia Recife Orainege.

Ernestina Victorina Biranger.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Eduardo Correia da Silva.—Dê-se.

Ildefonso Correia da Cunha Albuquerque.—Ao commandante do corpo de policia para conceder baixa do serviço.

João Emiliano de Lima Duarte.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Joaquim José de Oliveira.—Ao commandante do corpo de policia para conceder baixa do serviço.

Luiza Clementina Vieira de Mello.—Requeira por intermedio do inspector geral da instrucção publica, nos termos do art. 185, § 3· do regulamento de 18 de Janeiro ultimo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 17 de Setembro de 1888.

O porteiro,
A. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 911—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 15:

A' minha ordem Luiza Maria da Conceição, como alienada, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Raymundo José da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonia Pavão de Vasconcellos, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, Vicente Ferreira Lavins de Miranda, por disturbios e uso de armas defeza.

No dia 16

A' minha ordem, Vicencia Francisca e Manoel José dos Santos por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Levino Tavares de Senna, como vagabundo.

A' ordem do do 2º districto da freguezia de S. José, José Avelino do Rego, Manoel Leocadio da Silva e Maria Senhorinha da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de Afogados, José Luiz do Nascimento, por uso de armas defeza e vagabundo, á minha disposição.

Hontem, ás 7 horas da noite, no sitio de Antonio Orestes Martins, á estrada de João de Barros, do districto de Belém, os individuos de nomes Manoel dos Santos Atilano de Gusmão e João Gato, travaram-se de razões, resultando disso sahir Manoel dos Santos ferido gravemente, e logrando evadir se o ultimo.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto, mandou conduzir o offendido para o hospital Pedro II, afim de ser medicado e abrio o competente inquerito.

O Dr. delegado do 1º districto da capital, trouxe ao meu conhecimento os seguintes factos:

Ante-hontem, ás 9 1/2 horas da noite, no largo do mercado publico de S. José, os individuos de nomes Archanjo de tal e João de tal, conhecido por Massú, feriram com uma facada a Antonio Ferreira da Silva, evadindo-se em seguida.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o hospital Pedro II, afim de ser medicado e abrio o competente inquerito.

Hontem ás 9 horas da noite, na rua Augusta, Manoel Bezerra da Silva foi ferido no baixo ventre, pelo sapateiro João de tal, conhecido por João Corcunda, que evadio-se.

O Dr. delegado tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria pelo Dr Eduardo da Silveira, que declarou grave o ferimento, e em seguida mandou transportar o offendido para o hospital Pedro II, afim de ser medicado.

Abrio-se o competente inquerito.

No dia 5 do corrente foram capturados pelo subdelegado do 1º districto da Gloria de Goitá, Joaquina Maria da Conceição e Paulo Bispo da Silva, este como cumplice e aquella autora do envenenamento de seu marido Francisco Pedro da Silva.

Acerca do facto abrio-se o competente inquerito que já teve o destino legal.

Em terras do engenho Pará, no termo de Ipojuca, no dia 15 deste mez, o individuo Manoel Vicente, ferio com uma fouce a Ignacio Francisco, sendo preso pelo subdelegado do 3º districto daquelle termo.

Abrio se o competente inquerito.

Pelo delegado do referido termo foi remettido ao juizo competente, o inquerito policial procedido contra Braz Manoel de Jesus, Carlos Cavalcante e Manoel de tal, conhecido por Mulato, por crime de evasão de preso.

Ainda pelo mesmo delegado foi, no dia 14 do corrente, acompanhado do Dr. promotor publico, do escrivão e do respectivo carcereiro, feita a visita na cadeia, onde encontrou 9 presos, sendo 4 sentenciados e 5 processados.

Nenhuma reclamação fizeram.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1888

Nicoláo Florentino Pereira Pitta—Ao Sr. Dr. procurador fiscal para attender, não havendo inconveniente.

Manoel Martins Fiuza, Joaquim José Gonçalves Guimarães, Padilha e Vasconcellos, officio do Dr. procurador dos feitos e Joaquim da Costa Martins.—Informe o Sr. contador.

José Duarte da Silva Papoula e José Joaquim da Costa Leite.—Pague-se pela caixa do deposito.

Pret da guarda civica.—Examine-se.

Rodrigo Jacome Martins Pereira e Francisco Pacifico do Amaral.—Escripture-se a divida

Dr. Ignacio Joaquim de Souzão Leão José das Neves Pedrosa, contas das obras publicas, Diogo Lins & C., Candida Leopoldina Borges Rabello, Felicidade Maria do Carmo, Manoel Ferreira Bartholo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

Fonseca Irmãos & C., Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado e Barão de Araripe.—Entregue se pela porta.

Papoula Irmãos, José Eleuterio das Neves, João Luiz Ribeiro de Farias e Manoel Arthur Marinho do Passo.—Certifique se.

Officio do Dr procurador dos feitos.—Informe o Sr. administrador da Recebedoria Provincial.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho e Manoel Portella da Silva Loyola.—A' Recebedoria para os devidos fins.

Manoel Cyriaco dos Santos e Florentino Lins do Monte.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 18 DE SETEMBRO DE 1888

Noticias do sul do imperio

Os paquetes inglezes *Neva* e *Galicia*, chegados ante-hontem foram portadores das seguintes noticias:

Pacifico e Rio da Prata

No Chile, deu-se no dia 11 do mez findo uma horrivel catastrophe, da qual apenas se conhece o que diz o seguinte telegramma publicado nos jornaes do Rio da Prata:

« Valparaizo, 30. A 11 do corrente rebentou se a repreza do serro Florida, que detinha a invasão de 64,000 metros d'agua.

A impetuosidade das aguas inundou meia cidade, arrastou arvores arrastou homens, vehiculos, arvores e tudo quanto encontrou em sua passagem.

As victimas elevam-se ao numero de 200

Os prejuizos são incalculaveis. Mil e quinhentos homens fazem a extracção dos cadaveres. »

As folhas da côrte publicam os seguintes telegrammas:

Buenos-Ayres, 8 de Setembro

O Dr. Crespo, director da intendencia municipal, negociou um emprestimo municipal de 10 milhões de pesos á taxa de 82 %.

Montevidéo, 8 de Setembro

Assegura-se que as autoridades prohibiram o duello que se devia realisar hoje entre os redactores do *Censor* e da *Prensa*

Espera-se com impaciencia a nomeação dos delegados definitivos do Brasil ao Congresso Internacional Sul-Americano.

Todos os jornaes felicitaram o Brasil por occasião do anniversario da declaração de sua independencia. Estiveram embandeirados em arco os navios surtos no porto; os consulados e legações estrangeiras içaram os seus pavilhões.

A arma proposta e aceita pelos redactores do *Censor* a da *Prensa* foi a espada.

Os dous redactores e testemunhas chegaram ao lugar aonde se devia effectuar o duello, porém as autoridades não consentiram que se realizasse.

Hontem á noite desabou sobre esta cidade um fortissimo furacão, que fez cahir varios muros e causou muitos estragos. Houve uma morte e alguns feridos. Os estragos materiaes são calculados em 50 milhões de francos.

Buenos-Ayres, 9.

Uma furiosa tempestade cahio esta madrugada sobre esta capital, acompanhada de chuvas torrenciaes, que causaram uma inundação geral.

Desabaram diversas casas, abateram os tectos de varios edificios, foram derrubadas grandes arvores, e muitos outros prejuizos materiaes resultaram desse temporal.

Familias inteiras foram desenterradas dos montões de escombros.

A tempestade estendeu se aos bairros circumjacentes, como Barracas ao Sul, Barracas ao Norte, Riachuelo, etc., bem como a quasi toda a provincia de Buenos Ayres.

Petropolis, 9.

Hontem houve espectaculo no theatro da Floresta, que começou pelo hymno da independencia, cantado pela sociedade Choral Allemã, em scena aberta.

No palco haviam figuras symbolicas da Allemanha e do Brasil e o retrato de Sua Magestade o imperador.

Representaram-se duas comedias em allemão, e a festa terminou por um baile.

Buenos Ayres, 10

Na noite de sexta-feira um terrivel cyclone causou grandes estragos na cidade e arrabaldes.

Os estragos são de grande importancia. Foram arrancados os telhados de diversas casas, muitos muros e casas cahiram, tal foi a violencia do vento.

Pereceram victimas da catastrophe 25 pessoas, ficando feridas 130.

As perdas materiaes são avaliadas em cerca de um milhão.

Buenos-Ayres, 10.

Falleceu o notavel advogado Burgos.

Nas eleições parciaes a que se procedeu na provincia de Buenos-Ayres foram eleitos os candidatos officiaes.

Em consequencia da violenta tempestade de hontem, permaneceram interrompidos durante o dia todos os trabalhos e o movimento geral esteve paralysado.

Buenos-Ayros, 10.

O estado do general Sarmiento é quasi desesperado, em consequencia da grave peiora que se manifestou.

O illustre enfermo soffre de uma affecção cardiaca.

Buenos-Ayres, 10.

Nas provincias existe grande falta de meio circulante.

As festas realisadas pela colonia hespanhola estiveram magnificas, consistindo em missa solemne, procissão e um baile campestre no jardim Recoleta.

A bordo de um vapor argentino carregado de herva-mate, manifestou-se incendio, que causou pequenos estragos.

Não houve nenhuma desgraça pessoal.

Na cidade do Rosario houve uma grande festa em beneficio do hospital inglez alli instituido.

Montevidéo, 10.

Falleceu hontem o Sr. Jaime Cibils, socio da antiga e importante casa commercial Cibils Hermanos e cavalleiro altamente conceituado.

O seu enterro effectuou-se hoje com enorme concurrencia de amigos e commerciantes.

O Sr. Cibils era um dos mais poderosos e activos industriaes da republica.

El Siglo commenta desfavoravelmente em um artigo o discurso do senador Silveira Martins sobre assumpto diplomatico.

Falleceu o ministro da Republica da Bolivia no Brazil.

Montevidéo, 10.

Na camara dos deputados encetou-se a discussão sobre o projecto do caminho de ferro de Victoria á fronteira do Brasil.

O Sr. Mariano Porto, redactor-chefe do jornal *Brasil*, foi condemnado a pagar uma multa consideravel, por abuso de liberdade de imprensa nos artigos que escreveu sobre o assassinato de um soldado brasileiro.

S. Paulo

Um telegramma da capital, de 10, diz o seguinte:

« Falleceu hoje Eduardo Correia de Magalhães, que na festa da Penha, por occasião de queimar-se o fogo de vistas, recebera uma facada do fogueteiro Raphael Rossa.

« A morte foi produzida por esse ferimento, e o assassino Rossa já está preso.

« Segue amanhã para a côrte, a companhia de cavallaria desta provincia. »

Rio de Janeiro

Datas até 11 de Setembro

Toda a sessão de 10 na Camara foi consumida com a discussão do parecer da mesa que altera a fórma do juramento prescripto pelo regimento.

« A proposito d'esse parecer diz a *Gazeta de Noticias*, discutio-se muito a propaganda republicana e alguns oradores affirmaram o seu amor á monarchia.

Rompeu o debate o Sr. Gomes de Castro, que combateu o parecer por não estar de accôrdo com a sua indicação que fallava crenças religiosas e de convicções politicas, do passo que o parecer se refere simplesmente a crenças religiosas. Combateu além d'isso a faculdade que pelo parecer é dada á mesa para dispensar o juramento.

Na exposição d'estas suas idéas o Sr. deputado não poupou o ministerio, a quem por vezes tratou, não com a sua habitual ironia, mas com uma rudeza de opposicionista zangado e intransigente.

Seguio-se o Sr. Nabuco que advertio, com o brilhantismo com que sempre falla, á Camara, da trilha que vão seguindo os partidos monarchicos e julga a opinião do governo indispensavel.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros declara que o governo está de accôrdo com o parecer da mesa, e que as instituições estão firmes e não se receiam da propaganda.

Voltou o Sr. Gomes de Castro a sustentar-se suas primeiras opiniões.

O Sr. Carlos Peixoto explicou que as *crenças* do parecer são religiosas e politicas.

O Sr. Coelho Rodrigues defendeu o parecer da mesa e o Sr. Mourão tambem.

A discussão ficou adiada pela hora, e é natural que hoje seja terminada, mesmo porque não ha nada a ganhar com ella.

O regimento exige uma fórma de juramento que não está de accôrdo com a lei eleitoral, quanto á parte religiosa. Quanto á parte politica não se póde exigir que um deputado republicano jure defender a monarchia. N'estas condições, não ha nada mais simples, do que reformar essa parte do regimento de modo que quem entra na Camara, legitimente eleito, não encete a sua carreira parlamentar por uma mentira.

A propaganda republicana lucra, é verdade, com esta questão de juramento; mas é preciso attender a que isto é uma simples consequencia da sua victoria nas urnas. Ora, esta victoria é que a Camara não póde desfazer, nem attenuar, com uma questão de forma. Nenhum republicano deixaria de ser eleito pela questão de juramento. Do que se trata, portanto, é de pôr o regimento de accôrdo com a lei e com a consciencia dos eleitos.

Como disse o Sr. Coelho Rodrigues, ha muito tempo que o regimento devia ser alterado n'essa parte. Faça se pois agora o que já devia estar feito e prove cada um pelo seu procedimento o seu entranhado amor á monarchia ou a sua adhesão á republica.

O que está demonstrado é que quando uma idéa, como a da republica, preoccupa tanto um parlamento, a ponto de se fallar todos os dias e a toda a hora, ella tem já uma consistencia, que deve animar aos seus adeptos e entristecer profundamente aos seus adversarios.

A importancia da sessão do Senado esteve hontem, apesar de fallarem na discussão do orçamento da Justiça os Srs. Ministro e Cotegipe, no vehemente discurso do Sr. Visconde de Ouro-Preto, na hora do expediente.

Além dos Srs. Ministros da Justiça e Cotegipe, fallou o Sr. Avila na discussão do orçamento da justiça. »

— Um telegramma de Petropolis, de 9, diz o seguinte;

« Sua Magestade o Imperador, Sua Alteza a Princeza Imperial, o Sr. Conde d'Eu e os principes, acompanhados de semanarios da casa imperial, foram á estação da estrada de ferro receber Sua Altzae o Principe D. Pedro Augusto.

« Sua Magestade o Imperador, reconhecendo o Sr. senador Ottoni, que se achava n'um wagon, foi ao seu encontro, e esteve conversando com elle durante algum tempo.

« A' noite realizou se uma marcha aux flambleaux, dos alumnos do collegio do padre Moreira e da Sociedade Liedertafel.

« Foi cantada uma poesia offerecida a Sua Magestade por B. Horacio Wellisch, com musica composta pelo padre Theodoro Esch.

« A familia imperial acolheu com grande agrado estas manifestações. »

Bahia

Datas até 13 de Setembro.

— O Sr. conselheiro presidente da provincia, attendendo a que não foi votada pela assembléa legislativa provincial a lei do orçamento municipal, resolve de conformidade com o disposto no aviso n. 629 de 15 de novembro de 1826 que continue a vigorar no exercicio de 1888 a 1889 a resolução n. 2570 de 30 de Setembro de 1886.

— Consta que o mesmo presidente da provincia visitará as cidades da Cachoeira e Feira de Sant'Anna, percorrendo tambem o ramal da estrada de S. Felix até Queimadinhas, no dia 22 do corrente.

— Lemos no *Diario da Bahia* de 12:

« Vindo da corte apresentou-se ao consulado inglez nesta cidade o Sr. Franck Rabigh como correspondente especial do *Times*, jornal londrino, dizendo-se encarregado pela redacção daquelle jornal de colher informações sobre certos assumptos de interesse geral, e, especialmente sobre os effeitos produzidos pela abolição da escravatura no Brasil.

« Esse individuo vinha munido de documentos que authenticavam a sua missão, entre os quaes um firmado por Lord Salisbury, presidente do conselho de ministros de Inglaterra, e cartas de apresentação dos nossos distinctos amigos conselheiro Rey Barbosa, Dr. Joaquim Nabuco para os nossos illustres amigos Dr. Augusto A. Guimarães, conselheiro Carneiro da Rocha e Manoel Victorino Pereira.

« Em virtude de taes documentos e recommendações o Sr. Stevens, digno consul de Sua Magestade Britanica recebeu cavalleiresamente o mencionado individuo e, canata, facilitou lhe receber certa quantia em um dos bancos inglezes desta praça.

« O indicado Rabigh demorou-se poucos dias nesta cidade e depois que retirou-se veio a saber o Sr. consul de Sua Magestade Britanica, que era um especulador e nunca fora agente do *Times*.

« Ante-hontem o Sr. Stevens recebeu um telegramma communicando ter sido preso em Anvers o tal Frank Rabigh, que se enculcou redactor da citada folha londrina.

« Agora é que vai descobrir quantas praticou o pseudo agente do *Times*.

« Além disso, recebemos telegramma do nosso distincto amigo Sr. Dr. Joaquim Nabuco, avisando-nos que desconfiassemos do individuo que por engano, nos recommendara. »

« Consta-nos que o africano Nasario, ex-escravo do barão de Pojuca fôra comprar em uma venda, existente no engenho do Dr. Antonio de Araujo Goes, no Catú, e ahi o embriagaram deitaram-lhe kerosene sobre a cabeça e atacaram fogo, resultando ficar o infeliz com a cabeça, rosto e outras partes do corpo queimadas, e gravemente enfermo.

« Não se precedeu ao competente corpo de delicto, nem fez-se inquerito, sendo entretanto um facto publico e sabendo-se quaes foram os autores.

« Será possivel que uma tão grande barbaridade praticada em um sexagenario fique impune?

« Esperamos todas as providencias. »

— Fallecera em Santo Amaro o Sr. Antonio da Silva Bastos, irmão do Sr. José da Silva Basto, acreditado e estimavel negociante d'aquella cidade.

O finado era excellente chefe de familia e amigo e pela affabilidade de seu trato soube fazer-se estimar.

—Falleceram: a 8 o Dr. Manoel Dias de Mello Marques; e a 9, os negociantes Antonio Ferreira de Resende e Miguel Antonio Soares de Almeida.

INTERIOR

Representação apresentada a Camara dos Srs. Deputados pelo Sr. deputado Andrade Figueira na sessão de 21 de Agosto sobre o projecto de liberdade de cultos.

Augustos e dignissimos Senhores Representantes da Nação—Um facto extraordinario e que respeita á crença dos brasileiros, força-nos a vir a vossa augusta presença. Referimo-nos ao projecto de liberdade de cultos que, discutido e approvado pelo Senado, terá igual destino na Camara dos Srs. Deputados, si vós, como presumimos, não estudardes com o criterio que vos é proprio, uma reforma que abalará pelos fundamentos o grande edificio das instituições politicas, semeando a discordia, promovendo a descrença e desatando o vinculo religioso que, mais do que nenhum outro, nos une perante o Altar e o Throno, e ha sido até ao presente, penhor seguro da integridade do Imperio.

Augustos e dignissimos Senhores Representantes da Nação.—Quando a sociedade brasileira sente os effeitos da crise social, politica e economica, a que deu causa a abolição immediata e incondicional da escravidão; quando se torna urgente a decretação de medidas que melhorem a situação da classe agricola, serenem os animos exaltados, restabeleçam o imperio da lei, garantam a segurança publica e encaminhem o Brazil aos seus altos destinos, parece-nos, respeitosamente o dizemos, extemporanea e até provocadora a promulgação de uma lei que importa a revogação implicita do art. 5º da Constituição, não é reclamada pelas circumstancias do paiz, será mal recebida de uma a outra extremidade do Imperio e occasionará males irreparaveis em um futuro bem proximo.

O art. 5º da Constituição, declarando que a religião catholica apostolica romana continúa a ser a religião do Estado, permittio, entretanto, todas as outras religiões com seu culto domestico ou particular, em casas para isso destinadas, sem fórma alguma exterior do templo. Ora, ninguem ousará affirmar que todas as religiões não tenham sido toleradas até ao ponto de consentir-se a edificação de igrejas protestantes, que pouco ou em nada differem das igrejas catholicas, levando-se a tolerancia até converter-se o Brazil em paiz *in partibus infidelium*, permittindo-se a prédica, a catechese e a distribuição de Biblias falsas, tanto na côrte como nas provincias!

O art. 278 do codigo criminal expressamente pune o que de qualquer modo publicar doutrinas que directamente destruam as verdades fundamentaes da existencia de Deus e da immortalidade da alma.

O mesmo codigo, nos arts. 279 e 280, pune aquelle que offender evidentemente a moral publica, e praticar qualquer acção que, na opinião publica, seja considerada como offensiva da moral e bons costumes. E o art. 277 pune de igual modo o que abusar ou zombar de qualquer culto estabelecido no Imperio por meio de papeis impressos, lythographados ou gravados que se distribuam por mais de 15 pessoas, ou por meio de discursos proferidos em publicas reuniões ou na occasião e lugar em que o culto se prestar.

Ora, quem dirá que taes artigos estão em pleno vigor, quando se nota o desenfreio com que na tribuna, na imprensa, no theatro e nas festas carnavalescas se combate, se insulta, se calumnia e se expõe ao ridiculo a religião santa que professamos e que é a religião do Estado?! Póde haver maior tolerancia, maior liberdade, para não dizermos maior licença?!

Desde que a tolerancia chegou a este ponto, com acquiescencia dos poderes publicos, bem se pode affirmar, *tendo em vista este e outros factos, que a unica religião tolerada entre nós é a catholica apostolica romana*, porque as que a Constituição permittio com certas restricções gozam de ha muito o direito de cidade.

O projecto que mereceu a approvação do Senado refere se á liberdade de todos os cultos. Vejamos o que ella significa. A tolerancia em geral, como se exprime Balmes, é o soffrimento de uma cousa que se julga conveniente deixar sem castigo e a tolerancia religiosa é a liberdade que se deixa ao homem para professar a religião que quizer, ainda que esta seja ma aos olhos do que a tolera. Ha, pois, tolerancia politica e tolerancia religiosa; a 1.ª é a liberdade que o Estado concede a todos para professar a religião que lhes agrade; a 2.ª é a mesma liberdade originada da falsa doutrina, segundo a qual todas as religiões são igualmente verdadeiras e bôas para conseguir o homem seu ultimo fim.

Toda doutrina relativa á tolerancia em materia de religião, escreve Orti y Lara, se funda nos principios seguintes: 1.º, a religião é essencialmente uma, porque não ha mais que um só Deus, uma só humanidade e, por conseguinte, um só systema de verdades ácerca destes dous termos considerados em si mesmos e na ordem de suas relações mutuas; 2.º, fóra da religião catholica, unica verdadeira, não ha sinão superstição ou impiedade: *superstição*, si o culto que se dá a Deus se funda em falsas doutrinas ácerca do mesmo Deus; e *impiedade*, si se recusa a Deus o culto devido; 3.º, o erro, qualquer que elle seja, *carece de todo direito* para existir e para manter-se e propagar-se; porque sua essencia consiste em affirmar o que não é, e o não ser, o nada, não póde ter nenhum direito, nem offrecer ao entendimento razão alguma para ser affirmado, sendo evidente que onde não ha razão tão pouco póde haver direito.

Recordaremos aqui aquelle dito celebre de Donoso Cortes:—*o erro nasce sem direitos, vive sem direitos, e morre sem direitos*.

Contra aquelles tres principios existem tres erros conhecidos com o nome de indifferentismo religioso, liberdade de consciencia e liberdade de cultos, que é a de que nos occupamos.

Sendo catholica a religião do Estado, catholica a generalidade dos brazileiros e a Camara dos Srs. Deputados igualmente catholica, não se estranhará que tratemos do assumpto, ainda que de alogo, sob o seu verdadeiro aspecto.

A liberdade de cultos, no pensar de um escriptor emerito, si se ha de proclamar *como um direito legitimo* e não como um mal que se tolera, equivale a suppor que, ou não existe nenhuma religião verdadeira, ou o homem não está obrigado a inclinar se perante Deus. Aqui não ha meio Ou se crê ou não se crê nas leis divinas. Si não se crê, como se falla de religião? E si se crê, como se suppõe que o homem não está obrigado a aceital-as? E nem se allegue que o Estado não é o individuo.

O Estado, como o individuo, tem sobre si as leis de Deus.

O que ha ahi é que o Estado em alguns casos, sem faltar á lei divina, pode tolerar o que de nenhum modo ou sem grande perigo não poderia evitar. Quando isto acontece, não falta a seus deveres, porque Deus, que lhe prohibe justificar o injustificavel, não lhe manda fazer o impossivel.

Nem se diga que, pedindo a liberdade para todos os cultos, se obterá tambem para o culto catholico. Isto como doutrina leva ao scepticismo, e como tactica poucas vezes deixará de dar pessimos resultados.

O Syllabus na sua proposição LXXVII condemna os que pensam que em nossa epocha já não é conveniente considerar a religião catholica como a unica religião do Estado, com exclusão dos demais cultos, quaesquer que elles sejam. Nesta proposição se envolve o atheismo ou pelo menos o indifferentismo do Estado. Si se assenta o principio, por desgraça, hoje geralmente admittido de que não convem pensar na unidade catholica é impossivel não assentar tambem que os governos são livres, moralmente livres perante Deus, ou que a politica pode prescindir dos artigos da fé e dos preceitos do Decalogo.

Commentando aquella proposição condemnada, escreve um illustre theologo hespanhol:

« Não ha sinão uma religião, que é a catholica. As demais religiões, além de falsas, teem o duplo inconveniente de não ligar a consciencia de nenhum individuo e de não parecer cousa formal a ninguem

« A idolatria é cousa em si tão absurda que já não ha quem a aceite, nem ainda como pretexto para combater a igreja catholica.

« O judaismo não faz proselytos e vai morrendo por consumpção. Está vinculado a um numero determinado de familias, e ainda assim, só subsiste nas pessoas que não cultivam a intelligencia. Os que a cultivam se convencem desde logo do absurdo do judaismo, e ou se fazem atheus ou abraçam a religião catholica.

« O islamismo é o embrutecimento e a barbaria, e, portanto, só e sómente pode ser islamita o que não tenha recebido nenhum gráo de instrucção

« O protestantismo, esse está reduzido ao estado de vapor. O protestantismo já não é mais que um nome ruidoso e uma mumia historica. Sua vida é hoje puramente official. Os povos já não crêem no protestantismo, nem ninguem se dá ao trabalho de estudar catechismos protestantes. O protestantismo perdeu completamente seu espirito de propaganda religiosa. Não tem fé nenhuma e, como não a tem, não se esforça por propagal-a. A propaganda que conserva e politica, e não tem mais objecto que o de preparar a victoria da revolução. Os agentes das sociedades biblicas não curam de a fazer aos povos protestantes, ou de excital-os para que estudem a doutrina de Luthero ou Calvino. Todo o seu afan se encaminha a augmentar o espirito de rebellião para que se engrossem as fileiras demagogicas. Ainda nos paizes protestantes, o povo não tem fé alguma no protestantismo. Ou conserva as praticas da religião catholica, ou prescinde completamente das absurdas inconsequentes formalidades de sua seita. »

O espaço de que podemos e devemos dispor para extrahir o que pensamos sobre o projecto de liberdade de cultos não nos permitte ir além; senão, facil nos seria o demonstrar com argumentos irrefutaveis que o protestantismo já não tem razão de ser, porque uma religião, ao confessar que deixou de ser obrigatoria para os individuos confessa *ipso facto* que deixou de existir.

Dous papas eminentes, Gregorio XVI em sua encyclica *Mirari vos* e Pio IX em sua encyclica *Quanta cura*, qualificam de *delirio*, *de erronea e summamente funesta á igreja catholica e á salvação das almas* a doutrina do liberalismo ácerca da liberdade de cultos, entendida como este a entende: « que a liberdade de consciencia e de cultos é um direito proprio de cada homem, o qual deve ser proclamado e garantido em todo o Estado que tenha bom governo. »

Como já dissemos, a igreja não nega que em muitas occasiões se póde tolerar o exercicio publico de um culto falso naquellas nações em que assim o exijem suas circumstancias especiaes; e, portanto, esta tolerancia não póde negar-se sem gravissimos inconvenientes. Porém, qualquer comprehende que isto é um mal grave, que, como exprime a mesma palavra, se tolera porque não se póde evitar. Ainda neste caso, o erro tolerado nunca poderia aspirar aos mesmos direitos e protecção que a verdade; e, sobretudo, tratando se de paizes *catholicos* que hão estado por muito tempo na posse tranquilla de sua religião.

A verdadeira religião, diremos sempre, não póde ser mais que uma, como Deus é um e uma a igreja que elle fundou para dar a conhecer aos homens sua vontade, em relação ao modo com que quer ser honrado. Portanto, todo o homem tem rigorosa obrigação de abraçar a religião verdadeira, para dar a Deus o culto que elle deseja, do contrario se faz réo de condemnação, como diz terminantemente o Evangelho. Logo, é livre ao homem crer e praticar exteriormente a religião que queira. E avançando mais na conclusão, o Estado, que tem obrigação de promover o verdadeiro bem de seus subditos não póde autorisar o exercicio de outra religião, além da verdadeira: exceptuando, como ficou dito, o caso em que isto seja inevitavel afim de impedir maiores males...

Ao paradoxo e absurdo dos que allegam que onde todos os cultos são livres, póde cada qual escolher o que queira, e assim o culto será mais perfeito, responderemos com Secundo Franco, que longe de ser uma perfeição do culto o poder escolhel-o entre todos, é um delicto apresentar o verdadeiro com os falsos. Se em um paiz onde reinasse universalmente a justiça houvesse quem tratasse de introduzir a fraude e o assassinio, afim de que os homens mostrassem melhor a affeição que têm á justiça e o odio que lhes causa o derramamento de sangue, parecer-vos-ia este procedimento seguro e conveniente? Em uma familia onde reinasse o amor reciproco e a sujeição aos pais, introduzirieis a discordia e a insubordinação para que se visse melhor a sua tenacidade nos bons sentimentos e a sua aversão aos principios da desordem? Quem exporia a sua esposa innocente no meio de uma turba de dissolutos, afim de poder melhor mostrar naquelle contraste a sua virtude? Do mesmo modo, quem quererá pôr em perigo a sua fé e a sua religião, que são bens muitissimo mais preciosos? Expol-os a qualquer perigo e já por si um delicto, o que será expol-os a grandissimo perigo, qual é o da liberdade de cultos, suppostas a ignorancia e as paixões dos povos?

Mas, não é tudo. Alonso Perujo, autor de bos notas, tratando *ex-professo* deste assumpto, accrescenta que a liberdade de cultos é immoral, impolitica e absurda. *Immoral*, porque conduz ao indifferentismo; porque é causa de graves escandalos para muitos cidadãos; porque autorisa os ataques contra a religião verdade e as praticas contrarias ás suas; porque ha muitas religiões immoraes, como por exemplo, as que autorisam a polygamia e outros excessos; porque facilita a apostasia dos bons: e, por ultimo, porque uma triste experiencia ensina que, admittida a liberdade de cultos, progride de uma maneira espantosa a libertinagem e a corrupção—*Impolitica*, porque os mais distinctos homens de Estado consideram a unidade religiosa como um bem inapreciavel, como uma das condições mais indispensaveis da paz e felicidade nas nações; e, pelo contrario, a liberdade de cultos como uma fonte inexgotavel de dissenções, escandalos e inimisades. Não ha cousa no mundo que divida os animos mais profundamente que as dissensões religiosas. E' portanto, uma loucura criminosa destruir a unidade religiosa dos povos que têm a dita de possuil-a. E' tambem impolitica a liberdade de cultos nos povos que, em sua totalidade, ou ao menos em sua immensa maioria, são catholicos, porque favorece exclusivamente a uns poucos, estrangeiros geralmente, com prejuizo notavel de quasi todos, que são os nacionaes, que têm direitos adquiridos ao exercicio tranquillo de sua religião.—*Absurda*, finalmente, pelas razões indicadas. O é tambem porque não conduz ao que põe por pretexto della o liberalismo, a saber: a affluencia de capitaes estrangeiros, o apparecimento de novas industrias, etc. Isto é falso. Não ha nação que se tenha tornado florescente e rica em consequencia da liberdade de cultos, e poderamos citar, infelizmente, alguma que tem decahido visivelmente e caminha a passos de gigante para a ruina total. E quem póde negar que a destruição da unidade religiosa é a causa proxima ou remota de todas as suas desgraças? Mas, ainda que isso fosse certo, póde haver cousa mais absurda que desprezar um bem positivo e seguro, como é a unidade religiosa, pela perspectiva de um bem eventual e incerto, como é a liberdade de cultos?

E quem ignora de que modo se entende e se pratica pelo liberalismo essa tão fallada liberdade? Propriamente se reduz a abrir as portas ao protestantismo de quem aquelle se considera com justiça legitimo herdeiro. Depois disto a perseguir incessantemente o catholicismo, impedindo as solemnes manifestações do seu culto, a autorisar os ataques contra a nossa santa religião e seus ministros, e a destruir suas instituições. Tal é o significado genuino e o objecto verdadeiro da liberdade de cultos. Factos numerosos provam esta verdade.

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.—A proposição LXXVIII do Syllabus condemna—ainda o dizer—que é louvavel a conducta de alguns governos catholicos, que têm autorizado o livre exercicio das seitas aos estrangeiros que se estabelecem nos paizes que governam.

Como já demonstrámos, a liberdade de cultos é um mal que nunca pode ser desejado, mas apenas tolerado, e esta tolerancia, segundo o douto commentador do Syllabus, póde dar-se:

1.º Quando a maioria de uma nação seja anticatholica e os catholicos se vejam obrigados a aceitar a lei do mais forte. Neste caso, como não são elles que fazem a lei, não podem ter responsabilidade alguma.

2.º Quando, ainda que constituindo minoria, haja muitos sectarios que reclamem e exijam o exercicio do culto de sua seita. Neste caso deve fazer-se o que fizeram os antigos reis de Hespanha com os judeus e com os mouros. Detestavam o judaismo e o islamismo; porém os judeus e os islamitas eram mui numerosos e não podia ser conveniente o acabar em um só dia com todas as synagogas e todas as mesquitas. Isto devia ser obra do tempo e não da precipitação.

No Brazil militam estas hypotheses?

Fóra daquelles casos (é o mesmo commentador quem falla), a liberdade de cultos só póde decretar-se por governos que não tenham religião alguma e além disso estejam compromettidos a fazer crua guerra ao catholicismo.

Ha quem pense, deseje e se esforce para que a liberdade de cultos seja concedida aos estrangeiros que se vão estabelecer em paiz catholico. O eminentissimo cardeal Cuesta, arcebispo de Santiago, ao refutar esta objecção no congresso dos deputados, quando se tratava de decretar a liberdade de cultos, disse uma cousa que, por ser mui graphica, deve recordar-se aqui: « Os estrangeiros não catholicos, dizia S. Em., si vêm a Hespanha, virão buscando, não o *negocio da alma*, sinão *a alma do negocio*. »—Esta resposta frisante serve para os que pensam que a liberdade de cultos será um engodo para os immigrantes, que aliás só desejam encontrar no paiz bôa collocação, lealdade nos contractos e segurança individual. A provincia de S. Paulo, para onde têm affluido milhares de immigrantes, ainda não deu pela falta da liberdade de cultos e nem recebeu reclamação alguma das numerosas familias que alli têm encontrado abrigo, trabalho e protecção.

E' expresso nos livros santos que não se ha de obrar o mal, nem ainda com o fim de alcançar o bem.

Os que querem a todo transe que se decrete a liberdade de cultos são exactamente os que querem uma sociedade sem Deus, uma razão sem moral; em uma palavra, os que querem desterrar ao christianismo do Estado, da familia, do matrimonio, da escola e de todas as relações humanas.

Si lançamos uma rapida vista de olhos pela Europa, o que vemos?

Na Russia não ha liberdade de cultos; pelo contrario, persegue se a religião catholica. Haja vista o que se passa na Polonia. Si se diz que a Russia persegue o catholicismo para fins politicos, responderemos que, seja como fôr, o facto que a Russia absolutista não dá liberdade á igreja ou persegue o catholicismo.

Na Austria, si por uma parte ella proclama a liberdade de cultos, por outra decreta *leis confessionaes*, que são a negação do culto catholico.

Na Italia guerreia se o catholicismo a todo transe, conservando-se prisioneiro o vigario de Jesus Christo, que seria victima da liberdade que alli se gosa, no dia em que transpuzesse o limiar do Vaticano. Ainda está na memoria de todos o attentado sacrilego perpetrado contra o cadaver de Pio IX o Grande, quando o conduziam para sua ultima morada em S. Lourenço *extra muros*.

Na Allemanha foram promulgadas leis que nada invejam ás que fisera Juliano o Apostata. O catholicismo alli soffreu immenso; si a situação melhorou em parte, não se pode comtudo affirmar que a luta cessou de vez.

Na Inglaterra, si ha tolerancia de facto, não ha entretanto, uma lei garantindo a da liberdade de cultos. E não se perca de vista que o rei de Inglaterra ha de ser protestante, que o governo será tambem protestante, e que em toda parte se exerce propaganda contra o catholicismo e a favor do protestantissimo. O *Times*, referindo-se á conversão de lord Ripon, declarou que na Grã Bretanha o homem de Estado que aceitava o catholicismo se inhabilitava de facto para desempenhar altos cargos publicos.

Quando Pio IX restabeleceu a gerarchia catholica na Inglaterra, o governo inglez se oppôz fortemente e não a reconheceu então nem depois. A igreja catholica não tem existencia official no reino. Alli ha tolerancia apenas, que não importa o reconhecimento da pessoa ou instituição que se tolera. Quando se proclama a liberdade de cultos reconhece-se um direito. A Inglaterra tem concedido tolerancia, mas tem-se abstido de reconhecer direitos.

Na França, ainda que esteja estabelecido o principio da liberdade de cultos, o tem tão limitado, que se reduz ao que o governo quer que seja. Pelo que toca ao catholicismo, é sabido que as quatro proposições da igreja gallicana e os famosos artigos organicos de 1801 que ainda se conservam, restringem a liberdade de cultos, a ponto de convertel-a em méra tolerancia.

Graças áquellas leis, a liberdade de cultos se ha transformado muitas vezes em arma contra o catholicismo. Como prova do que expomos, bastaria recordar as perseguições do primeiro imperio; a politica perseguidora da restauração e os escandalos da republica e do segundo imperio. Na França, não obstante a liberdade de cultos, suspendeu se a publicação do *Univers*, sómente porque havia publicado a encyclica *Quanta cura* de Pio IX o Grande. Instaurou-se processo contra sete bispos por se haverem reunido afim de se porem de accordo ácerca da linha de conducta que deviam seguir.

Lembremo-nos da magna questão das *congreganistas*, que motivou a expulsão dos jesuitas, só porque estes supplantavam com seus collegios os lyceus do Estado e, sobretudo, da agitação constante dos partidos revolucionarios que tão poderosos são na França e que guerream o catholicismo em todas as suas manifestações.

Como se vê, as grandes potencias, longe de protegerem, perseguem a igreja com mais ou menos violencia

Na Suissa, a terra classica da liberdade, a igreja catholica tem sido victima de terrivel e systematica perseguição. Alli ha liberdade de cultos. Digam-o seus bispos e curas de almas perseguidos, desterrados e substituidos por apostatas que se apossaram de suas igrejas; digam-o os catholicos privados do santo sacrificio da missa e da administração dos sacramentos, por não quererem recebel-os das mãos de sacerdotes schismaticos impostos pelo governo da republica. Digam-o muitos outros factos que tanto amarguraram o coração de Pio IX, de santa memoria.

Nos Estados-Unidos, escreve V. Eyzaguirre, as leis permittem a liberdade mais ampla em materia de religião; a menor tentativa que commettesse o governo ou a legislação de qualquer dos Estados, para ingerir-se directa ou indirectamente na administração dos negocios ecclesiasticos, produziria uma explosão de horror e provocaria a mais justa indignação.

A religião catholica goza no Brazil da liberdade que desfruta na grande republica? Ninguem o dirá

Podiamos alongar-nos neste exame, mas preferimos calar o muito que fica por dizer, para não enfastiar a Camara dos Srs. Deputados e pômos fim á nossa petição.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

Nós, catholicos brasileiros, vivamente interessados pela paz, engrandecimento e civilisação deste vasto Imperio, vos conjuramos, com todas as nossas forças, a que não decreteis a liberdade de cultos, que trará como consequencia: na religião o indifferentismo; na politica o desprestigio da autoridade; nas leis, a confusão; na familia, a discordia e a corrupção; na moral, a negação, privando-a da sancção divina; nos costumes, finalmente, conseguindo que os povos percam o temor de Deus, deixem de esperar uma felicidade eterna e se entreguem ao mais repugnante materialismo, repetindo aquelle — *Comedamus et bibamus; cras enim moriemur*.

O systema de fazer leis para os estrangeiros equivale á intervenção.

A liberdade de culto não é presentemente uma necessidade, porque a maioria dos brazileiros é catholica; porque todas as religiões são permittidas com seu culto domestico ou particular; por-

que ninguem póde ser perseguido por motivo de religião, uma vez que respeite a do Estado e não offenda a moral publica; porque a tolerancia de que gosam todas as religiões no Imperio equivale á liberdade de cultos de facto; porque finalmente, a destruição da unidade religiosa trará em resultado a destruição da unidade politica, com todas as suas consequencias.

A liberdade de cultos é uma chave que abre a porta a uma infinidade de problemas, qual delles o mais grave; ella tende a mudar ou modificar todas as instituições do paiz.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

Em nome da religião e do patriotismo que tanto vos distinguem, ousamos pedir vos que não consintais na destruição da unidade religiosa do Imperio da Santa Cruz, porque essa unidade que é a nossa esperança, a nossa fé, a nossa força e a nossa gloria, importa a verdade na ordem religiosa, a justiça na ordem moral, a paz na ordem politica, a segurança nas instituições sociaes e o freio para os anarchistas e inimigos da civilisação christã.

Côrte, 6 de Julho de 1888.

(Seguem-se milhares de assignaturas).

BOM CONSELHO — 10 de Setembro de 1888.

O frio excepcional que dominou por aqui no corrente anno, frio contra o qual foram impotentes os mais acreditados preservativos como o grog, as capas de panno piloto e as camisas de flanella, frio que deu cabo de desenas de velhos, encurralando-os pelo espaço de 5 longos mezes entre duas fogueiras e interpecendo inteiramente os membros dos que como nós já attingiram o quadragesimo anno de sua escursão neste velho planeta, frio que só agora recolheu-se aos seus bastidores, por se lhe ter opposto o seu inplacavel inimigo—o astro-rei—, que acaba de surgir no signo de Virgo, foi este memoravel frio a causa unica e primordial de não lhes termos mandado mais noticias deste mal aconselhado Bom Conselho, de Abril a esta parte.

Hoje, porém, já livre de tão incommensuravel frio, vamos proseguir em nossa missão, relacionando um por um todos aquelles factos dignos da estampa typographica.

Começaremos por emittir o nosso humil de juizo acerca do anno vigente, sob o ponto de vista agricola.

Para o norte do imperio foi elle um anno menos que mediocre.

O Ceará, a Parahyba, o Rio Grande do Norte atravessam uma crise desoladora, e nesta provincia as colheitas foram muito resumidas e de má qualidade.

As catingas altas nada ou quasi nada produziram em mantimentos. Só nos agrestes e correr das serras poderam salvar-se algumas lavras.

Na parte das mattas, os milharaes ficaram inteiramente inutilisados com as muitas chuvas que cahiram nos mezes de Junho e Julho; de sorte que é inevitavel uma grande alta nos preços dos generos alimenticios.

Relativamente a sanidade, o 88 pode com justiça chamar-se um anno pestifero.

A humanidade pagou um pesado tributo as febres, ao sarampo, á coqueluche e outras malestias endemicas, sendo muito para lastimar que a maior parte das victimas tinha succumbido á minguado recurso de medicos.

O gado miudo tambem foi muito dizimado pelas molestias aqui designadas pelos nomes de toca e incha pá.

A safra do algodão, que era assás promettedora, está quasi nullificada, e a do café apezar de muito contrariado com o sol que dominou de Janeiro a Março, todavia, ainda garante uma colheita vantajosa.

Pena é que esta cultura não fosse mais cedo ensaiada entre nós, porque então teriamos hoje no café uma safra segura e remuneradora de todas as nossas despesas e sacrificios.

O partido conservador da comarca, lamentando a ausencia de seu prestimoso chefe o Dr. Bento Ramos quando a 17 de Abril seguia elle com destino a côrte do Imperio a tomar parte nos trabalhos legislativos, foi, uma hora depois, compensado com a chegada do alferes Antonio Cadena Bandeira de Mello, nomeado delegado deste termo por portaria de 24 de Março, cargo que assumio no dia immediato ao da sua chegada.

De longa data resentia-se este termo da falta de uma autoridade energica, e ao mesmo tempo prudente: de uma autoridade de cujos actos fossem praticados por conta propria, e nos quaes não se immiscuisse o que nós chamamos politica de aldeia.

Acreditamos que esta lacuna está sobejamente preenchida pelo alferes Codena, que apoz 5 mezes de sua delegatura ainda não praticou um só acto quer como autoridade, quer como particular, que não fosse digno de geraes applausos

Liberaes e conservadores apreciam o seu tracto, louvam o seu policiamento, e o numero de criminosos tem diminuido consideravelmente, já pela prisão de um e já pela disperção de outros; de sorte que podemos dizer, sem incorrer na pecha de hyperbolico, que attingimos a idade de ouro, policialmente fallando.

Oxalá que uma tal felicidade não seja interrompida por um desses caprichos administrativos, por um desses vaevens de uma politica as mais das vezes cega e desorientada, que em diversos periodos tem infelicitado esta localidade.

A camara municipal encerrou no dia 18 de Abril a sua 2ª sessão ordinaria, sem nada ter produzido de notavel.

[illegible] do jury, marcado para o dia 25 daquelle mez não foi possivel reunir-se, porque os senhores jurados continuaram a fazer parede; pelo que o presidente do tribunal vio-se obrigado a designar o dia 28 de Maio para a nova sessão. E' este o seu resultado:

29 de Maio.—Foram julgados neste dia os có-réos Manoel Menino do Nascimento, Firmino de Mello Falluro (presos) e Manoel Francisco de tal (ausente), pronunciados no art. 257 do cod. crim.

Foram condemnados: o 1º no minimo, o 2º no medio e o 3º no maximo do dito artigo.

Tiveram por patrono o cidadão Tertuno Pancracio Villa Nova.

Ainda no mesmo dia compareceram os réos Antonio Francisco de Mattos e Ricardo Francisco de Mattos, pronunciados no art. 192, deixando de ser julgados por terem requerido adiamento para outra sessão.

Dia 30.—Entrou em julgamento o réo preso Bernardo Vieira da Silva, pronunciado no art. 193, combinado com o art. 34 do Cod. Crim., sendo condemnado no maximo do dito artigo.

Produzio a defesa o bacharel Joaquim Antonio da Silveira Junior.

Dia 31.—Compareceu a barra do tribunal o réo Thomaz Bispo Villa Nova, pronunciado no art. 193 combinado com o art 34.

Foi absolvido, sendo seu defensor o Dr. Silveira.

2ª sessão convocada para o dia 16 de Julho.

Dia 18—Entraram em julgamento os réos Claudino José Ferreira (preso), e um tal Páo-ferro (ausente), pronunciado no art. 257 do codigo criminal, sendo ambos absolvidos em face da defesa que produzio o advogado Dr. Silveira.

Dia 19.—Foram julgados e absolvidos os co-réos Antonio Francisco de Mattos e Ricardo Francisco de Mattos, pronunciados nas pennas do art. 193.

Occupou a cadeira da defesa o cidadão Tertuliano Pancracio Villa-Nova, advogado do primeiro, e o Dr. Silveira, curador do segundo.

O Dr. juiz de direito appellou da sentença para o Superior Tribunal da Relação.

Dia 20.—Entraram em julgamento os co-réos Luiz Cordeiro de França e Antonio Cordeiro de França, pelo crime capitulado no art. 193 do Cod. Crim.

Obtiveram absolvição unanime, da qual appellou o presidente do tribunal para a Relação do districto.

Foi o major Lourenço de Carvalho de Araujo Ypiranga o feliz patrone dos réos

Com este julgamento ficou encerrada a 2ª sessão do jury.

Os Drs. Francisco de Castro Rebello e Augusto Cesar Pereira Caldas compuzeram o tribunal na 1ª e 2ª sessão, este como promotor e aquelle como presidente, officiando em ambas as sessões o cidadão Ananias Iago da Cunha como escrivão.

No dia 21 de Maio retirou-se d'aqui para a cidade de Propriá, em Sergipe, o antigo negociante desta villa alferes Francisco Antonio Tavares.

Devotado aos exercicios de piedade e philantropia, o alferes Tavares foi, durante os muitos annos que residio entre nós, o arrimo seguro dos necessitados, e a nossa igreja matriz, attestam bem alto o seu acrysolado amor á beneficencia.

Vendo se ultimamente em serios apuros pecuniarios, resolveu retirar-se do lugar onde não podia mais expandir com largueza os seus generosos sentimentos, resolução geralmente sentida, e todos fazem ardentes votos para que seja elle bem succedido em sua mudança.

Registraremos agora a parte criminal, que copiamos em uma unica secção.

Eis um barbaro homicidio, e por uma causa bastante original.

João Vicente Ferreira, homem laborioso e bom pai de familia, habitava no lugar Pacas, onde possuia um sitio que cultivava com esmero.

Um seu vizinho, cubiçou-o; e por toda a fórma procurou assenhoriar se delle, mas, encontrando sempre resistencia da parte do possuidor, ideou mandar João Vicente vigiar no outro mundo, para o que municiou um filho Manoel Ferreira de Macedo, o qual de vespera e auxiliado pelos criminosos Manoel Ferreira Gaia e José Ferreira Macedo, prepararam cartuchos e emboscada, na qual cahio exanime o infeliz João Vicente, no dia 24 de Abril, evadindo-se o assassino.

Francisco José das Chagas, vulgo Chico Breu, morador nas Barreiras, tambem pagou aos sicarios o seu tributo de sangue, recebendo traiçoeiramente uma mortifera facada no dia 12 de Maio, dada pelo seu vizinho Manoel Estevão.

O delegado do termo, avisado do occorrido, para alli se dirigio não tendo encontrado porém o assassino, mas procedendo a respeito do facto nos termos da lei.

Seraphim Theophilo de Barros é um typo cuja vida é um compendio de crimes.

Graças á benignidade de nossos jurados, livrou-se elle ha pouco tempo de um crime de homicidio, perpetrado na pessoa de um proprio primo, e isto sem motivo justificavel.

Animado com esta escandalosa protecção, filiou se á companhia de ladrões de cavallos, do qual em breve constituie-se um *prestimoso* membro.

O copo, porem, ao qual era extremamente devotado, não o deixou gozar por muito tempo das suas regalias.

Pelos sitios, costumava elle beber até embriagar-se, e neste estado obrigava a beber com elle o dono da taverna, e isto sem pagar um só vintem.

Cançado já de assim proceder pelos sitios, rezolveu fazer um ensaio dentro desta villa, onde, montado a cavallo, e com algumas garrafas na cabeça, entrou no dia 16 de Maio, começando por insultar as autoridades constituidas.

Perseguido pelas praças do destacamento, faz fogo sobre ellas, que por sua vez tambem atiram em Seraphim, sendo afinal preso, sem haver ferimento de parte a parte.

Recolhido á prisão, o delegado lavrou logo o devido auto de flagrancia, crime que reunido a outros muitos que tem sido denunciados, conservarão Seraphim por alguns annos livre dos raios solares, e a sociedade das suas proesas.

Mas, assim como uma desgraça é prenuncio de outra, tambem o prazer as mais das vezes, traz um companheiro comsigo, e por isso a satisfação que geralmente causou a prisão de Seraphim, foi, poucas horas depois, augmentada com a noticia da promulgação da lei de 13 de Maio.

Ao divulgar se tão suspiciosa nova, alguns enthusiastas da liberdade (neste numero, já se sabe, não entrou nenhum senhor de escravos), percorreram as principaes ruas da villa, voltando fogos e dando vivas: a S. M. o Imperador, a princeza imperial regente, ao conselheiro João Alfredo e ao Dr. Bento Ramos.

Laura Feliciana de Mendonça, mulher da vida livre, é o sol que allumia lá para as bandas da lagoa do Domingos, mas cujo accesso só concede por mutuo accordo.

José Geraldo de tal, vizinho de Laura, lembrou se de fazer-lhe uma proposta, proposta que Laura desprezou *in limine*.

José Geraldo, em lugar de resignar-se, e bater em outra porta, deliberou aquecer aquelle frio coração com... um pedaço de páo, e... dito e feito! Laura ficou em estado grave ao dia 16 de Junho.

O delegado, porém, não esteve pelos autos; procedeu ao respectivo inquerito, pos-se no encalço de José Geraldo, até que em fim pôde trancafial-o na cadeia, onde, sem duvida, já livres dos rigores do sol, tem de diminuir os seus desejos sexuaes.

Ainda outra mulher surrada: A 26 de Julho, no lugar Lisos, do districto de Taquary, Agueda Felismina de Oliveira foi brutalmente surrada por Manoel Teixeira de Moraes, surra que, segundo o corpo de delicto, produzio ferimentos graves.

E feliz seria ainda a pobre Agueda se se limitassem a sovar-lhe o costado, mas os perversos foram mais adiante: no dia seguinte atearam fogo na casa, reduzindo-a a cinzas com todos os pertences

E' aqui corrente que todo o crime de Agueda era receber em sua casa os filhos de um Sr. Antonio Gomes de França, fielmente e que este, para que os filhos guardassem o 6º mandamento, ordenou a surra e queima da casa.

Optimo remedio!

A policia tomou conhecimento do facto.

Antonio Avelino dos Santos, apezar de criminoso, transitava livremente em uma feira ha pouco creada na Atravessada.

Avisado o alferes Cadena, para alli se dirigio no dia 15 de Julho, encontrando o criminoso em sua propria casa, onde o prendeu sem a menor resistencia.

Em as noites dos dias 22, 24, 30 de Junho e 1 de Julho, estreou no palco do nosso modesto theatro a pequena companhia dramatica composta dos actores Araujo Silva, Affonso de Oliveira, Manoel de Farias e da actriz Anna de Oliveira.

Entre as diversas comedias e scenas comicas que representaram com applauso de todos os espectadores, mencionamos: Os sinos de Corneville, Cêra do Santissimo; Viuvo Inconsolavel, a Orphã e a Experiencia, o Tio padre, o Mundo vai torto, Tribulações de um estudante, o Dinheiro do diabo, Ditos o fado, Cara dura e Domingos fóra do sério.

O pequeno theatro regorgitava de espectadores, e podemos affirmar que ainda não tinhamos visto aqui actores tão victoriados

O S. João e S. Pedro deste anno perderam muito do seu caracter galhofeiro.

Além da quebradeira que neste anno tem affectado todas as algibeiras, as tardias plantas dos roçados concorrem para esta sensaboria, faltando-nos absolutamente o milho verde, as pamonhas, a cangica, que tanto realce dão a estas festas populares.

Mais tres estabelecimentos commerciaes acabam de ser abertos á concurrencia publica, á Praça do Commercio nesta villa.

No dia 19 de Maio o tenente João Baptista da Silva Vianna transferio de Garanhuns para alli a sua bem montada loja de fazendas; o Sr João Francelino Brasiliano de Figueiredo Filho alli abrio uma outra loja de fazendas no dia 10 de Junho, e o tenente José Muniz de Farias, um estabelecimento de molhados no dia 15 daquelle mez.

Vamos encerrar esta com dous registros dolorosos:

Em 24 de Julho falleceu em seu engenho Cassamba—o septuagenario Francisco Pinto de Oliveira, irmão do sempre chorado tenente Sintonho

Militava nas fileiras do partido conservador.

No dia 28 do referido mez tambem falleceu em sua fazenda—Atravessada o capitão Luiz Tenorio de Albuquerque Mello, um dos vultos mais proeminentes e mais sympathicos do partido liberal desta comarca.

O seu passamento foi geralmente sentido, sem distincção de côr politica.

As Exmas familias de ambos os finados consignamos aqui as nossas condolencias.

Ainda não está esgotada a nossa carteira

Aguardamo-nos para o correio seguinte

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 31 Srs. deputados.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente com uma emenda do Sr. Drummond que orou.

Prestaram juramento diversos Srs. deputados.

O Sr. Barros Barreto pedio a palavra e remetteu a mesa os documentos relativos ao serviço do expediente,

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo copia de acto de 8 de Fevereiro deste anno, adiando a reunião dessa assembléa para 15 de Setembro.—Inteirado.

Outro do mesmo, idem, 40 exemplares impressos da collecção das leis desta provincia.—A distribuir.

Outro do mesmo, idem, idem 40 exemplares da *Falla* que dirigio a esta assembléa no dia de sua installação a 2 de Maio de 1887.—A distribuir.

Outro do mesmo, idem, 40 exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão entregou a administração desta provincia ao Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade.—A distribuir.

Outro do mesmo, idem, 40 exemplares do relatorio do director geral das obras publicas.—A distribuir.

Outro do mesmo, idem, 40 exemplares da falla com que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia abrio a sessão desta assembléa.—A distribuir.

Dezeseis do mesmo, communicando que teve o conveniente destino o ponto dos empregados desta assembléa e dos tachygraphos, durante os mezes de Maio a Dezembro de 1887, e Janeiro a Agosto deste anno.—Inteirado.

Uma petição dos tachygraphos desta assembléa solicitando a renovação de seu contracto para o bienio de 1888 a 1889, mediante as condições exaradas em sua proposta.—A commissão de policia.

O Sr. Ulysses Vianna pedio a palavra e apresentou a seguinte indicação, que foi remettido á commissão de policia:

« Indico que a mesa desta assembléa por telegramma ou por meio de uma commissão composta de representantes desta provincia no parlamento felicite Sua Magestade o Imperador pelo seu feliz regresso ao imperio e pelo restabelecimento de sua preciosa saúde.—*Ulysses Vianna.* »

Apresentado immediatamente o parecer, a pedido do mesmo Sr. deputado, foi sem debate approvado. O referido parecer é concebido nos seguintes termos:

« A commissão de policia a quem foi presente a indicação do Sr. Ulysses Vianna é de parecer que esta assembléa se dirija por telegramma a S. M. o Imperador, felicitando-o pelo seu feliz regresso ao imperio e pelo restabelecimento de sua preciosa saúde.

« Sala das commissões, 17 de Setembro de 1888. —*Barão de Itapissuma*, presidente. —*José Maria.*— *João Augusto* »

Passou se á ordem do dia:

Foram eleitas as seguintes commissões:

Constituição e poderes: Srs. Lourenço de Sá, Lopes Machado e Paulante da Camara.

Fazenda e orçamento: Srs. Ulysses Vianna, José Marianno e João Auguste.

Contas e despezas provinciaes: Srs. Barão de Caiará, Davino Pontual e Constantino de Albuquerque.

Commercio, agricultura, artes etc.: Srs. Felisbino de Mendonça, Correia da Cruz e Barão de Granito.

Redacção de leis: Srs. Ulysses Vianna, Costa Ribeiro e Tavares Netto.

Instrucção publica: Srs. Costa Ribeiro, Elisiario de Moraes e Tavares Netto.

Estatistica e divisão civil e ecclesiastica: Srs. Julião Tenorio, Benjamin Caracciolo e João Alves.

Justiça civil e criminal: Srs. José Cordeiro, Davino Pontual e Rogoberto Barbosa.

O Sr. Lourenço de Sá propoz, sendo approvado, que depois de eleita a commissão de fixação de força policial, fossem as demais nomeadas pelo Sr. presidente.

Continuando a eleição foi este o resultado da de:

Fixação da força policial: Srs. Lopes Machado, Lourenço de Sá e Phaelante da Camara.

As demais commissões, segundo o vencido, ficaram assim constituidas:

Negocios ecclesiasticos: Srs. Soares de Amorim, Gaspar de Drummond e Clodoaldo Lopes.

Exame de posturas: Srs Tavares Netto, Benjamin Caracciolo e Irineu Macedo.

Rendas municipaes: Srs. Juvencio Mariz, Irineu Macedo e José Cordeiro.

Saude publica: Srs. João de Sá, Leonardo de Albuquerque e Barros Barreto.

Petições: Srs. José Marianno, José Maria e Julião Tenorio.

Legislação: Srs Juvencio Mariz, Elisiario de Moraes e Felisbino de Mendonça.

Ordenados: Srs. Correia da Cruz, Gaspar de Drummond e João Alves.

O Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 38 de 1881, 73, 74, 75, 76, 190 e 193 de 1882, 52 de 1883, 153 e 226 de 1884 e 20 de 1886; 2ª do de n 124 de 1882 e 3ª dos de ns. 207 de 1884 e 42 de 1887

Guarda nacional—Por portarias da presidencia da provincia, de 8 do corrente mez, foram nomeados:

Antonio Pedro de Azevedo para o posto de tenente ajudante do 3º batalhão da comarca do Recife, em substituição de Manoel Leite Pereira, que foi nomeado capitão da 5ª companhia do 5º batalhão; Clementino dos Santos Lobão Sementes para o posto de capitão da 1ª companhia do 6º batalhão da mesma comarca, em substituição de Antonio Leonardo Rodrigues, que passou para a reserva.

Barra de Jangada—Foi supprimido o districto da subdelegacia deste nome, o qual ficou reunido ao districto de Capoeiras e sujeito á jurisdicção policial das autoridades deste.

Autoridades policiaes—Foi nomeado o alferes do corpo de policia, Ignacio Vespasiano Augusto Ferreira, para o lugar de delegado do termo de Garanhuns, em substituição do capitão Antonio Cordeiro de Mello, que foi dispensado, sendo o mesmo alferes dispensado do cargo de delegado do termo de S Bento.

Medico da policia—Foi nomeado o Dr. Eduardo Augusto Silveira para exercer o lugar de medico da policia durante o impedimento do Dr. Belchior da Gama Lobo, que obteve dous mezes de licença para tratar de sua saúde.

Licenças—Foram concedidas as seguintes:

De tres mezes com vencimentos ao Dr. Braz Florentino Henrique de Souza, 3º juiz substituto e adjunto da auditoria de guerra, para tratar de sua saúde.

De igual tempo e para o mesmo fim ao 3º escripturario da Thesouraria de Fazenda, Antonio José da Costa Guimarães.

Suppressão de cadeira—Foi supprimida a cadeira mixta de ensino primario de Campo Grande, vaga pelo fallecimento da respectiva professora.

Governo do bispado—Desta repartição communicam-nos que no domingo ultimo deste mez (30 do corrente) celebrar se-hão missas pelos fieis defuntos em todas as matrizes e capellas, com toda a pompa possivel, havendo na Cathedral de Olinda officio solemne, de accordo com as disposições do santo padre Leão XIII, por occasião do seu jubileu sacerdotal.

Ministerio da Marinha—Por titulo de 5 do corrente foi nomeado José Luiz Netto Mendonça para exercer o lugar de mestre da officina de ferreiros do Arsenal de Marinha da provincia de Pernambuco.

Por titulo de 28 do mez findo foi nomeado Manoel José de Castro Vilella para exercer interinamente o lugar de escrevente da Directoria de Construcções Navaes do Arsenal de Pernambuco e dispensado do dito lugar Joaquim Raymundo Pereira Bello.

Colonisação—Declarou-se á Presidencia de Pernambuco que fica approvada a resolução que tomou de mandar imprimir 18,000 exemplares da *Noticia Descriptiva da Provincia*, organisada pelo inspector especial de terras e colonisação, devendo correr por conta do credito de 50:000$000, concedido por aviso de 21 de Dezembro do anno passado, o pagamento de 3:290$000 em que importa a edição, da qual remetterá 1,000 exemplares a esta secretaria de Estado.

Serviço da guarnição—Entram hoje de superior de dia á praça o Sr. capitão Manoel Anselmo e official de ronda o Sr. alferes Luis Bezerra dos Santos.

A guarnição da cidade será dada pelo 14º batalhão, e commandará a guarda da Thesouraria de Fazenda o Sr. tenente José Bezerra de M. Sá.

O uniforme para a guarnição será o n. 5

Dispensa de serviço—S Exc. o Sr. general commandante das armas concedeu 6 dias de dispensa do serviço ao cadete Joaquim Vilella de Queiroz Fonseca.

Medalha de merito militar—Fez se entrega ao Sr. tenente do 14º batalhão Joaquim Candido de Oliveira Marques do diploma, fita e medalha de merito militar, em vista do decreto de 6 de Junho findo.

Corpo de saude—Deve chegar hoje no paquete vindo do sul o 1º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Luiz Tavares de Macedo, que vem servir na enfermaria militar d'esta provincia.

A' disposição do Quartel General—O Sr. tenente coronel Dr Napoleão Muniz Freire, ex-director do Arsenal de Guerra desta provincia, foi mandado ficar á disposição do Exm. Sr. general commandante das armas por dous mezes

Musica do 14º batalhão—A banda de musica do 14º batalhão de infantaria tocou hontem por occasião da festa da Ordem Terceira de S. Francisco.

Club Carlos Gomes—E' esta a nova directoria deste Club eleita em 16 do corrente:

Presidente—Gabriel I. das Neves Cardoso.
Vice-presidente — Dr. Antonio Pedro das Neves.
1º secretario—André Costa.
2º dito—Gaston Rego.
Thesoureiro—Major José H. da Silva.
Adjunto—Pedro Antunes.
Director de contas — Dr. Claudio I. Carneiro Leal.
Fiscal—Arthur de Almeida.
Bibliothecario—Joaquim da Silva Costa Junior (reeleito).
Vogal—Adalberto Paiva.
Commissão de Contas — Pompeu C. Casanova, José Joaquim Dias Fernandes e Lino Jacques da Silva.

Nova Thalia—Esta sociedade procedeu no domingo 16 do corrente a eleição de sua nova directoria para o anno social de 1888 1889, dando o seguinte resultado:

Assembléa geral

Presidente—Major Joaquim Domingues da Costa.
Vice presidente — Capitão Vulpiano do Rego Baptista.
1º secretario — Alferes Antonio Fernandes da Silveira Carvalho.
2º dito—Joaquim Hygino Lopes.

Directoria

Director—Manoel Ferreira.
Vice-director—Adalberto José de Paiva.
1º secretario—Julio Cesar Cardoso Ayres (reeleito).
2º dito—João Xavier Ribeiro de Andrade Filho (reeleito).
Thesoureiro — Tenente Antonio Lino Pereira Dutra.
Orador—Benedicto Lins dos Santos Almeida.
Procurador—Sebastião Lopes do Amaral (reeleito).
Director de scena—Leopoldo Cyrne.
Commissão de Contas — Tenente Francisco Marcelino do Amaral, capitão Manoel Joaquim de Miranda e Antonio João de Araujo.

Sociedade Beneficente 17 de Setembro—Com este titulo fundaram hontem diversos empregados da typographia da *Provincia* uma associação, que ficou assim organisada:

Presidente—Pedro Cavalcante.
1º secretario—Antonio Oliveira.
2º dito—João Lins de Albuquerque Netto.
Thesoureiro—Paulo Franco.
Orador—João S. Lins de Albuquerque.
Procurador—Ernesto Silva.
Commissão de syndicancia — Rodolpho Henrique, Arthur S. C. e Silva e Antonio dos Santos e Silva.

Escola de aprendizes marinheiros—Estes aprendizes no domingo 23 do corrente depois da missa de costume, que se celebra ás 9 horas na igreja de Santa Theresa, farão um ligeiro exercicio de esgrima e sua banda musical tocará depois da missa o lindissimo dobrado—Almirante Barroso,— offerta que a mesma escola fez o Exm. Sr. chefe de divisão Eduardo Wandenkolk, musica que foi mui applaudida, quando tocada pela banda marcial do crusador *Almirante Barroso.*

Reunião dos alagoanos—Effectuou se no domingo (16) a reunião da colonia alagoana, sendo presidida pelo Dr. Manoel Domingues, que para isso foi acclamado.

Compareceu um grande numero de alagoanos, sem distincção de classes, e muitos outros adheriram á reunião justificando a ausencia.

Ficou assentado: que entre a colonia n'esta capital se fizesse uma subscripção em favor da Escola Central para ingenuos de Maceió; que se officiasse á imprensa pernambucana impetrando sua valiosa coadjuvação em bem da idéa; que igualmente se dirigissem officios ao Centro Alagoano da Côrte e á colonia alagoana na Bahia, pedindo seu secundamento n'esta meritoria empreza.

Pelo presidente foi nomeada uma commissão composta dos Srs. alferes Rocha Lins, Fausto de Barros, Alfredo Lima, José Tavares, Luiz Laurindo, José de Godoy, Fernandes Lima e Arthur Peixoto, commissão esta que irá ter com os alagoanos aqui residentes rogando-lhes obulos para a Escola Central.

A subscripção aberta entre os que compareceram somma a importancia de 56$000.

O testamento vermelho — A livraria Quintas, centro da litteratura moderna e de publicações por assignatura, á rua 1º de Março n. 4 acaba de receber o 1º volume do *Testamento vermelho*, apreciado romance do conhecido romancista Xavier de Montepin.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco—No dia 15 do corrente funccionou a assembléa geral dessa associação, em sessão ordinaria mensal, sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. presidente relata os trabalhos do conselho deliberativo no mez findo, dando a conhecer que na constancia do mesmo funccionára em sessões economicas nos dias 23 e 30 de Agosto ultimo e 6 de Setembro corrente.

Declara em detalhes, que na primeira sessão, depois de lida a respectiva acta, foram encerrados, á sua proposta unanimemente approvada, os trabalhos em demonstração de regosijo pelo feliz regresso de S. M. o Imperador ao paiz.

Que na segunda fôra nomeada uma commissão, composta dos Srs. Dr. Lindolpho Campello, Ildefonso de Mello e Barros Campello, para representar a associação na solemnidade commemorativa do 9º anniversario do Club Carlos Gomes e na festa do Club Ayres Gama.

Que na terceira, lidas petições dos associados João Cancio da Silva Cordoville e Antonio Matheus de Souza, empregados exonerados da Casa de Detenção, pedindo o auxilio social, foi resolvido que aguardassem o resultado do jury de investigação; e foram designados para compôr o mesmo jury, com a commissão de syndicancia, os Srs. conselheiros Epaminondas Pinto Bandeira, Lucillo Varejão, Lemos Duarte e Borges Leal.

Foi approvado o parecer da commissão de syndicancia, sobre a concessão do auxilio social pedido pela filha do finado consocio Felix Ramos Lieutier, D. Flora Maciel Lieutier, afim de ser presente a esta assembléa.

Terminado o relatorio, e entrando-se na ordem dos trabalhos, vieram á mesa, entraram em discussão, e depois de fallarem os Srs. José Luiz, Dr. Antonio Pernambuco e Felippe Menna, foram unanimemente approvadas duas propostas do primeiro e ultimo destes senhores, indicando para serem considerados socios benemeritos, por sua dedicação e serviços não communs prestados á associação, os Srs. Dr. Antonio Pernambuco e Alfredo Rodrigues dos Anjos.

E' approvado o parecer da commissão de syndicancia e por conseguinte concedido o auxilio social, pedido pela Exma. Sra. D. Flora Maciel Lieutier, filha do finado consocio Felix Ramos Lieutier; depois de algumas considerações do Sr. Felippe Menna e explicações dadas sobre ellas pelo Sr. José Lima

Approvou se igualmente uma proposta do Sr. José Luiz, no sentido de solemnisar-se o anniversario da associação, sendo a despesa custeada por quotisação entre os socios.

De accordo com esta deliberação, o Sr. presidente nomeia uma commissão, composta dos Srs. José Luiz, Epaminondas, Lopes Machado, capitão Theolindo do Rego, Alfredo dos Anjos, Dr. Lindolpho Campello, Silvino Rodrigues e Oliveira Brandão, para tratarem de tudo quanto fôr concernente á festa anniversaria.

E não havendo nada mais a tratar-se, o Sr. presidente levanta a sessão.

Sociedade Dramatica Nova Thalia—Esta sociedade procedeu no domingo 15, a eleição do conselho que a tem de dirigir no anno de 1888 a 1889, o qual ficou assim composto:

Assembléa geral

Presidente — Major Joaquim Domingues da Costa.
Vice-presidente—Capitão Vulpiano do Rego Baptista.
1º secretario—Alferes Antonio F. da Silveira Carvalho.
2.º secretario—Joaquim H. Lopes.

Directoria

Director—Manoel Ferreira.
Vice-director Adalberto José de Paiva.
1.º secretario—Julio C. Cardoso Ayres (reeleito).
2.º secretario—João Xavier Ribeiro de Adrade. (reeleito).
Thesoureiro—Antonio Lino Pereira Dutra.
Orador—Benedicto L dos Santos Almeida.
Director de scena—Leopoldo Cirne.
Procurador—Sebastião L. do Amaral (reeleito),

Commissão de contas

Francisco Marcelino do Amaral.
Manoel Joaquim de Miranda.
Antonio João de Araujo.

Ferimentos—A's 7 horas da noite de sabbado ultimo, no sitio de Antonio Orestes Martins, á estrada de João de Barros, Manoel Athelano de Gusmão e João Gato, travaram-se de razões, resultando sahir o primeiro gravemente ferido, sendo recolhido depois ao hospital Pedro II, e evadio-se o criminoso.

— No mesmo dia ás 9 1/2 horas da noite no Mercado Publico de S. José, Archanjo de tal e João de tal, conhecido por Massú, feriram a Antonio Ferreira da Silva com uma facada na verilha esquerda.

Os dous criminosos evadiram-se, sendo o offendido, que está gravemente ferido, recolhido tambem ao hospital Pedro II

— No domingo, ás 9 1/2 horas da noite, na rua do Coronel Suassuna, Manoel Bezerra da Silva foi ferido gravemente no baixo ventre do lado esquerdo pelo sapateiro João de tal, conhecido por João Corcunda, que se evadio.

— Hontem, á meia hora depois do meio dia, no Mercado Publico de S. José, foi ferido, tambem gravemente com duas facadas, o vendedor de fructas Vicente Ferreira de Lima por Bernardo Alves da Silva.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

Todos os ferimentos de que damos noticia foram feitos a faca.

— No dia 15 do corrente em terras do engenho Pará do termo de Ipojuca, Manoel Vicente, que foi preso, ferio com uma fouce a Ignacio Francisco.

Relativamente a todos esses factos, procederam as respectivas autoridades policiaes nos termos da lei.

Capturas—No dia 5 do corrente foram capturados pelo subdelegado do 1º districto da Gloria do Goitá, Josquina Maria da Conceição e Paulo Bispo da Silva, este como complice e aquella autora do envenenamento de seu marido, Francisco Pedro da Silva.

Abrio-se o competente inquerito que já teve o destino legal.

Nova publicação—Recebemos com o titulo de *O Brado do Ypiranga* ou a Proclamação da Independencia do Brasil, um folheto contendo algumas palavras acerca deste facto historico e do quadro que o commemora, pelo Dr. Pedro Americo de Figueiredo.

Agradecemos.

Miscellanea Philosophica e Sociologica—Os Srs. G Laporte & C., obsequiaram-nos hontem com a offerta do 18º fasciculo da obra, sob o titulo acima, do finado e illustrado pernambucano, Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Agradecemos.

Desembarque—Chegou ante-hontem da côrte do imperio, onde tinha ido a passeio, o nosso comprovinciano Sr. Luis de Mello, estabelecido nesta praça.

Assistiram ao desembarque diversos amigos, que reunidos depois em casa da residencia do Sr. Joaquim Tertuliano de Medeiros, ahi serviram se de um lauto almoço, por este offerecido, recebendo o Sr. Luis de Mello nesta occasião as mais inequivocas provas de amisade, que merecidamente lhe tributam seus amigos.

Bibliotheca Infantil Princeza Isabel—Foi obsequiada com as seguintes obras:

Pelo major A. A. Leal:
Questões do Pará, por D A. Gomes Percheiro.
Por Benjamin Rutters:
A Canção de Tarnelina, por Bernardino Garrido.
Por Innocencio Alberto Lins:
Epistola de S. Paulo Apostolo aos Philippenses.
Pela Exma. Sra. D. Hermelinda:
Manual de Nossa Senhora das Dores.

Banhos frios—A acção mais importante dos banhos frios é a subtracção do calor do nosso corpo. Esta subtracção vem a ser mais rapida e intensa, quanto mais differente for a temperatura da agua da do corpo. Além disto, o banho frio exerce no principio uma acção tonica sobre o organismo; durando mais tempo produz uma sensação desagradavel, acompanhada de contricção no peito e de caimbras, e successivamente de congestões nas visceras do corpo, o que póde tornar-se fatal.

Portanto, os banhos frios não devem ser de longa duração, porque tornam-se debilitantes. Ao sahir-se de um banho exerce-se espontaneamente a reacção, que reconduz gradualmente as funcções regulares do organismo, e tambem a um ligeiro augmento de actividade. Sobre o effeito dos banhos frios baseia-se totalmente a hydropathia.

Em geral bastam tres ou quatro minutos de duração para o banho frio, afim de obter bons effeitos, e é melhor repetir com intervallos as immersões, do que prolongal os por muito tempo. Os banhos frios tornam-se melhor, quando não se fica por algum tempo immovel n'elles, mas sim se o banhista se acha em continuo movimento. Elles ordinariamente se tomam nos rios ou no mar.

Os banhos frios são uteis ás pessoas robustas, sobre as quaes operam como tonicos, e por isso recommendados pela hygiene, especialmente no verão, se acompanhados com a natação. São pelo contrario damnosos a pessoas muito delicadas, ou muito achacadas, como igualmente aos meninos na idade mui tenra, salvo os de mar, com as devidas precauções.

O banho fresco age como o frio, porém em um grão menos intenso; elle nos dá uma sensação de bem estar; a actividade vital é accelerada e tornada mais facil; o individuo adquire maior robustez. Os banhos frescos se prestam de modo muito commodo para temperar o excessivo calor no verão.

Entre os banhos frios e frescos se deve preferir os—banhos de mar—, não havendo circumstancia especial, que os contraindique.

Quando o meio de immersão tem uma temperatura inferior aos 15º centigrados o banho se diz frigidissimo; se tem uma de 15—20º frio; com uma temperatura de 20 a 25, fresco; de 25 a 30º, temperado; de 30 a 35º, quente; além de 35, quentissimo.

Bibliotheca Provincial — Relação das obras offerecidas a esta repartição durante o mez de Agosto:

Pela Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro:
Revista da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro. 2º boletim. Anno de 1888. Rio de Janeiro, 1888, 2 folhetos (duplicado).
Pela secretaria da presidencia desta provincia:
Expediente do governo. 1º semestre de 1888. Recife, 1888, 1 volume encadernado.
Pelo Sr. Dr Joaquim Correia de Araujo:
Relatorio da Santa Casa de Misericordia do Recife do anno de 1888 Recife, 1888, 1 folheto.
Pelo Sr. Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira:
Relatorio da Companhia do Beberibe do anno de 1888. Pernambuco, 1888, 1 folheto.
Pela secretaria da Faculdade de Direito do Recife:
Faculdade de Direito. (Concurso de Agosto). Dissertações e theses dos Srs. Drs. José Isidoro Martins Junior, Francisco Gomes Parente, Adelino Antonio de Luna Freire Junior, Henrique A. de A. Milet, João Elysio de Castro Fonseca e Francisco Alcedo da Silva Marrocos. Recife, 1888, 6 folhetos.
Pelo Sr. agrimensor Thomaz de Figueiredo:
Echos do deserto. Catechese dos indios do Brasil. Rio de Janeiro, 1888, 1 folheto.
Pelo Centro Republicano de Pernambuco:
Os deputados republicanos da Assembléa Provincial de S. Paulo. Sessão de 1888. S. Paulo, 1888, 1 volume brochado.
Benjamin Disraeli. Sybil, roman anglais, traduit par P. Lorain. Paris, 1881, 2 volumes brochados.
Pela directoria das obras publicas do Ministerio da Agricultura:
Revista de Obras Publicas e Minas. Ns. 221 e 222 de Maio e Junho. Lisboa, 1888, 1 folheto.
Pelo Sr. Thomaz C da Silveira Lins:
Recordações, versos de Thomaz C. da Silveira Lins. Pernambuco, 1888, 1 folheto.
Os effeitos do alcool. Comedia, por Thomaz C. da Silveira Lins. Pernambuco, 1888, 1 folheto.
Pela directoria das obras publicas do Ministerio da Agricultura:
Relatorio dos trabalhos da commissão do Ministerio da Agricultura na Europa e nos Estados-Unidos da America do Norte apresentado ao Exm. Sr. ministro da agricultura pelo engenheiro Antonio Augusto Fernandes Pinheiro. Paris, 1888, 1 volume brochado.
Pelo Sr. Dr. J. J Alves de Albuquerque:
Apparição extraordinaria, e inesperada do velho venerando ao Rosseiro. Dialogo havido entre elles, sobre a actual situação politica do Brasil. Pernambuco, 1831, 1 folheto.
Um folheto com o titulo—Ao Publico—assignado por Adão Oliveira de Carvalho. Pernambuco, 1839, 1 folheto
Posturas da Camara Municipal do Recife do anno de 1840. Pernambuco, 1840, 1 folheto.
Ao Publico. Resposta as calumnias, que o Sr. Pedro Rodrigues Chaves disse em sua Falla de abertura da Assembléa Provincial da Parahyba, e que fez publicar no *Diario de Pernambuco* contra o actual D. abbade do convento de S. Bento de Olinda Fr Galdino de Santa Ignez e Araujo, por um amigo do mesmo D. Abbade. Pernambuco, 1843, 1 folheto.
Allocução do SS. padre Pio IX lida em consistorio secreto no dia 29 de Abril de 1848. Rio de Janeiro, 1848 1 folheto.
A Falla do Throno no anno de 1850. Rio de Janeiro, 1850, 1 volume brochado.
Apontamentos para a defeza das liberdades e immunidades da igreja por D. Antonio de Almeida. Lisboa, 1850, 1 folheto.
Joannis Devoti. Institutionum Canonicarum. Venetiis, 1817, 4 volumes encadernados.
A exoneração do presidente de Minas-Geraes e conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo. Recife, 1862, 1 folheto.
Voyage du jeune Anacharsis en Grèce, par J. J. Barthelemy. Paris, 1830, 5 volumes encadernados.
Annuario administrativo e litterario do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco para o anno de 1854, organisado por João Quirino d'Aguilar. Recife, 1854, 1 folheto.
Commentario a Legislação Brazileira sobre os bens de defuntos e ausentes, vagos e do evento, por Emilio Xavier Sobreira de Mello. Rio de Janeiro, 1868, 1 volume encadernado.
Additamento á exposição dos documentos em que se funda o libello civel que move João Pereira de Souza Caldas contra Geraldo José da Cunha. Rio de Janeiro, 1863 1 volume brochado.
L'Enfer par Auguste Callet. Paris, 1863, 1 volume encadernado.
La pluralité des existences de l'âme conforme a la doctrine de la pluralité des mondes, par André Pessant. Paris, 1866, 1 volume encadernado
Ao Partido Constitucional, de F. de Salles Torres Homem. Pernambuco, 1863, 1 folheto.
Le Tresor de la famille encyclopedie des connaissances utiles dans la vie pratique par J. P. Houzé. Paris, 1877, 1 volume encadernado.
A Liberdade no Brasil, seu nascimento, vida, morte e sepultura por Affonso de Albuquerque Mello. Recife, 1864, 1 volume brochado.
Tratado regular e pratico de testamentos e successões, etc., por Antonio Joaquim de Gouveia Pinto. Rio de Janeiro, 1848, 1 volume encadernado.

A Liberdade Religiosa segundo o Sr. Dr. A. J. de Macedo Soares. Pará, 1865, 1 folheto.

A deportação do subdito portuguez o Sr. José Joaquim Mendes Cavalleiro, por um portuguez. Rio de Janeiro, 1865, 1 folheto.

Algumas palavras em honra da memoria do tenente Braz Machado Pimentel, por occasião dos suffragios á sua alma, por J. Ferreira Vilella. Recife, 1867, 1 folheto.

Tarifa das Alfandegas do Imperio do Brasil. Rio de Janeiro, 1860, 1 volume encadernado.

L'Année scientifique par Loisis Figuier. Année 1872. Paris, 1873, 1 volume encadernado.

A Religião do Estado e a Liberdade de Cultos, pelo Dr. José Soriano de Sousa. Recife, 1867, 1 folheto.

A escravidão no Brasil por P. L. de Fleury Santos. Parahyba, 1870, 1 folheto.

L'Homme problemes et merveilles de la nature humaine physique et intellectuelle. Par le Dr. Zimmermann. Paris, 1864, 1 volume encadernado.

A Parahyba e o Atlas do Dr. Candido Mendes de Almeida pelo Dr. Maximiano Lopes Machado. Pernambuco, 1871, 1 folheto.

A Igreja e a Maçonaria, razões que impedem um catholico sincero de ser maçon. Por um catholico. Recife, 1873, 1 folheto.

Adhesão á Igreja Catholica pelo Revm. padre J. B. Boone. Rio de Janeiro, 1879, 1 volume brochado.

Allocução proferida na abertura das aulas do Gymnasio Pernanbucano no dia 3 de Fevereiro de 1881, pelo bacharel Francisco Jacintho de Sampaio. Recife, 1881, 1 folheto.

Les lois de l'expropriation pour cause d'utilité publique expliquées par M. Lion Daffry de la Monnoye. Paris, 1859, 1 volume encadernado.

Assembléa Provincial do Ceará. Discurso proferido na sessão de 10 de Agosto de 1882, na discussão da lei de forças, por Justiniano de Serpa. Ceará, 1882, 1 folheto.

Assembléa Provincial do Ceará. Discursos proferidos na sessão ordinaria e extraordinaria de 1882, por Justiniano de Serpa. Ceará, 1883, 1 folheto.

Proclamas de casamentos—Foram lidos na Matriz da Bôa-Vista, no dia 8, 9 e 16 do corrente os seguintes:

José dos Santos Teixeira com Joaquina Caetana da Rosa Pinheiro.

Sebastião José Correia com Maria Lydia Santiago.

Manoel Avelino da Silva com Isabel Maria da Silva.

Gabriel Cesar Pinto de Oliveira com Julia Alves Ferreira de Barros.

José Galdino da Silva com Thereza Maria de Jesus.

Manoel Francisco Soares com Balbina Carolina de Oliveira.

João Carlos Soares de Avellar com Elvira Olindina Soares de Avellar.

João Manoel do Espirito Santo com Gertrudes Maria da Conceição.

Reunião social—Ha amanhã a seguinte: Do Club litterario Martins Junior, ás 4 horas da tarde, na séde social á rua do Imperador n. 41, 1º andar, em sessão ordinaria.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Brito, ás 10 e meia horas, á rua do Rangel n. 48, de moveis, piano, fazendas e miudezas.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 32, de moveis, vidros e mais objectos.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na Camara Municipal de Olinda, de um sitio e predio no Rio Doce.

Pelo agente Alfredo Guimarães, á praça Saldanha Marinho n. 6, do estabelecimento de sirgueiro ahi existente.

Pelo agente Silveira, ás 10 1|2 horas, á rua do Padre Muniz n. 13, de taboas e retraços de encanamento d'agua.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 5 horas, na igreja do Terço, pela alma de Henrique da Silva Moreira.

— Amanhã:

A's 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de D. Anna Rodrigues Tavares Lins; ás 7 e meia horas, no convento da Gloria, pela alma do capitão Joaquim Leocadio Viegas.

Passageiros — Chegados do sul no vapor inglez *Neva*:

José Varella, Luiz de Mello, Frank Milles.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

José Rodrigues Cayres, José Joaquim da Silva, Antonio de Souza Duarte Ferreira, J. R. Gerffon, Gabriel Ferrasson.

— Chegado do sul no vapor inglez *Galicia*: Henrique A. Lima.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: F. G. Qaim, J. R. Baldwin, Antonio Antunes.

— Sahidos para a Europa no vapor francez *Ville de Pernambuco*:

Madame Firma Constancio de Oliveira, Pierre Alicend.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 16 de Setembro de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°—2	764m34	17,38	77
9	26°—7	763m61	17,65	68
12	28°—0	763m35	17,35	62
3 t.	27°—2	761m81	19,38	73
6	26°—0	762m25	17,20	69

Temperatura maxima—28°,00
Dita minima—24°,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 8,m9; á sombra: 6m,4.
Chuva—1,m0.
Direcção do vento: SE com interrupções de ESE durante todo o dia.
Velocidade média do vento: 3m,24 por segundo
Nebulosidade média: 0,43.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	16 de Setembro	7—43 da manhã	0,m57
P. M.	» »	2—13 da tarde	2,m22
B. M.	» »	8—31 » »	0,m67
P. M.	17 de Setembro	2—41 da manhã	2,m36

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 16 de Setembro de 1888:

Existiam 362; entraram 7; sahiram 9; existem 360.

A saber:
Nacionaes 336; mulheres 13; estrangeiros 11;
Total—360.
Arraçoados 292.
Bons 275.
Doentes 17.
Total—260.
Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Francisco Lins de Albuquerque.
Tiveram alta:
Antonio de Souza Almeida.
Antonio Damião Clemente.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 198 pessoas, sendo 108 homens e 90 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 16 de Setembro, é o seguinte:

Entraram 9
Sahiram 0
Falleceram 5
Existem 504

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 7 1|4, Barros Sobrinho ás 7 horas
Malaquias, acha se licenciado.
Moscoso não compareceu.
Simões Barbosa idem.
Alcebiades Velloso idem.
Pontual idem.
Estevão Cavalcante idem.
Berardo idem.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, não compareceu.

Pharmaceutico entrou ás 9 1|2 e sahio á 1 hora.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1|4 e sahio ás 2 horas.

Loteria da Victoria—Acham-se á venda os bilhetes da 8.ª loteria da cidade da Victoria, da provincia do Espirito-Santo, cujo plano é bastante animador, conforme se vê do annuncio em outra secção deste *Diario*. A extracção terá lugar no dia .. de Setembro.

Loteria do Pará—A 3ª parte da 21ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 120:000$000, será extrahida, quarta-feira, 19 de Setembro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 15 de Setembro:

Maria Cosma da Conceição, Pernambuco, 35 annos, viuva, Recife; nefrite chronica.

Felippe Antonio Cardoso, Pernambuco, 11 annos, Boa-Vista; anemia.

Sabino de Sousa Rolim, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.

Anna Rosa da Conceição, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Alves Pereira, Bahia, 39 annos, solteiro, Boa-Vista; enterite.

Carlota, Pernambuco, 16 mezes, Boa-Vista; bronchite.

Maria, Pernambuco, 14 mezes, Santo Antonio; athrepsia.

Domingos, Pernambuco, 5 horas, Santo Antonio; fraqueza.

Olympia, Pernambuco, 18 mezes, S. José; cachexia palustre.

Orsmida, Pernambuco, 1 mez, Recife; athrepsia.

Marianna Rodrigues de Miranda, Pernambuco, 72 annos, Boa-Vista; paralysia.

Sebastião José de Souza, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa Vista; lesão cardiaca.

— 16 —

Thereza, Pernambuco, 2 annos, Afogados; febre typhica.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculose.

Maria Joaquina da Conceição, Africa, 70 annos, solteira, Boa-Vista; carcinoma.

Bellarmina Maria da Conceição, Pernambuco, 27 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Joanna Maria, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Torquato José de Souza, Pernambuco, 46 annos, casado, Boa Vista; diarrhéa.

Luiza Francisca, Pernambuco, 51 annos, casada, Boa-Vista; febre.

João Candido, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Graça; soluços.

Vicente Ferreira dos Santos, Pernambuco, 30 annos, casado, Olinda; lesão do coração.

Maria, Pernambuco, 3 dias, casada, Boa Vista; scrofulose.

INDICAÇÕES UTEIS

O Dr. Barros Guimarães

Póde ser procurado no escriptorio da redacção d'este *Diario*, á rua Duque de Caxias n. 42, 2.º andar.

Advogado

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha, mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 22, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

O Dr. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para rua do Imperador n. 22.

O bacharel Joaquim Theodoro Cisneiro de Albuquerque, tem seu escriptorio de advocacia na cidade do Cabo, podendo tambem ser procurado no seu engenho Castello, freguezia d'aquelle nome.

Medicos

Dr. Barreto Sampaio dá consultas do meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.º andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Occulista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeira de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia—Pernambuco.

Pianista

Irineo de Araujo Cesar encarrega-se de orchestra para bailes e toca em reuniões familiares Póde ser procurado na Livraria Franceza ou rua Bella n. 49

Avis important

Gaston Ferchault, tapissier decorateur—diplome d'honneur à Paris—se charge de faire toute espèce de mobilier neuf, de même la réparation de chaises, fauteils, canape, sommier élastique. Specialité de tenture moderne en papier, cuir ou etoffe Se charge égalemeut de faire venir d'Europe frange, etoffs et toute espèce de mobilier. Prix moderé Rua Barão da S. Borja n. 12.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

PUBLICACOES A PEDIDO

Ao publico

Tendo eu deparado no *Diario* de hontem na —Parte da Policia—com uma communicação do delegado de Bom Conselho, onde diz ter alli capturado o individuo José Ferreira de Macedo como incurso nas penas do art. 192 do codigo criminal, e tendo eu nome igual ao do citado individuo venho declarar perante o publico em geral que não se entende commigo o que allude a mesma communicação; pelo que passo á chamar-me d'ora avante, José Ferreira de Azevedo Macedo.

A. Branca, 15 de Setembro de 1888.

Jurisprudencia

A vista da disposição do art. 11 do decreto n. 5,467 de 12 de Novembro de 1873 póde o juiz ordenar ao escrivão que sómente admitta aggravo, em cartorio, quando o caso não *offerecer duvida?*

Terá o escrivão *competencia para julgar se o caso é ou não duvidoso*, ou o juiz deverá admittir ou regeitar o aggravo, quando tiver de contraminutal-o?

Um interessado.

Continuação

Os Srs. Antonio H. R. Leite, vigario Angelo M. Vaccaro, J. J. do Nascimento e outros que serão publicados já attestaram a cura realisada das hemorroidas, só com o uso dos Pós Anti-hemorrhoidarios do Dr. C. Fleischmann.

Depositarios Francisco Manoel da Silva & C.

Veracidade

Os Srs. J. L. de Arruda, J. B. Viera, J. P. Gonçalves e J. P. de Oliveira e outros que serão publicados já attestaram as curas completas de syphilis e empigens roedoras, curados só com o Licor Antipsorico alternado com os Pós depurativos, ou com as pilulas dos mesmos pós de Mendes. Depositarios: Francisco Manoel da Silva & C.

Um beneficio geral

Os Srs J. F. Diamantino, A. C. de Oliveira e Pamphilo de S. Cruz e muitas pessoas de ambos os sexos já attestaram maravilhosas curas obtidas só com o uso do poderoso anti rheumatico paulistano, unica especialidade só contra o rheumatismo de qualquer especie.

Depositarios: Silva, Gomes & C., e encontra se em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios em Pernambuco, Francisco Manoel da Silva & C.

Dr. Eduardo Silveira

De volta da sua viagem á Côrte, continua no exercicio de sua profissão

Consultorio—rua do Imperador n. 42

Residencia—rua da Aurora n. 47

Telephone n. 266

O peitoral é o primeiro remedio para o peito

Um honrado negociante do Cerro Pellado, municipio de Pelotas (Rio Grande do Sul), achando se gravemente atacado de uma enfermidade pulmonar, tossindo constantemente e algumas vezes com escarros de sangue, vio sua saude recuperada com o uso de alguns frascos do Peitoral de Cambará.

Essa maravilhosa cura é assim attestada pelo ex-enfermo, que hoje gosa a mais invejavel saude:

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—Pelotas.—Soffrendo ha tres annos de uma tosse pertinaz, com escarros de sangue, com caracter de uma molestia pulmonar, e depois de todo o mundo aqui julgar-me perdido. resolvi tomar o seu grande remedio Peitoral de Cambará, e logo a tosse foi declinando, deixando de deitar mais sangue, as forças foram revigorando-se e hoje, graças a Deus, acho-me perfeitamente curado.

« Póde fazer o uso que quizer desta minha franca declaração e creia me, etc., etc.

Antonio Luiz de Oliveira. »

Elixir de Cabeça de Negro

Sedativo-anti-rheumatico

Formula do Dr. Santa Rosa

GRANDE DEPURATIVO

Encontra-se nos seguintes lugares: Drogaria de Faria Sobrinho á rua do Marquez de Olinda n. 41. Pharmacia Franceza á rua do Barão da Victoria n. 25. Pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia Pinho á rua do Barão da Victoria n. 51. Pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario. Pharmacia Minerva no pateo do Terço. Pharmacia Bartholomeu Successores á rua Larga do Rosario n. 34. Botica Franceza á rua da Cruz n. 22. Pharmacia Imperatriz á rua da Imperatriz n 49. Pharmacia do Terço no pateo do Terço. Pharmacia I. Ribeiro Successor á praça do Conde d'Eu n. 22. Pharmacia Central á rua do Imperador n. 38. Pharmacia Imperial á rua do Rangel defronte do mercado.

Deposito

N. 19—Rua da Cruz—N. 19

ELIXIR
DE
CABEÇA DE NEGRO

GRANDE DEPURATIVO SEM MERCURIO

Formula do DR. SANTA ROSA approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Cura com maravilhoso effeito o rheumatismo agudo e chronico em todos os seus periodos

DEPOSITO

19—RUA DA CRUZ N.—19

NOTA.—Para evitar qualquer falsificação, declaro que todos os rotulos e prospectos trazem a minha assignatura.

Antonia Rosalina Santa Rosa.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 17 DE SETEMBRO DE 1888.

Continuou a ser limitado o movimento na praça.

No mercado de cambio foram feitas algumas transacções.

Foi vendido um lote de couros salgados.

A posição dos diversos mercados foi a que damos abaixo:

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 17 de Setembro de 1888

Cambio sobre Londres, 90 d|v. 26 3|8 d. por 1$, do banco, sabbado.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario.
Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos affixaram tabellas a 26 3/8 d., mas saccaram reservadamente a 26 1/2 d.

Pela manhã constou pequenas transacções em papel particular a 26 5/8 d., mas ao fechar do dia exigiam os bancos 26 3/4.

O mercado fechou firme.

No Rio o papel bancario foi cotado a 26 1/2 e o particular a 26 5/8, firme.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	á vista
Londres	26 3/8	26 1/8
Paris	359	362
Italia	..	362
Hamburgo	446	449
Lisboa e Porto	201	203
Principaes cidades de Portugal	..	208
Ilha dos Açores	..	211
Ilha da Madeira	..	208
New-York	..	1$890

Algodão

Mercado parado, continuando os vendedores retrahidos.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 15, attingio a 432.073 kilos sendo 351.486 para o exterior e 80.587 para o interior.

As entradas realisadas até a data de hoje, foram de 5.573 saccas, sendo por:

Barcaças	226	Saccas
Vapores	924	«
Animaes	2 278	«
Via-ferrea de Caruarú	118	«
Via-ferrea de S. Francisco	284	«
Via-ferrea de Limoeiro	1.743	«
Somma	5.573	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

Branco 3.ª superior	2$900 a 3$000
« 3.ª boa	2$700 a 2$800
« 3.ª regular	2$500 a 2$600
Somenos	2$000 a 2$200
Mascavado purgado	1$600 a 1$800
« bruto	1$140 a 1$300
Retame	$800 a 1$000

Os de turbina não tem apparecido no mercado.

A exportação feita pela alfandega, neste mez, até o dia 15, subio a 565.051 kilos, sendo 309 para o exterior e 564.742 para o interior.

As entradas effectuadas até a data de hoje, foram de 5 257 saccos, sendo por:

Barcaças	1.432	Saccos
Animaes	414	«
Via-ferrea de Caruarú	479	«
Via-ferrea de S. Francisco	2.756	«
Via-ferrea de Limoeiro	176	«
Somma	5.257	Saccos

Couros salgados

Vendeu-se um lote na razão de 400 réis.

Couros verdes

Sem vendas.

Vapor despachado

Vap. fr. «Ville de Pernambuco», para:

Rio de Janeiro: 105 saccas com algodão e 1.000 abacaxis.

Santos: 250 saccos com assucar branco e 1.327 com dito mascavado.

Carreg. diversos.

Navio despachado

Pat. nac. «Social», para:

Porto: 1.260 couros salgados e 779 saccas com algodão.

Carreg. diversos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 17 A 22 DE SETEMBRO DE 1888

(Vide o *Diario* de 16 de Setembro)

Navios á carga

Lúgar hollandez *H. R. Leemhuis*, para Estados-Unidos.
Lúgar inglez *Flora*, para Estados-Unidos.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, para Estados-Unidos.
Vapor inglez *Ptolomy*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Barca norueguense *Bilard*, carvão.
Patacho nacional *Positivo*, xarque.
Patacho nacional *Pelotense 3.º*, varios generos.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho allemão *Adelheid*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho nacional *Marinho VI*, xarque.

Importação

Vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado do Havre e Lisbôa em 15 do corrente e consignado a Auguste Labille manifestou:

Carga do Havre

Amostras 2 volumes a diversos.

Balanças 1 caixa a Albino Silva & C.

Batatas 100/2 caixas á ordem, 50 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 200 ao consignatario, 50 a Paulino de Oliveira Mais, 50 a Silva Marques & C.

Cavallos 2 a J. J. da Costa Maia.

Cachimbos 1 caixa a Nunes Fonseca & C. 1 a Azevedo & C.

Chapéos 2 caixões a Christiani & C.

Caixas vasias de metal 1 caixa a B. Duarte Campos & C.

Cartas para jogos 2 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a Parente Vianna & C.

Camisas 3 caixas a Manoel da Cunha Lobo.

Calçado 3 caixões a Manoel de Barros Cavalcante, 2 a F. R. da Silva.

Couros 1 caixão a Ferreira Barbosa & C., 3 a Sulzer Kauffmann & C.

Drogas 4 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 10 a Rouquayrol Frères.

Feltro 1 caixa a Cezar Lopes & C.

Formas para chapéos 2 caixas á fabrica de chapéos a vapor.

Ferragens 3 volumes a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 8 a Oliveira Basto & C., 7 a Miranda & Souza, 2 a Ferreira Guimarães & C.

Livros 1 caixão a João W. de Medeiros.

Manteiga 14 barris a Paulo José Alves & C., 10 e 20 meios ditos a R. de Drusina & C., 10 e 20 a Ramos Geppert & C., 20 e 40 a Fernandes & Irmãos, 145 e 200 á ordem, 20 e 30 a João Fernandes de Almeida, 15 e 20 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 15 e 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 30 e 30 a Souza Basto, Amorim & C., 10 e 20 ao consignatario, 15 e 20 a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 e 15 a Joaquim Duarte Simões & C., 30 e 40 a Domingos Cruz & C., 50 e 50 a Fonseca Irmão & C., 30 e 50 a Ferreira Rodrigues & C., 15 e 20 a Paiva Valente & C., 20 caixas a Souza Basto, Amorim & C., 10 a Guedes de Araujo & Filho, 15 a João Fernandes de Almeida, 9 a Fraga Rocha & C., 6 a Paiva Valente & C., 05 á ordem, 6 a Silva Marques & C.

Mercadorias diversas 2 volumes a A. Fernandes, 1 a Maia Irmão & C., 2 a Gonçalves Irmão & C., 2 a Oliveira Basto, Amorim & C., 1 a Duarte & C., 1 a Francisco Gorgel & Irmão, 3 a Nunes Fonseca & C., 4 á ordem, 1 a J. Basto & C., 1 a Manoel da C. Saldanha, 4 a Ramos Geppert & C., 5 a G. Laport & C., 2 a Maia Sobrinho & C., 2 a Francisco Lauria & C., 2 a Guimarães Cardoso & C., 4 a Braga & Sá, 6 a Manoel Joaquim Ribeiro, 6 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a P. Jullien, 4 a Manoel Collaço & C., 6 a Ramiro M. da Costa, 2 a Netto Campos & C., 2 a Salazar & C., 8 a R. de Drusina & C., 2 a Antonio José Maia & C.

Moveis 2 caixões a Maia e Silva & C.

Materiaes para engenho 7 volumes ao consignatario.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Francisco Xavier Ferreira.

Porcellanas e vidros 3 volumes a Deodato Torres & C.

Perfumaria 1 caixa a Parente Vianna & C.

Pentes 1 caixa a Miguel Isabela & C.

Peças mecanicas 1 caixa á fabrica de fiação da Magdalena.

Rolhas 1 caixa ao Dr. Bandeira.

Relogios 1 caixa a Augusto Rego & C.

Tecidos diversos 1 volume a Quinto Jardim & C., 1 a H. Barle & C., 1 a Paul Jullien, 7 aos herdeiros de A. C. de Vasconcellos, 1 a Francisco de Azevedo & C., 1 a Moura Borges & C., 2 a Andrade Lopes & C., 2 a Luiz Antonio Sequeira, 20 a Monhard Huber & C., 2 a A. Amorim & C., 4 a Rodrigues Lima & C., 1 a D. P. Wild & C., 4 a Cramer Frey & C.

Vinho 1 barril a J. Boxwell, 25 caixas a Sulzer Kauffmann & C.

Carga de Lisbôa

Azeite de oliveira 100 caixas a João F. da Cruz Braga & C., 13 a F. Ribeiro Pinto Guimarães & C.

Amendoas 15 barris e 2 paneiros aos mesmos.

Ameixas 11 caixas a João F. Ferreira.

Cebolas 20 caixas a Costa & Medeiros, 75 a Silva Guimarães & C.

Cal 50 barricas a Guimarães & Valente, 40 a Bento de Freitas Guimarães, 75 a Pinto Alves & C., 150 a Lopes de Araujo & C.

Ferragens 8 volumes a Ferreira Guimarães & C.

Gis 4 barricas a Rouquayrol Frères

Medicamentos 1 caixa a Domingos Alves Matheus, 5 a Francisco Manoel da Silva & C.

Maçãs 6 caixas a João F. Ferreira, 35 á ordem.

Obras de madeira 2 volumes a Ferreira Guimarães & C.

Rosarios 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Uvas 35 caixas a Silva Guimarães & C., 10 á ordem.

Vinho 60 pipas e 150 barris a João F. da Cruz Braga & C., 10 barris a Joaquim José Gomes, 20 a Peças Mendes & C., 3 a Antonio Augusto da Silva Reis, 2 a Maia - Silva & C., 1 a J. A. Pinto, 10 a Lopes Magalhães & C., 2 á ordem.

Hiate nacional *D. Julia*, entrado de Macáo em igual data e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Sal 64 000 litros á ordem.

Vapor allemão *Ceará*, entrado de Hamburgo e Lisbôa, em 15 do corrente e consignado a Borstelmann & C., manifestou:

Carga de Hamburgo

Agua mineral 1 caixa a Adolpho Uersch, 41 á ordem, 1 a A. M. Veras & C.

Arroz 50 saccos á ordem.

Amostras 29 volumes a diversos.

Arame 1 caixa a A. A. de Lemos & C.

Botões 1 caixa a Netto Campos & C., 1 á ordem.

Biter 26 caixas á ordem.

Balanças 1 caixa a W. Halliday & C.

Biscoutos 2 caixões á ordem.

Cerveja 20 caixas a Brewis & C., 221 á ordem, 30 a Augusto Figueiredo & C., 10 a Affonso Oliveira & C. 40 a Joaquim Felippe & Aguiar, 55 a Guedes de Araujo & Filho.

Conservas 5 caixas á ordem, 8 a Sulzer Kauffmann & C.

Candieiros 23 caixas á ordem, 1 a Theodoro Just.

Camisas 1 caixa a A. de Britto

Chá 40 caixas á ordem.

Couros 1 caixão a Frederico & C.

Capsulas de estanho 4 caixas a Martins Viegas & C.

Chapéos de sol 1 caixa a José Ferreira & C.

Chapéos 2 caixões a Samarcos & C., 1 á ordem, 3 a Affonso Oliveira & C., 2 a Christiani & C., 2 a Raphael Dias & C., 1 a Carvalho Irmão & C., 2 a Augusto Fernandes, 5 a Maia Irmão & C., 1 a Adolpho & Ferrão, 3 a B. da Silva Carvalho.

Calçado 1 caixão a Manoel de B. Cavalcante.

Drogas 12 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 9 a Faria Sobrinho & C., 2 a C. A. Vander Linden, 5 a A. M. Veras.

Estopa 3 fardos a Rodrigues Lima & C., 15 á ordem.

Fio 1 caixa a Casemiro Fernandes & C., 2 fardos á ordem.

Frascos vasios 525 grades á ordem.

Feltro 1 caixa á ordem, 2 a R. de Drusina & C., 1 a C. Wachsmann.

Ferragens 6 volumes a W. Halliday & C., 1 a Oliveira Basto & C., 1 a M. J. Ribeiro & C., 7 a Maia e Silva & C., 13 a Netto Campos & C., 11 a Nunes Fonseca & C., 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Leite Basto & C., 2 á ordem, 14 a C. Wachsmann, 7 a Ferreira Guimarães & C.

Genebra 50 caixas á ordem.

Lona 2 fardos á ordem.

Linha 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a R. de Drusina & C.

Lupulo 1 caixa a August Kuss, successor.

Louça 2 grades a José [illegible] 1 caixa á ordem, 14 e 1 a Azevedo & C., 10 e 1 a Affonso Oliveira & C.

Luvas 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Laminas de chumbo 8 caixas a [illegible] & C.

Mercadorias diversas 1 volume á ordem, 1 a J. A. Jacome, 1 a Antonio F. da Costa, 1 a Oliveira Basto & C., 1 a M J R & C., 4 a C. Wachsmann, 2 a Affonso Oliveira & C., 2 a A. R. de Lima & C., 3 a Gonçalves Cunha & C., 1 a T. de Carvalho & C., 23 á ordem, 7 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a Netto Campos & C., 6 a Nunes Fonseca & C., 1 a F. Manoel da Silva & C. 10 a A. Stozembach, 8 a R. de Drusina & C., 3 a Ramos Geppert & C., 2 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a A. P. de S. Soares, 5 a Guimarães Cardoso & C., 2 a Salazar & C., 3 a Maia e Silva & C., 4 a Eugenio Samico & C., 1 a Azevedo & C., 2 a P. Jullien, 2 a M. V. Neves & C. 2 a Braga & Sá.

Moveis 5 caixões a Silva Fernandes & C., 3 a T. Christiansen, 1 a R. Dias.

Machinismos 12 volumes a R. M. da Costa & Companhia.

Machinas de costura 9 caixas a Brewis & C., 10 a ordem, 30 a A. P. de Souza Soares. 15 a Gomes de Mattos Irmãos, 8 a [illegible] & C., 6 a Papoula & C., 3 a C. Wachsmann, 9 a A. Pinto da Silva.

Machinas 2 caixas a R. de Drusina & C.

Objectos para telephone 5 caixas a A. do Carmo Almeida.

Papelão 12 fardos á ordem, 2 a Carvalho Irmão & C., 2 a Eugenio Samico & C.

Papel 12 fardos a Costa Lima & C., 20 a Guedes de Araujo & Filho, 94 e 29 caixas á ordem, 1 e 1 a Antonio José Maia & C., 5 caixas a R. de Drusina & C., 1 a C. Wachsmann, 1 a Casimiro Fernandes & C., 1 a C. A. Vander Linden, 1 a A. Fernandes, 2 a M. V. Neves & C., 1 a João W. de Medeiros.

Parafina 10 caixas a F. José dos Passos Guimarães, 13 a Casemiro Fernandes & C.

Pertences para machinas 1 caixa á ordem.

Pedras 10 caixas á ordem.

Phosphoros 30 caixões á ordem. 20 a Affonso Oliveira & C., 5 a Joaquim Duarte Simões & C.

Pregos 50 caixas a Ferreira Guimarães & C.

Queijo 1 tina a R. de Drusina & C.

Rotim 2 fardos a A. P. da Silva.

Rolhas 3 fardos a A. A. de Lemos.

Sanguesugas 4 caixas a Ramos Geppert & C.

Tinta 6 caixas á ordem.

Tecidos diversos 5 volumes a Francisco de Azevedo & C., 1 ao consignatario, 5 a A. Vieira & C., 5 a Alves de Brito & C., 2 a L. Maia & C., 1 a Guerra & Fernandes, 2 a Bernet & C., 44 a ordem, 1 a Cramer Frey & C., 1 a Quinto Jardim & C., 2 a Joaquim Agostinho & C., 1 a Guimarães & Perman, 1 a Monhard Huber & C., 1 a Luis Antonio Siqueira, 2 a Narciso [illegible] & C., 6 a R. de Drusina & C., 3 a Machado & Ferreira, 1 a F. Gurgel & Irmão.

Tintas 6 barricas a Francisco Manoel da Silva & C., 4 caixas á ordem.

Vinho 35 caixas á ordem, 10 a C. A. Vander Linden.

Velas 101 caixas á ordem, 20 a Joaquim Duarte Simões & C.

Vidros 58 volumes a Bernet & C., 1 a R. Dias & C., 2 á ordem, 1 a A. M. Veras & C., 3 a Francisco Manoel da Silva & C., 10 a Eugenio Samico & C., 11 a R. de Drusina & C.

Carga de Lisbôa

Azeite de oliveira 13 caixas a João Fernandes de Almeida.

Batatas 50 1|2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Cevada 5 barricas a João Fernandes de Almeida.

Fructas 20 1|2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Legumes 10 saccos a João Fernandes de Almeida.

Linhaça 8 1|2 barricas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Toucinho 10 1|2 barris aos mesmos.

Exportação

RECIFE, 15 DE SETEMBRO DE 1888

Para o exterior

— No vapor inglez *Ptolomy*, carregaram:

Para Liverpool, M. Lima & C. 200 saccas com 17,168 kilos de algodão; F. L. Barle 4 fardos com 400 kilos de fio de gravatá.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregaram:

Para Santos, F. S. Macedo Sobrinho 527 saccos com 31,620 kilos de assucar mascavado; Amorim Irmão & C. 250 saccos com 15 000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 105 saccas com 7,010 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Mandahú*, carregou:

Para Penedo, M. Tavares 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para Manáos, H. Oliveira 25 barricas com 1,487 kilos de assucar branco e 30 barris com 2,880 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente.

— No vapor allemão *Ceará*, carregou:

Para Rio de Janeiro, L. A. [illegible] C. [illegible] 5,000 cocos.

— No hiate nacional *Neptuno*, carregaram:

Para Aracaty, J. M. Dias 7 caixões com 135 kilos de rapé; P. C. & C. 4 saccos com 240 kilos de feijão.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vap. nac. «Mandahú», para: Penedo 14 000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 15	451:219$639	
Idem de 17	34:397$786	
		485:617$425
Renda provincial:		
Do dia 1 a 15	42:016$070	
Idem de 17	5:009$501	
		47:025$571
Somma total		532:642$996

Segunda secção da Alfandega, 17 de Setembro de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Dominguez.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 15	13:332$587	
Idem de 17	1:441$597	
		14:774$184

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 15	13:508$146	
Idem de 17	1:710$751	
		15:218$897

Recife Drainage

Do dia 1 a 15	38:044$[illegible]35	
Idem de 17	1:040$080	
		39:085$515

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado nos dias 15 e 16 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

74 1/2 bois pesando 11.941 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 56 e 1/2 e 18 de particulares.

145 kilos de peixe a [illegible] réis	15$500
58 cargas de farinha a 200 réis	11$600
29 ditas de fructas diversas a 300 réis	8$700
32 taboleiros a 200 réis	6$400
58 suinos a 200 réis	11$600
52 matutos com legumes a 200 réis	10$400
Foram occupados:	
60 columnas a 600 réis	36$000
2 escriptorios	600
54 compartimentos de farinha a 500 réis	27$000
56 ditos de comida a 500 réis	28$000
188 ditos de legumes a 400 réis	75$200
34 ditos de suinos a 700 réis	23$800
20 ditos de tressuras a 600 réis	12$000
20 talhos a 2$	40$000
A Oliveira Castro & C.:	
108 talhos a 1$	108$000
	414$200
Rendimento dos dias 1 a 14 do corrente	2:960$780
Foi arrecadado liquido até hoje	3:374$980

Preços do dia:
Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 280 a 360 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem
Feijão de 640 a 1$200 réis idem.

Vapores á entrar

MEZ DE SETEMBRO

Norte	*Alliança*	hoje
Sul	*Pará*	hoje
Sul	*Argentina*	amanhã
Trieste	*Aglaia*	20
Norte	*Maranhão*	22
Europa	*Sorata*	23
Sul	*Pernambuco*	26
Europa	*La Plata*	28
Sul	*Tamar*	30

Vapores á sahir

MEZ DE SETEMBRO

Norte	*Pará*	19 ás 5 h.
Santos e esc.	*Alliança*	19 ás 5 h.
Hamburgo	*Argentina*	20 ás 3 h.
Sul	*Maranhão*	22 ás 5 h.
Valparaiso	*Sorata*	23 ás 11 h.
Norte	*Pernambuco*	27 ás 5 h.
Buenos Ayres	*La Plata*	25 ás 2 h.
Southampton	*Tamar*	30 á 1 h.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 94 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 64 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 30 a diversos.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 16

Liverpool e escala—22 dias, vapor inglez «Sculptor», de 819 toneladas, equipagem 28, commandante W. Adshead, carga varios generos; a Samuel L. Johnston.

Valparaizo e escala—23 dias, vapor inglez «Galicia», de 2,318 toneladas, equipagem 93, commandante Charles Adey, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Buenos-Ayres e escala—11 e 1/2 dias, vapor inglez «Neva», de 1,774 toneladas, equipagem 100, commandante G. M. Hicks, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez «Neva», commandante G. M. Hicks; carga varios generos.

Liverpool e escala—Vapor inglez «Galicia», commandante Charles Adey; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez «Ville de Pernambuco», commandante Léon Sibire; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão «Ceará», commandante J. Gottsch; carga varios generos.

Navios entrados no dia 17

Port Elyzabeth—33 dias, lúgar inglez «Glen Ville», de 290 toneladas, equipagem 10, capitão Alex Moord, em lastro; á ordem.

Macáo—11 dias, lúgar brazileiro «Neptuno», de 236 toneladas, capitão Henrique Monteiro de Almeida, equipagem 10, carga sal; a Antonio de Oliveira Maia.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia—Cruzador de guerra francez «Dumont d'Urville», commandante capitão de fragata Charles Perfait; carga munições.

Liverpool—Vapor inglez «Ptolemy», commandante John Ledward; carga varios generos.

Fernando de Noronha—Vapor brazileiro «S. Francisco», commandante Joaquim da Silva Pereira; carga varios generos.

Porto—Patacho brazileiro «Social», capitão José Francisco; carga varios generos.

Rio-Grande do Norte—Lúgar inglez «Dumere», capitão Robert D. Cawe; em lastro.

ESPOSA ZELOSA E IRMÃ DEDICADA

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

D. Antonia Rodrigues de Paula Mafra

NASCEU EM 12 DE AGOSTO DE 1847 E CASOU SE EM 11 DE JULHO DE 1871

Personificação do bem aos pobres, de amparo aos orphãos, de abrigo aos captivos e de amor ao dever

MISSAS E MEMENTOS

Sexta-feira, 21 de Setembro de 1888, no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã

Peço aos amigos e camaradas a caridade de orarem por ella.

Tenente *Francisco de Paula Mafra.*

MÃI CARINHOSA E FILHA DILECTA

1847 1887

N. 440

Observações para os judiciosos

De todos os orgãos pertencentes ao corpo humano, os pulmões são os mais delicados e d'uma natureza summamente fragil.

O menor accesso de tosse os irrita e inflamma ; e quando para logo não se atalhe o mal, produz no fim uma completa ulceração na sua substancia que as consome inteiramente e após de si acarreta a morte.

Estas terriveis consequencia podem-se facilmente evitar em todos os casos, usando-se em tempo do Peitoral de Anacahuita, xarope delicioso preparado do succo balsamico d'uma arvore do Mexico chamada Anacahuita, o qual allivia e faz desapparecer dentro em poucas horas, a tosse a mais violenta e inveterada.

Acha-se perfeitamente livre e isento de Acido Prussico, contido geralmente em todos os mais peitoraes ou xaropes feitos de fructas acres ; nem tão pouco contem particula alguma de antimonio de que aquelles igualmente se acham impregnados.

O seu uso está se tornando universal, e os medicos os mais eminentes lhe concedem sua plena approvação como remedio seguro e efficaz contra as tosses, catarrhos, bronchites, asthma, esquinencias e dores de garganta.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Previne-se a quem interessar possa, que os terrenos em que se acham edificadas as casas de ns. 80 á 92 á rua dos Guararapes, são foreiros a esta Santa Casa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de Setembro de 1888.

O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza.

Dr. José Lassala

Este illustre medico hespanhol, formado em medicina pela universidade de Valencia, pela Imperial Faculdade do Rio de Janeiro e pelo conselho de hygiene de Montevidéo, condecorado pelo governo de Hespanha com a Cruz de Epidemias e com a de Beneficencia de 1ª classe, quando esteve em Pelotas, em 1876, escreveu o seguinte ao autor do *Peitoral de Cambará*.

« Sr. José Alvares de Souza Soares — Acho muito importante a sua nova preparação *Peitoral de Cambará*, não só pela efficacia de seus resultados em molestias do peito, como tambem pelo agradavel sabor, que não faz repugnar ao doente mais delicado de paladar.

E' de sentir, que não tenha es e novo remedio já uma circulação geral, para poder auxiliar a outros medicos, que, como eu, procuram alliviar e curar os soffrimentos da humanidade.—Sou, etc.

Dr. J. Lassala y Mercaper »

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Terrenos magnificos

O corretor geral P. J. Pinto está encarregado da subdivisão do sitio da capella, na Ponte de Uchôa, para cujo fim abriram se diversas ruas, e estão demarcados os lotes de terreno.

A localidade recommenda se pela excellencia do clima, facilidade do transporte, a linha principal da estrada de ferro do Caxangá e o ramal do Arraial, com duas estações proximas, Jaqueira e Tamarineira ; agua potavel de primeira qualidade ; e uma capella.

O sitio está muito arborisado, e cada lote de terreno tem algumas arvores dando fructos.

Não pode haver melhor occasião para quem quizer constituir-se proprietario de um magnifico sitio pequeno.

Fornece se plantas dos arruamentos.

HOMEOPATHIA

DE

CATELAN FRERES

GLOBULOS, TINTURAS, CARTEIRAS, ETC.

Vende se na botica franceza

22= RUA DA CRUZ=22

Dr. Mello Gomes

MEDICO-PARTEIRO-OPERADOR

CONSULTORIO E RESIDENCIA

24 Rua Larga do Rosario 24

Primeiro andar

Onde pode ser encontrado á qualquer hora do dia e da noite

Especialidades : Febres, partos, molestias de senhoras, do pulmão, syphilis em geral, cura rapida e operações de affecções e estreitamento da urethra

Telephone 374

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario n. 28

2º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Pernambuco

AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASSE PHARMACEUTICA

As *velas Berthaud*, contra as molestias do apparelho *genito-urinario*, *utero*, *retro*, *fistulas*, *hemorrhoides*, etc., são o medicamento mais adoptado actualmente e por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pelas substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações

E. Paulo de Freitas.

Deposito geral no Rio de Janeiro.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua 1º de Março n. 20, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Frederico Chaves Junior

HOMŒOPATHA

39=Rua do Barão da Victoria=39

PRIMEIRO ANDAR

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

EDITAES

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, nesta comarca do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de José Nunes da Cunha, testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio Gonçalves Guimarães, me foram dirigidas as petições do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria.—José Nunes da Cunha, testamenteiro e inventariante dos bens do finado Antonio Gonçalves Guimarães, tendo requerido a V. Exc. carta de editos, chamando aos irmãos do testador, Lourenço e José, afim de virem ou mandarem receber o liquido de seus legados, requer a V. Exc. se digne designar dia e hora, afim de justificar a ausencia dos mesmos legatarios.

Nestes termos (cartorio do Sr. Veiga) pede a V. Exc. deferimento. E. R. Mcê.

Recife, 21 de Agosto de 1888.—Ribeiro Machado.

(Sellada legalmente). Na qual proferi o despacho do theor seguinte :

O escrivão marque dia. Recife, 22 de Agosto de 1888.—Silva Rego.

Petição.—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria.—José Nunes da Cunha, testamenteiro e inventariante dos bens do finado Antonio Gonçalves Guimarães, querendo prestar as contas de sua testamentaria, vê se para isso impossibilitado por lhe faltar pargar a quantia de 745$440, liquido dos legados deixados pelo testador a seus dous irmãos Lourenço e José, que são residentes no reino de Portugal, para onde tem o supplicante innumeras vezes se dirigido, no sentido de virem ou mandarem receber ditos legados, parecendo ao supplicante não existirem elles ; pelo que requer a V. Exc. se digne mandar chamal-os por editaes, para o dito fim, correndo as despezas por conta de seus legados, que em ultimo caso deverão ser recolhidos aos cofres publicos.

Nestes termos (cartorio do Sr. escrivão Veiga) pede a V. Exc. deferimento. E. R. Mcê.

Recife, 27 de Julho de 1888.—Ribeiro Machado.

(Sellada legalmente). Na qual proferi o despacho do theor seguinte :

Passe-se carta de editos para o fim requerido. Recife, 27 de Julho de 1888.—Silva Rego.

E tendo o supplicante produzido, no dia designado pelo escrivão, suas testemunhas, que depozeram satisfactoriamente sobre o allegado, subiram os autos, devidamente sellados, á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte :

Julgo por sentença a presente justificação, para que produsa seus effeitos e custas. Recife, 12 de Setembro de 1888.—Silva Rego.

Nada mais se continha em dita sentença, em virtude da qual e do meu despacho proferido na segunda petição aqui transcripta, o escrivão respectivo fez passar o presente, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados Lourenço e José, legatarios de seu finado irmão Antonio Gonçalves Guimarães, e que se acham ausentes em lugar incerto e não sabido do reino de Portugal, para que no prazo de 90 dias venham ou mandem receber por legitimo e bastante procurador, o producto liquido de seus legados, deduzidas todas as despezas, sob pena de ser recolhido aos cofres publicos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 12 dias do mez de Setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1888.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi

Manoel da Silva Rego.

4ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de Setembro de 1888

Convido o Dr. Nestor de Siqueira Cavalcante, para comparecer nesta secretaria, afim de receber, depois de assignado perante o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, seu diploma, remettido com o officio n. 754 de 6 do corrente mez da secretaria de Estado dos Negocios do Imperio.

O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

DECLARAÇÕES

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director, distribue-se costuras nos dias 18, 19 e 20 do corrente mez, ás costureiras que possuem guias de ns. 201 á 250.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 18 de Setembro de 1888.

Felix Antonio de Alcantara

Alferes adjunto.

Gremio dos Professores Primarios

ASSEMBLEA GERAL

Não tendo comparecido no dia 13 numero legal de socios para funccionar a assembléa geral desta sociedade, são de novo convocados todos os socios a se reunirem na séde social quinta-feira 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de tratar-se de negocios urgentes e de interesse para a associação e os associados.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 17 de Setembro de 1888.

O 1º secretario,

Augusto Wanderley.

Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos estatutos desta companhia, a direcção vende trinta acções de ns. 196/200, 361/65, 331/40, 321/25, 616/20, vagas pelo fallecimento dos respectivos accionistas. Os pretendentes deverão enviar suas propostas em cartas fechadas por intermedio de corretores geraes até ao meio dia de 24 do corrente. Recife, 14 de Setembro de 1888.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Não se tendo reunido numero legal de senhores accionistas para constituirem assembléa geral extraordinaria, nem na primeira reunião convocada para o dia 11 do corrente, nem na segunda para hoje, afim de tomarem conhecimento e resolverem definitivamente sobre a recente consulta feita á administração do Banco para encarregar-se dos emprestimos á lavoura das provincias de Alagoas, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, de que cogita o governo imperial, e deliberarem sobre as consequentes reformas dos estatutos ; pela terceira vez convocamos os senhores accionistas para se reunirem no dia 22 do corrente mez, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial Beneficente, para o mesmo fim ; scientificando que, conforme dispõe o art. 65 do decreto n. 8,821 de 30 de Dezembro de 1882, e estatutos do Banco, a assembléa geral extraordinaria deliberará em qualquer que seja a somma do capital representado pelos senhores accionistas presentes.

Recife, 17 de Setembro de 1888

Os administradores.

Manoel João de Amorim.

Luiz Duprat.

Antonio Fernandes Ribeiro

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas a entrarem no praso de 30 dias, com 10 % das quantias que subscreveram para a nova emissão, devendo ser entregues no Banco Internacional do Brasil, á rua do Commercio n. 40.

Recife, 1 de Setembro de 1888.

O secretario,

José João de Amorim

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral e em vista da autorisação de S. Exc. o Sr presidente da provincia, de 13 do corrente, faço publico que no dia 1º de Outubro proximo vindouro, ao meio dia, nesta directoria, recebe se propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para execução dos reparos da ponte sobre o rio Camevou, na estrada do Bonito, orçados em 2:788$215.

O orçamento e mais condições do contracto se acham nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos senhores pretendentes.

Secretaria da directoria geral das obras publicas de Pernambuco, 14 de Setembro de 1888.

O engenheiro secretario

Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 8.ª corrida que deverá ter lugar no domingo 23 de Setembro de 1888

1.º pareo — CONSOLAÇÃO — 850 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios : 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

2.º pareo — CLUB INTERNACIONAL DE REGATAS — 1.200 metros. Animaes da provincia. Premios : 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

3.º pareo — FERRO CARRIL — 1.450 metros. Animaes de meio sangue Premios : 350$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

4.º pareo — DERBY CLUB DE PERNAMBUCO — 1.400 metros. Animaes da provincia. Premios : 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

5.º pareo — PROGRESSO — 1,450 metros. Animaes nacionaes até meios angue. Premios : 350$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

6.º pareo — ENSAIO — 1.450 metros. Animaes de qualquer paiz : Premios : 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

7.º pareo — 1.º DE JULHO — 1.100 metros. Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$ ao primeiro, 75$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇÕES

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam tres animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na secretaria do Prado Pernambucano, terça feira 18 de Setembro ás 6 horas da tarde.

Para o pareo *Consolação* só serão aceitas as dozes propostas que primeiro forem abertas.

Recife, 13 de Setembro de 1888.

O SECRETARIO,

Francisco de Souza Reis.

PROJECTO DE INSCRIPÇAO

PARA O PAREO

(PREMIO GRANDE)

IMPRENSA PERNAMBUCANA

Na corrida que deverá ter lugar no dia 14 de Outubro de 1888

2.000 metros. Animaes da provincia. Premios : **500$000** ao 1.º, 150$000 ao 2.º 80$000, ao 3.º e o 4.º livra a entrada.

Encerrar-se-ha a inscripção no dia 5 de Outubro ás 6 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Inscripção 40$000

OBSERVAÇAO

Este pareo não se realisará sem que que se inscrevão quatro animaes de proprietaria differentes.

O SECRETARIO,

Francisco de Souza Reis.

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial faz publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem constante da portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro sob n. 1501, fica prorogado até o ultimo do corrente mez o pagamento, livre de multa, das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company, relativos ao 1.º semestre do exercicio em vigor.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 15 de Setembro de 1888.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Hippodromo do Campo Grande

De ordem da directoria convido aos senhores accionistas para o pagamento da 4ª prestação, á razão de 25 %, que deverá ser realisado do dia 15 ao dia 25 do corrente das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, no escriptorio da Companhia á rua do Imperador n. 55, sob as penas dos estatutos.

Recife, 14 de Setembro de 1888.

O secretario,

José Diniz Barreto.

Hippodromo do Campo Grande

No escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 55, recebem-se propostas até sabbado 22 do corrente, ao meio dia, para o serviço dos botequins nos dias de corridas.

Recife, 17 de Setembro de 1888.

O secretario,

J. D. Barreto.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

Fornecimento de dormentes

De ordem do Illm. Sr. director faço publico que até ao meio dia de 20 do corrente, recebem se propostas em carta fechada, no escriptorio central, para o fornecimento de vinte mil dormentes, de accordo com as especificações seguintes :

1.ª Os dormentes devem ser exclusivamente de angelim amargoso, amarello, vinhatico, aroeira, baraúna, sicopira preta, pão d'arco roxo, pão ferro e oiticica.

2.ª Devem ter as dimensões de 2m,00 X 0m,20 X 0m,13.

3.ª Não serão acceitos tendo : branco, brozios, nem caruncho : e sendo ventados e com a condição deterem a secção transversal em qualquer ponto perfeitamente rectangular.

4.ª Devem ter todos os topos serrados em esquadria.

5.ª Serão todos entregues em Quipapá e alli escolhidos pelo engenheiro residente ou quem for por elle designado.

6.ª As despezas de transporte até Quipapá, carga e descarga e empilhamento alli, correrão por conta do fornecedor.

7.ª Os dormentes serão fornecidos em numero de tres mil mensalmente, sendo porem o proponente obrigado a fornecer maior numero, até cinco mil, sempre que o engenheiro residente julgar conveniente.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, em 11 de Setembro de 1888.

O secretario,

A. G. de Gusmão Lobo.

— De ordem do Illm. Sr. director, e em additamento ao edital já publicado e concernente ao fornecimento de 20,000 dormentes, fica prorogada a referida concurrencia para o dia 25, ao meio dia, neste escriptorio central, sendo que além das clausulas estipuladas no edital acima, cumpre mais a cada um proponente depositar previamente a quantia de 500$000 na thesouraria desta repartição, afim de que possa então fazer parte de dita concurrencia, cabendo depois ao preterido completar com 1:500$000 a fiança de 2:000$000 exigida para garantia de seu contracto.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, 15 de Setembro de 1888.

O secretario,

A. G. de Gusmão Lobo.

Confraria de S. José da Agonia

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos ex-provedores, secretarios, thesoureiros e mais ex-mesarios para quinta-feira 20 do corrente, ás 6 horas da tarde, comparecerem no nosso consistorio, afim de tratar-se das nossas catacumbas que servem de jazigos no cemiterio do Carmo.

Recife, 17 de Setembro de 1888.

O secretario,

José M. de Alencar.

Obras Publicas

De ordem do Illm Sr. engenheiro director geral, e em virtude da autorisação de S. Exc o Sr. presidente da provincia de 3 deste mez, faço publico que no dia 20 do corrente, ao meio dia, nesta directoria, recebe se propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para a execução das seguintes obras :

Reparos das pontes sobre o rio Bujary e da de Arataca, orçados em 572$700.

Idem do pontilhão do Anjo, sobre o rio Sibiró, orçados em 1:062$350.

Idem do pontilhão sobre o rio Coruja, na estrada do Bonito, orçados em 1:053$791.

Idem da estrada do norte entre a villa de Iguarassú e a cidade de Itambé, orçados em 1:514$920.

Os orçamentos e mais condições dos contractos acham-se nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos senhores pretendentes.

Secretaria da directoria geral das obras publicas de Pernambuco, em 5 de Setembro de 1888.

O engenheiro secretario,

Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque.

Santa Casa

Casas para lugar

Rua do Amorim n. 64, armazem	360$000
Idem idem n. 49, idem	360$000
Idem do Burgos n. 19, idem	144$000
Idem do Vigario Thenorio n. 27, idem	323$500
Idem idem n. 22, 2º andar,	180$000
Idem idem n. 25, 3º andar	180$000
Idem do Bispo Sardinha n. 9, 1º andar,	216$000
Idem idem n. 3, 1º andar, 2º e sotão	400$000
Idem de Domingos José Martins n. 18, casa terrea,	207$000
Idem do Bom Jesus n. 14, sobrado de um andar	480$000
Idem idem n. 13, 3º andar,	200$000
Idem d Thomé de Souza n. 14, 1º andar	200$000
Becco das Boias n. 14, loja, 1º e 2º andares	300$000
Idem idem n. 16, loja	180$000
Rua Imperial n. 151, casa terrea	300$000
Idem da Palma n 34, idem	600$000
Idem larga do Rosario n. 24, 3º andar	207$000
Idem Coronel Suassuna, casa terrea n. 132	240$000
Idem Marquez do Herval (quadro da detenção) n. 1	120$000
n. 2	120$000
n. 5	72$000
Agua Fria, sitio	150$000
Rua do Padre Floriano n. 38, casa terrea	240$000
Idem idem n. 45, idem	180$000
Idem de Jorge n. 100	200$000

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Sorata

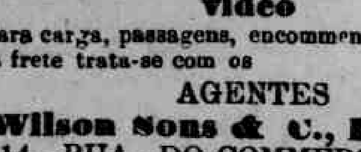

E' esperado da Europa até o dia 23 de Setembro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO—N. 14.

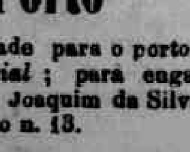

Porto

Segue com brevidade para o porto acima o patacho brasileiro *Social* ; para engajamento de carga, trata-se com Joaquim da Silva Carneiro, á praça do Corpo Santo n. 13.

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News, até o dia 19 de Setembro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO—N. 8

1º andar

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de Setembro depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul,

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Setembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

LEILÕES

Agente Silveira

Leilão de predio

Terça feira, 18 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 45

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento do inventariante de Joaquim José Fernandes, levará a leilão a casa terrea sita á rua dos Patos n. 1, freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha externa, quintal murado, em solo proprio.

Agente Silveira

Leilão de terrenos

Terça-feira, 18 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua do Imperador n. 45

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr Dr juiz de orphãos, levará a leilão um terreno á estrada do Arraial, que se estende até a estrada do Limoeiro, medindo 10 metros e 40 centimetros de largura e 55 metros e 55 centimetros de fundo ; um terreno na estrada do Chacon com 10 metros de frente, pertencentes ao espolio de José Bruno de Lima.

Leilão

Quarta feira 19 do corrente

Na Camara Municipal, em Olinda

A's 11 horas

Sitio de coqueiros

O agente Stepple, por mandado e assistencia do do Exm. Sr. Dr. juiz de de direito da provedoria da comarca de Olinda, a requerimento do Dr. João Feliciano da Motta, testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo finado conego Firmino de Mello Azedo, levará a leilão o sitio S. José, na praia de Rio Doce, com casa de vivenda de pedra e cal, sendo todo o sitio plantado de coqueiros, limitando-se ao norte com o sitio de D. Luzia, ao sul com o sitio denominado Casa Caiada, ao nascente com a pancada do mar e ao poente com o rio Fragoso.

Desde já os Srs. compradores poderão ir examinar dito sitio.

2º leilão

Do bem sortido estabelecimento de sirgueiro sito a praça de Saldanha Marinho n. 6

Quarta-feira, 19 do corrente

As' 11 horas

O agente Alfredo Guimarães competentemente autorisado, levará á leilão no dia e hora acima mencionados o estabelecimento de sirgueiro, assim como differentes objectos.

Agente Britto

Leilão

De moveis, 1 piano, grande sortimento de fazendas, miudezas, livros de medicina e outros artigos.

RUA DO RANGEL N. 48

Terça-feira, 18 do corrente

Agente Silveira

Leilão

DE MADEIRAS

Quarta feira, 19 do corrente

A's 10 1/2 horas

No estabelecimento sito á rua do Padre Muniz n. 13.

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e a requerimento de Joaquim Antonio Pereira levará a leilão cerca de 25 duzias de taboas de louro e amarello e grande quantidade de retreços e encanamento d'agua, em vista de um arresto feito contra Antonio Alves da Costa.

Leilão

De pianos, mobilias de jacarandá, mogno e de junco, vasos e jarros para flôres, quadros, candieiros a gaz, tapetes e espelhos.

Mezas elasticas, guarda louças, louça e vidros, e esteira para forro de sala.

Camas francezas, commodas, e muitos moveis de casa de familia.

Quarta-feira, 19 do corrente

Agente Pinto

Na rua Marquez de Olinda n. 52

Leilão

De 10 fardos de madapolão de fina qualidade, com 100 peças cada um

Quinta feira 20 do corrente

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 22

O agente Stepple, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, levará a leilão 10 fardos com madapolão fino, com 100 peças cada um, os quaes foram penhorados por execução da fazenda provincial contra Rodrigues Lima & C.

Agente Britto
Leilão

De moveis, louças, espelhos, etc.

O agente acima, autorisado pela Exma. Sra. D. Maria da Conceição Tavares, que retirou se para o Rio de Janeiro, fará leilão do seguinte: 1 importante mobilia de junco, quasi nova, 1 cama franceza, 2 marquezões, 1 toillet, 1 lavatorio com pedra, 2 commodas, 1 quartinheira e cabide de columnas, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 guarda-louça, 1 sofá, 2 consolos e 6 cadeiras de amarello, 1 banquinha, 12 cadeiras americanas, jarros, candieiros para kerosene, quadros, 1 relogio de parede, etagere, apparelhos de almoço e jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas, colheres, bandejas, tapetes e trens de cosinha.

Quinta-feira, 20 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS
Rua de Lomas Valentinas n. 78

Leilão

De moveis, piano, espelhos, porcelana, louças, vidros, trem de cosinha e diversos pés de crotons.

Quinta feira, 20 do corrente
A's 11 horas

CONSTANDO DE:
Uma mobilia de feia a Luiz XV com 12 ras cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e dous consolos com pedra, 1 piano grande de Henry Herz n. 7, 1 espelho oval, 4 quadros, 1 candieiro para kerozene, 4 lindos jarros, 4 figuras de terra cotta, 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 6 ditos para porta, 1 relogio de parede, 1 cama franceza para casal, 1 guarda-vestido, 1 importante commoda de amarello com tampo de pedra preta, 1 cama americana com lastro de arame para casal, 1 lavatorio, á toilet americano, marquezão largo, 1 guarda-vestido de amarello, 2 estantes para livros, 1 jardineira de jacarandá com pedra, 1 cabide de columnas, 1 marquezão estreito, 2 banquinhas, 1 cabide de parede, 1 meza elastica, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, 1 rico guarda louça obra de Resiger, 1 relogio de parede, 5 quadros dos grandes republicanos francezes, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito de phantasia para jantar, 1 dito para almoço, copos, garrafas, compoteiras, fructeiras porta-queijo, calices, licoreiro, talheres, colheres para chá e sopa, 1 mesa para cosinha, 1 adega, trem de cosinha e diversos pés de crotons.

O agente Gusmão fará leilão dos moveis acima mencionados na casa sita a rua da União n. 55 onde morou o Illm Sr. Dr. Barros Guimarães.

Leilão

De machinas a vapor horisontaes de alta pressão, caldeiras, moendas, columnas de ferro, bombas a vapor e diversas ferragens existentes na Boa Viagem, pertencentes a The Central Sugar Factories of Brazil, Limited.

CONSTANDO
De 2 grupos de 3 caldeiras de vacuo de cobre cada um, com serpentinas e pertenças com capacidade para produzir 7 toneladas de massa cozida de cada jacto, avaliados por 48:000$, 2 grupos de triplice effeito e accessorios para trabalhar com as referidas caldeiras avaliadas por 40:000$000, 1 apparelho de cobre de destilaria de Pontifex & Wood sem cubas com capacidade para fabricar 8 pipas por dia avaliado por 5:000$000, duas bombas a vapor de balancim com volante e polias para movimento de ditas machinas avaliadas por..... 2:400$000, duas moendas de ferro de 3 cylindros de 0m9X2m0 com os competentes bronzes, carretas, parafusos completos, cylindros virgem intermedio e mais pertenças, sendo uma Easton & Anderson e outra de Fawcett Preston com duas machinas a vapor de balancim e engrenagem avaliadas por 80:000$000, duas bombas de bronze para elevar o caldo avaliadas por 240$000, 3 machucadores para serem collocados sobre turbinas avaliados por 360$000, 5 machucadores de massa cosida avaliados por 600$000, 2 moinhos grandes para cimento argamassa avaliados por 240$000, 7 peças de ferro para fornalhas por 110$000, duas prensas hydraulicas para espumas por 60$000, 1 regulador de vacuo por 10$000, 2 tanques de ferro batido por 60$000, 3 tanques pequenos com torneiras automaticas por 45$000, 2 tanques sobre rodas e armação com movimento por meio de engrenagem e manivela para massa cosida por 340$000 36 turbinas systema antigo por 7:200$000, 6 vigas de ferro ornamentadas para plata-formas por 90$000, 58 vigas para soalho em geral por 1:160$ 65 vigias para estrado das caldeiras por 1:300$, 8 columnas para estrado de defecadores por 160$, 4 carros para defecadores por 80$000, 7 toneladas de canos 88 e TT por 350$000, 10 canos para clarificadores por 80$000, 2 defecadores incompletos por 240$000, 58 columnas de ferro para plata-formas por 1:740$000, 22 condensadores (Trapds) por 154$000, 1 lote de correntes e rôs longos por 30$000, 8 decantadores sobre columnas por... 960$000 1 deposito cyclope fornalha de ferreiro por 20$000, 1 lote de cerca de 2,500 dormentes por 100$000, 4 escadas pequenas de ferro por... 100$000, 4 escadas grandes com balaustres, corrimões, etc., por 800$000, duas fornalhas para gaz sulfuroso com bombas de injecção e pertenças por 600$000, 4 grampos para suppostas de canos por 40$000, 7 consolos grandes para canos por 105$, duas machinas a vapor horisontaes alta pressão por 7:000$000, 1 lote de madeira para estiva de cannas, incompleto por 1:200$000 e grande quantidade de torneiras de metal e peças avulsas para os apparelhos supra mencionados e sobresalentes,

SEGUNDA-FEIRA 8 DE OUTUBRO
A's 10 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm Sr. Dr juiz de direito do commercio e a requerimento dos syndicos da The Central Sugar Factorie of Brazil, Limited, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, de todas as mercadorias acima descriptas, existentes na Boa-Viagem, onde será effectuado o leilão.

Os concurrentes ao leilão que forem no trem de 8 horas e 20 minutos terão passagens gratis de ida e volta.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro das Salinas, tem agua e quintal: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, primeiro andar.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Cu-bos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76

— Aluga-se o 2º andar e sotéa á rua de S. Jorge n. 139; a casa terrea e sotéa a rua do Brum n. 81: na rua de S. Jorge n. 131, taverna, e o 2º andar á rua 1º de Março n. 18, na loja.

— Aluga se o armazem n. 39 a rua do Imperador; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Aluga se por 25$000 mensaes a loja do sobrado n. 3 á rua das Flores, e o 2º andar do n. 128 da rua Imperial; a tratar na rua da União numero 3.

— Precisa se de uma mulher de boa conducta para cosinhar e lavar para pequena familia, e que durma em casa de seus patrões; na rua da Imperatriz n. 36, 1º andar.

— Precisa-se de um criado de 16 annos de idade e que tenha boa conducta, na rua Sete de Setembro n. 6.

— Precisa-se de uma ama cosinheira; na rua Marquez do Herval n. 33, 2º andar.

— Precisa-se de um criado de 14 annos de idade: a tratar na rua Barão da Victoria numero 9, loja.

— Pede-se ao Sr. João Baptista Ferreira que appareça no Paço da Patria n. 5.

— Deseja-se saber noticias do Sr. Thomé Villar, que foi empregado no Correio, e consta estar na provincia da Bahia, visto que este senhor tinha em seu poder uns moveis, e não se sabe que fim os deu; no pateo de S. Pedro n. 2.

— Deseja se saber noticias do Sr. João Marinho da Rocha Falcão, senhor de engenho, por ter este senhor feito uma hypotheca já ha annos, e desde que assignou a escriptura nunca mais foi visto.

— Deseja-se fallar com o Sr. Pavão, que foi empregado do Correio, e ultimamente na estação das Cinco Pontas; no Paço da Patria n. 5.

— Deseja-se fallar com o Sr. Fabião, que foi empregado no Correio; no Paço da Patria n. 5.

Vende-se uma canoa de carreira: na rua do Lima, travessa da Piedade n. 7.

HORTICULTURA. Sementes de flores e legumes: na pharmacia americana de A. M. Veras & C.

HOMEOPATHIA—Alcool desinfectado globulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras.
Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

COGNAC:—brasileiro de A. M. Veras & C.—Duzia: garrafa grande 12$. Dita dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$500.

PERFUMARIA—Elixir dentifricio antiseptico contra carie e o máo halito e amolecimento das gengivas.
Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

— Na engenhoca de Bemfica, á rua Real da Torre n. 21, vende se uma excellente machina a vapor, de força de quatro cavallos, com diversas pertenças para transmissões, alambique de cobre com os accessorios para distillação, tachas de ferro batido e fundido para o fabrico de assucar, grelha grande em perfeito estado para bocca de fornalha com a competente porta, rodas de engrenagem de differentes tamanhos, fôrmas de ferro galvanisado, arado pequeno americano com pertenças e peças de sobresallentes, um carro de alfandega para um ou dous bois, diversos utensilios para deposito de leite, arreios para um cavallo de carroça, uma vacca preta boa leiteira, um touro de meia raça e um excellente cavallo de carga.

Asphalto

Joaquim Domingues Ferreira, filho de Manoel Firmino Ferreira, antigo asphaltista desta praça, previne aos senhores proprietarios que achando-se habilitado com materiaes para qualquer concerto, e ladrilho de asphalto, póde ser procurado no armazem de materiaes á praça da Concordia numero 11.

Attenção

Eu abaixo assignado, tendo justo e contractado com Luiz Bonifacio Alves Ferreira o seu estabelecimento de molhados sito á estação na estrada nova de Beberibe, livre e desembaraçado. Agua Fria de Beberibe, 17 de Setembro de 1888.
Manoel Ignacio de Arruda.

Estreitamento da urethra

Ao Exm Sr. Dr. Carlos Bettencourt

O abaixo assignado, soffrendo de um estreitamento da urethra ha mais de seis annos, foi operado pelo Sr. Dr. Bettencourt pela electrolyse, sem dor, e, graças á sua habilidade e manejos delicados, conseguio ficar bom e radicalmente curado em poucos dias, andando sempre a tratar de seus negocios, pois que o Sr. Dr. Bettencourt opera sem levar o doente á cama. Pede desculpa ao Sr. Dr. Bettencourt, se com esta sua publicação offende a sua modestia.
Gonçalo Teixeira Guimarães.

CRIADO

Precisa-se que dê fiador á conducta; na fabrica a vapor de calçados á rua do Livramento numero 24.

Costureiras

Precisa-se para trabalhos internos; na fabrica a vapor de calçados á rua do Livramento n. 24.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, com pratica de taverna; na rua da Fundição n. 4.

Mme. Ferchault

Dá licções theoricas e praticas da lingua franceza, ensina a fallar correctamente, interessando-se pelo adiantamento de suas discipulas do que servirão de prova ás que actualmente lecciona.
12—RUA BARÃO DE S. BORJA—12

Perguntas inoffensivas

Quereis um elegante pente á Imperial Regente o que ha de mais moderno? Certamente quem tem é o Pedro Antunes & C., que receberam novos.

Quereis uma modernissima passementerie em delicadas côres para um bonito vestido de fantasia, consultai ao 63 da rua Duque de Caxias.

Igualmente são precisam de um transparente véo em modernas côres; para não esquecer, é tambem a Nova Esperança que recebeu.

Tambem não se esqueçam dos esquisitos bicos colorados com filetes dourados, e muitos outros que poderão servir. Uma particular preferencia das Exmas. leitoras para a NOVA ESPERANÇA n. 63—Rua Duque de Caxias.

Estuque e pintura

Evaristo Rodrigues Vianna, chegado a esta capital de volta de sua viagem, faz sciente aos senhores donos de obra, que se acha exercendo sua profissão tendente a sua arte.

Póde ser procurado á rua do Bom-Jesus n. 41 ou em casa do Sr. Francisco Manoel da Silva, á rua da Cadeia.

Compra-se

Quem tiver uma casa na Boa-Vista, que não seja muito velha, para cerca de 1:000$, dirija-se á rua Nova n. 15.

Que tal?!

Antonio Martins Gomes, successor de J. Magalhães & C., á praça do Conde d'Eu n. 18, acaba de receber os verdadeiros vinhos Alvarelhão e ... do Mosteiro; á elles

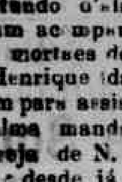

Henrique da Silva Moreira

Maria Francisca do Lago Moreira e suas filhas agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de seu sempre chorado marido e pai Henrique da Silva Moreira, e de novo os convidam para assistirem a algumas missas que por sua alma mandam dizer no dia 18 do corrente na igreja de N. S. do Terço, pelas 5 horas da manhã; desde já se confessam eternamente gratas por este acto de caridade e religião.

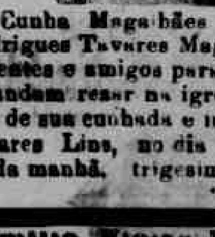

João da Cunha Magalhães e sua mulher D. Delmira Rodrigues Tavares Magalhães convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam rezar na igreja do Corpo Santo, por alma de sua cunhada e irmã, D. Anna Rodrigues Tavares Lins, no dia 19 (quarta-feira), ás 8 horas da manhã, trigesimo de seu passamento.

Emilia Vieira Nunes

Clemente Nunes Pacheco convida aos seus parentes e amigos á assistirem as missas que por alma de sua esposa, Emilia Vieira Nunes, fará celebrar na capella da Ordem Terceira de S. Francisco, no dia 19 deste mez, 1º anniversario de seu passamento, ás 8 horas.

Criada

Precisa-se de uma criada para o serviço interno de uma casa de familia; a tratar na rua do Livramento n. 24, 2º andar.

30$000

E' o preço por quanto se vende superior vinho verde, em barris de quinto, na rua do Amorim n. 60.
E' bom e barato: a elle antes que se acabe

Criado

Precisa se de um rapaz até 16 annos: na travessa do Corpo Santo n. 27

SE SOFFRES E' PORQUE QUERES
USA E CONVENCER-TE-HAS
CURA RADICAL
E
SEM DIETA
DAS
MOLESTIAS DE PELLE
E
SYPHILITICAS

Darthros, sarnas, ulceras antigas, impingens, bôbas, gommas, canceros, rheumatismo e morphéa.

Com os prodigiosos
XAROPE SANTO
E
UNGUENTO SANTO
FORMULAS DO DR. CALASANS
Applicação facil—Uso sem perigo—Effeitos promptos, dieta razoavel.

Contra factos não ha argumentos

Estes remedios são os mais commodos do mundo. Envia se gratuitamente, pelo correio, direcções para uso d'estes medicamentos admiraveis.

Preço do unguento 1$200 o frasco. Preço do xarope 3$000 a garrafa.

Preparados por Calazans & C., Pharmacia Imperial, Bahia.

Deposito no Recife
NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Cautella do Monte de Soccorro

Ouro e prata, e pedras finas
Compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte e por mais alto que seja o seu valor; na rua do Barão da Victoria, relojoaria n. 53, junto a pharmacia Pinho.

Engommadeira

Precisa-se de uma criada que engomme com perfeição: a tratar na rua de Paysandú n. 19.

ATTENÇÃO

Dá-se 4:000$000 a premio sobre hypotheca; a tratar na rua das Calçadas n. 60.

Criado e criada

Na rua do Imperador n. 22, segundo andar precisa-se de uma criada para os serviços internos de uma casa de pequena familia e que saia á rua, e de um criado tambem que se preste para serviço de sitio.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira para casa de familia; quem estiver habilitada, póde dirigir se á rua da Imperatriz n. 9, 1º andar.

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades: na fabrica de oleos vegetaes, á rua da Aurora numero 161.

Aos apreciadores do vinho verde

Moreira & Irmão receberam directamente de Braga o especial vinho verde que vendem por 35$ o barril de quinto, e tambem retalham a 400 rs. a garrafa, aproveitem a especialidade. Rua de Pedro Affonso n. 62, antiga da Praia.

Prevenção

Manoel Macedo Pernambuco previne aos seus amigos que mudou sua residencia para a rua do Bom Jesus n. 43, 1º andar.

A quem tem sitio

De hoje até o dia 19 está á venda por baixo preço, por se mudar o seu dono desta cidade, na segunda-feira, muito grandes larangeiras enxertadas, de umbigo ou selectas, cravos, pés de limão doce, sapotizeiros grandes com fructo e pequenos pés de cambará, jaboticaba, abacate, abiu, sagú e outras plantas, em vasos; na rua da Alegria n. 11, das 6 ás 9 horas do dia e das 4 ás 6 da tarde.

REMEDIOS
LE ROY

Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.
Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recahidas.

Purgantes Le Roy
LIQUIDOS

4 GRÃOS, dosados segundo a idade, convêm especialmente nas **Molestias Chronicas.**

Frascos — 1/4 Frascos
Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessôas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: ***Asthma, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa,*** etc.

NÃO SE DEVE ACEITAR
qualquer producto que não tiver o endereço da
Phcia COTTIN, genro do snr. Le Roy
Rua de Seine, 51, PARIS
DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

Attenção

Precisa-se de um perito official de barbeiro; na rua do Rangel n. 50.

Amas

Precisa-se de uma ama para cozinhar e de outra para tratar de meninos e mais serviços de casa: na rua da União n. 31-A.

O PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas e fataes da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Porem o progresso pode ser enganoso e a demora fatal. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**
Todas as familias que tem crianças devem ter

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos acarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Aluga-se barato

Largo do Corpo Santo n. 13, 3.º andar.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar.
Rua de S. José n. 74
Largo do Corpo Santo n. 13 2º andar.
Baixa Verde n. 1 C (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga se

o sobrado de um andar n. 46 á rua da Roda, muito bem localisado por ser na esquina, muito fresco, com um bom sotão, estando todo pintado e tendo as salas e quartos forrados a papel, aluga-se tambem a loja; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

Aluga-se

o magnifico palacete da rua da Aurora n. 133, caiado e pintado de novo, com agua e gaz, ricos lustres de Bacarat, com accommodações para grande familia, tem bom quintal e viveiro de peixe; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, com Amorim Irmãos & C.

Aluga-se

o predio n. 63 da rua do Hospicio, completamente limpo e com accommodações para numerosa familia, assim como tambem para criados, é muito fresco, tem bom quintal, agua e gaz; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, com Amorim Irmãos & Companhia.

Aluga-se

a casa n. 26 á rua do Lima (Santo Amaro), com 2 salas, 3 quartos, cosinha e quintal: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, typographia.

AMA

Precisa se de uma, que saiba cosinhar bem e lavar, na rua Duque de Caxias, n. 42, 3.º andar, por cima da typographia do *Diario*.

AMA

Precisa se de uma ama para andar com uma criança e fazer algum serviço domestico; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua do Brum, na doca n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Duque de Caxias n. 9, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua de Pedro Affonso n. 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de duas crianças; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outros serviços de uma casa de familia; a tratar na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e de outra para engommar: á tratar na rua de Pedro Affonso n. 9.

Ama.

Precisa-se de uma para lavar e engommar, fazendo mais alguns serviços de casa de familia, para comprar e cozinhar; que não tenha filhos e que queira ir para o matto: quem estiver nestas condições dirija-se á rua do Conde da Boa-Vista n. 24 F.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua da Imperatriz n. 37, 1º andar.

Amas

Precisa-se de uma ama boa cosinheira e de uma menina para andar com crianças, para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 46, loja.

Amas

Precisa-se de duas amas; sendo uma para cosinha e outra para lavar e engommar, paga se bem, para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma que engomme com perfeição e outra para todos os serviços de casa de familia: a tratar na rua Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

EMULSÃO
—DE—
Oleo de Figado de Bacalháu
DA NORUEGA

Preparada com Hypophosphites
—POR—
LANMAN & KEMP
A Melhor e mais efficaz de Todas.

Cura infallivelmente todas as molestias
DA GARGANTA E OS PULMÕES
ENGORDA E DA ROBUSTEZA
enriquecendo o sangue; e faz desapparecer a demacração
COM ASSOMBROSA PROMPTIDÃO.

Aos caiadores

A melhor cal de Jaguaribe em pó, propria para caiação vende-se, em qualquer porção, á rua do Bom-Jesus n. 23.

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES
para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.
Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhêa chronica, etc., etc.
Molestias das vias urinarias, taes como: diateses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina albuminuria e gotta.
Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prurigos dôres artriticas e outras muitas molestias.
As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrados, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.
Estas aguas acham se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Attenção

Aluga-se o segundo andar e sotéa do predio n. 51, á rua do Imperador, limpos e bem conservados, com vastas accommodações para familia, sendo o segundo andar forrado e esteirado: a tratar no escriptorio de N. I. Lidstone á praça do Commercio n. 10, pavimento terreo.

Uma verdade

Actualmente o vinho que se póde tomar ás comidas é o Barrada, que vendem em grosso Costa, Lima & C., e engarrafado Joaquim Damasio, á praça do Conde d'Eu n. 10

Copeiro

Precisa-se de um copeiro que abone sua conducta, para casa de familia; no sitio defronte da estação dos Afflictos.

Criado

Precisa-se de um criado; a tratar na rua do Commercio n. 44

Precisa-se

de uma cosinheira e de uma engommadeira: na rua da Soledade n. 50.

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Empregados

Precisa se de empregados; na Ponte de Uchôa, em frente a estação, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Perdeu-se

uma pulseira de ouro, na sexta feira, de 1 ás 2 horas da tarde, desde a Passagem da Magdalena á volta do bond, e dahi á Lingoeta: roga se á pessoa que achou (caso a queira restituir) a ir levar á rua Duque de Caxias n. 105, que se lhe gratificará, e muito se agradece por ser de pessoa pobre.

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde Rio Branco n. 14
Esquina da rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e Academia de Industria de Paris.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoeminterro pical, reconstitue os hydropicos e beriberices.

Xarope de flor de arueira e ... tamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflamações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes como ante-febril.

Francisco Manoel da Silva & C

Ama e criado

Precisa se de uma ama que seja boa cosinheira, e de um criado para todo o serviço, e que entenda do sitio a tratar na rua do Crespo n. 10, loja.

Cosinheira

Precisa-se de uma mulher que seja boa cosinheira e queira ir para a provincia do Pará: a tratar na rua larga do Rosario n. 26, 2º andar.

AS
Enfermidades Secretas
BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS
recentes ou antigos são curados em poucos dias em segredo, sem regimen nem tisanas, sem cancer nem molestar os orgãos digestivos, pelas
PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR **FOURNIER**
Cada Pilula tem gravado Kava-Fournier.
PILULAS, 5 FR. — INJECÇÃO, 4 FR.
PARIS, 22, Place de la Madeleine
Medalha de OURO, Paris 1885

Professora de piano

Uma professora competentemente habilitada ao ensino de piano, se offerece para leccionar em casa de familia, e se compromette pelo adiantamento de suas alumnas; quem precisar de seus serviços póde dirigir se á rua do Jasmim n. 37 para tratar.

Pão Centeio

...dello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que queira ir para Olinda; na rua do Marquez de Olinda numero 33 loja.

VENDAS

Vende-se na rua mais commercial d'esta cidade um importante estabelecimento de molhados, atrás tar na rua do Rangel n. 36, botica.

— Vende-se uma execução com penhora feita nos engenhos Peres e Guiquiá, que são muito ferteis, perto da cidade; cujos engenhos tem terras muitas, muitos viveiros e muito bonitos: a tratar na rua Marquez do Herval n. 23, loja, ou Caminho Novo n. 128.

21
Oliveira Campos & C.

PECHINCHA EM FAZENDAS

Lãs de quadros, padrões modernos e côres lindas, a 820 e 360 rs., o covado.
Fustões brancos, superiores, de 400, 500 e 640 rs., o covado.
Morçolina branca de listra e adamascada para casacos, a 500 rs., o covado.
Cretones modernos com ferraduras e ancoras, a 400 rs., o covado.
Fustões de côres, padrões lindos e côres claras, a 500 rs., o covado.
Gorgorinas de côres, padrões lindissimos.
Setinetas branca, preta e de côres de todos os preços.
Batistes de côres, a 200 e 300 rs., o covado.
Bramante de linho e algodão.
Fechus, sortimento completo, de 2$000 a 6$000, um.
Cambraia branca tapada e transparente, de 3$000 a 6$000, a peça.
Madapolão e algodão, sortimento completo, a preço baratissimo.

21 Rua do Crespo—21
OLIVEIRA CAMPOS & C

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam—Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como.
SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME
para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem apparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja
Poças Mendes & C.

Elixir de Cabeça de Negro
PREÇO 1$000 A GARRAFA
Vende-se em todas as pharmacias

Crotons

Vende-se uma bonita collecção de crotons; a tratar na rua da Imperatriz n. 43.

PEITORAL DE CAMBARA DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite, irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1/2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! Cuidado com as imitações!

Typographia e lythographia a vapor
FABRICA
De livros de escripturação
Premiada nas exposições de 1882 e 1886
Manoel J. de Miranda
Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.
39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39
Telephone—194

Nova caldeiraria

Na cidade da Escada

Salvador Ferraro & C. participam aos senhores de engenhos, que abriram uma nova caldeiraria para todos os trabalhos em cobre, como sejam, alambiques, machinas para restilar, etc., bombas e encanamentos de ferro e chumbo, para o que teem um pessoal habilitado: offerecem a par da sinceridade a maior modicidade nos preços.

Cosinheira

Na rua do Cabugá n. 14, segundo andar, precisa se de uma cosinheira que seja perita.

AGUA
DE
MELISSA dos CARMELITAS
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:
Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Enjôo do mar | Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*.

Desconfiar AS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de *Boyer*

RECLAME!!

Não ha duvida que os artigos abaixo mencionados são em preços mais commodos do que os vendidos em casa dos dignos collegas

A SABER:

Lindo sortimento de lãs de quadro, modernas, a 280 e 300 rs, o covado.
Merinós de todas as côres, uma largura, a 200 rs., o dito.
Setinetas bordadas, padrões chiques, a 240 e 280 rs., o dito.
Zefiro de quadrinhos, a 100 e 120 rs., o dito.
Batistas de côres firmes, a 160 e 200 rs., o dito.
Setins de todas as côres, macáo, a 900 rs. e 1$000 o dito.
Gorgorões pretos de seda, verdadeiro Lion, a 2$200, o dito.
Damascos de duas larguras, para capa de piano, a 1$800, o dito.
Pannos para mesas, a 1$000 e 1$200, o dito.
Atoalhado, liso e bordado, a 1$100 e 1$200, o metro.
Tapetes avelludados para sala, a 6$000 e 15$000.
Cortinados ricamente bordados, a 5$500 e 6$000, o par!
Colchas de crochet, ricas, a 7$000 e 8$000.
Grinaldas e véos para noivas, a 9$000 e 12$000.
Toalhas de labirintho, riquissimas, a 25$000 e 30$000.
Idem para rosto, a 4$000, a duzia.
Idem para banho, a 12$000 e 18$000, a dita.
Seroulas bordadas, de bramante, a 10$000 e 12$000, a dita.
Meias cruas para homem, a 2$500, 3$800 e 4$500, a dita.
Camisas brancas inglezas e francezas, a 36$000, a dita.
Madapolão americano, a 6$000, com 24 jardas.
Algodão alvo, nacional, a 3$200 e 4$000, a peça.
[illegible] para cama de casal, a 1$800
[illegible] zas, grandes, a 2$000 e 3$000, uma.
F[illegible] de lã, modernos, a 2$000 e 2$500.
R[illegible] de côres, a 4$000 e brancas, finas, a 10$000.
[illegible] pretas, a 1$800, 3$000 e 4$000, duas larguras.
Idem em cortes, a 4$000 e 5$000.
Cheviot preto e azul, a 2$800 e 3$000, duas larguras.
Deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro.
As vendas em grosso têm o desconto da praça.
Damos amostras de todos os artigos e mandamos em casa das Exmas familias.

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHAES

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, *PARIS, rua Saint-Honoré, 207*

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza

Preparados por meio de um processo novo, possuem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido

São encerrados, debaixo da forma de **Lápis** *ou* **Pastilhas,** *dentro de frasquinhos ou vidrinhos fáceis de levar comsigo. Esses* **Lápis-Perfumes** *não se evapórão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.*

Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos póstos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEAMENTE

A CUTIS — A BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLÔRES ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO | *Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.*

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

Casa **PINET,** fundada em 1852, **PARIS**

EXPLOTAÇAO GERAL DO CAUTCHUC

POR NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

ESPECIALIDADE d'INSTRUMENTOS de MEDICINA e CIRURGIA em GOMMA Elastica ou BORRACHA

Urinoes, Seringas, Borrachas-Peras para Injecções e Clysteres, Injectores, Pulverisadores, Pessarios, Fundas, Ventosas, Tubos, Bicos de Mamadeiras, Almofadas, Bolsas para Injecções para qualquer uzo, etc., etc.

— MANDA-SE O CATALOGO FRANCO —

E. MARCASSIN & Cie, Gendre et Successeur, 34, rua Turbigo, 34, PARIS
Estabelecimento fabril a vapor: AUX LILAS, perto de Paris.

N. B. — A grande voga, sempre crescente dos nossos productos tendo dado logar a falsificações, convem exigir a marca **E. M. & Cie.**

GRANDE LOTERIA DO PARANÁ'

Premio maior

50:000$000

Extracção Quinta-feira 20 de Setembro
IMPRETERIVELMENTE

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigillias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 à 6 grageas dor dia.

Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau** de **CLIN & Cia,** de **PARIS,** *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

AO N. 20

(JUNTO AO LOUVRE)

SETIM japonez, fazenda de listra, a 240 rs., o covado.
ZEPHYRES de quadro, ultima novidade, a 200, 240, 300 e 320 rs., o covado.
MERINÓ de côres, duas larguras, a 800 e 1$000, o covado.
CORTES de cambraia bordada, a 5$000 e 6$000, um.
LINON finissimo, fazendas de 800 a 500 rs. o covado.
CACHEMIRA de quadro, alta novidade, a 320 e 360 rs, o covado.
CAMISAS allemãs, linho e algodão, a 38$000, a duzia.
CRETONES claros, padrões escolhidos, a 240, 280 e 320 rs., o covado.
MADAPOLAO americano com 24 jardas, a 6$500 e 6$500, a peça.
BRAMANTE de linho de quatro larguras, a 1$700, o metro.
ATOALHADO lavrado, sem confecção, a 1$200, o metro.
NANSOK muito fina, 200, 240 e 280 rs. o covado.
SAHIDAS de baile, a imitação de seda, a 2$000, uma.
ESPARTILHOS couraça, 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000, um.
FUSTAO de côr, para roupa de homem e menino, a 800 rs., o covado.
BRIM de cor, para roupa de menino, a 320 rs, o covado.
PANNO da Costa de listra e quadro, a 1$000 e 1$200, o covado.
LANS arrendadas (ultima moda) a 600 rs., o covado.
LEQUES transparentes, a 2$500 um (desenhos novos)
SETINS de todas as côres, a 800, 900 e 1$000, o covado.
ESGUIAO pardo para roupa de senhora, a 360 e 400 rs., o covado.
RENDA hespanhola, com um metro de largura, a 4$000, o metro.
BALEIAS para vestidos, a 300 rs., a duzia.
TOALHAS felpudas para rosto, a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000, a duzia.
TOALHAS grandes para banho, a 1$500, uma.
CORTINADOS bordados, a 6$000, 6$500 e 7$000, o par.
RICAS grinaldas com véo de bland, a 8$000 e 10$000, uma.
TAPETES para porta e sala, grande sortimento.
FUSTÃO arrendado para vestido, a 500 rs., o covado.
CORTES de casemira, a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000.
COSTUMES de casemiras, em cortes, a 20$000, um.
SARGELIM diagonal de todas as côres, a 240 rs, o covado.
RICAS caixas com uma duzia de lenços, a 2$500, uma.
METINS de lista, novidade, 400 rs., o covado.
MEIAS com pintas e arrendadas para senhora, a 800 rs., o par.
GUARNIÇAO de crochet, para sofá e cadeiras, a 7$000, uma.
GUARDA-PO' para homem e senhora, a 8$000 e 10$000, um.
SEROULAS de bramante, a 15$000, 18$000, 20$000 e 22$000, a duzia.
PALHA de seda, para vestido e paletot, a 1$000, o covado.
COLCHA de damasco de algodão, azul e carmezim, a 8$000, um.
BRAMANTE de algodão de quatro larguras, a 800 e 1$000, o metro.

VARIEDADES

Completo sortimento de cobertores, cobertas, colchas, meias, punhos, colarinhos, gravatas, bicos, estractos, luvas, bolças, sabonetes, tonicos, oleos, entremeios, bordados, chambres, camisas de flanella e anquinhas.

RUA 1.° DE MARÇO
CASA DE CONFIANÇA
AMARAL & C.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.**
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C

N.44—Rua do Brum—N. 44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de forças de 3, , 5, 6 e cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impurezas do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas das Exmas. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR.

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morne pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

MUZEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

4—RUA DO CABUGA—4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, [illegible]coletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relojio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade dos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4—Rua do Cabuga—4

XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose, —Anemia, —Catharro pulmonar, —Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, —Phtisica, —Tosse convulsa, —Dyspepsia, —Palidez, Perdas seminaes, —Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

BAZAR DE MOVEIS

49—Rua Barão da Victoria—49

Silva Fernandes & C.

N'esse estabelecimento encontra se um completo sortimento de mobilias confeccionadas com madeira de primeira qualidade.

Encontra-se um grande sortimento de peças avulsas fabricadas no estrangeiro e em suas officinas.

Pelo ultimo vapor chegado da Europa, receberam uma factura de mobilias fabricadas em Vienna d'Austria, o que ha de fino e mimoso, proprias para guarnecer uma toilette, sala de espera ou gabinete de qualquer pessoa por mais exigente que seja.

SILVA FERNANDES & C. têm tambem cathalogos das melhores fabricas da Europa e seus consumidores podem encommendar qualquer mobilia ou peças avulsas á vista dos mesmos, que serão confeccionados como as melhores que vêm da Europa.

Para isso têm officina montada em condições de bem servir a qualquer, sendo coadjuvado por peritos artistas.

Têm madeiras proprias para o fabrico de todas as peças que lhes forem encommendadas.

Ninguem, por certo, poderá competir em preço e nem na qualidade e especialidade d'este ramo de commercio.

RECIFE

Boa Viagem

Aluga-se uma das melhores casas deste arrabalde, não só por seus commodos, como por sua collocação e perto do rio: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Afinador de pianos

Préalle & C. Successores de Victor Préalle previnem ao publico que o Sr. Antonio Paes de Lacerda é o unico afinador desta casa, fazem esta declaração para evitar enganos.

Café Ceilão

Torrado e moido pelos Srs. Ribeiro Guimarães & C.

Este delicioso café não é manipulado como outros muitos que infestam o mercado; garante-se a sua boa qualidade, sendo mesmo moido á vista do comprador, para provar-se que é um café puro, escolhido e de primeira qualidade, e isto se reconhece pelo cheiro activo e sabor agradavel, não deixando mais a desejar a aquelles que são legitimos conhecedores e apaixonados de um optimo café; vende-se unicamente na fabrica á rua de Marcilio Dias n. 26.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.
Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.
EVANS, SONS & C°, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

G. LAPORTE & C.

46---Rua do Imperador---46

CASA DE COMMISSOES

Agentes da sociedade Cooperativa Universal

Recebem encommendas de quaesquer mercadorias para Europa, America do Norte e America do Sul, em condições vantajosas. Garante-se a maxima celeridade (35 a 90 dias para Europa).

CASAS ANNEXAS

Livraria--Papelaria

ARTIGOS PARA ESCRIPTORIO

N'este estabelecimento encontra-se o maior sortimento de *livros de instrucção* e de *direito* que se possa desejar. Em **grosso** com importantes abatimentos, e a retalho.

preços razoaveis

PARA O COMMERCIO: Especialidade de *papeis* para correspondencias, facturas, contas-correntes, etc. *Envel ppes* de todas as qualidades. *Copiadores* de cartas. *Livros em branco* e todos os *artigos inherentes ao commercio*.

LINDO E VARIADO SORTIMENTO de artigos finos para uso das senhoras como sejam: *Papeis* e *envoloppes* de luxo para correspondencia, *tinteiros, canetas, carteiras*, etc.

ARTIGOS para *desenhos, engenharia, repartições publicas, empresas*, etc.

PAUTA-SE, RISCA SE, SERRILHA SE e CORTA-SE papel em face de qualquer modelo.

Typographia

Bem montada officina para impressões de todo o genero, desde a mais simples até a mais difficil: *Cartões de visita, cabeçarios de cartas, facturas, memoranduns, menus, circulares, convites, participações* e qualquer outro trabalho miúdo, com inexcedivel nitidez e perfeição. *Brochuras, livros, relatorios, memoriaes, horarios, mappas* e qualquer outro trabalho especial para *estradas de ferro, grandes empresas, repartições publicas, advogados, litteratos*, etc., etc.

ENCADERNAÇAO

Montada com todo o cuitado e munida de material de primeira ordem, póde esta officina encarregar-se da execução de encadernações e brechuras de todas as qualidades. FABRICA DE LIVROS EM BRANCO communs e especiaes, IMPRESSOS, RISCADOS, PAUTADOS, e ENCADERNADOS na propria **casa** a gosto do freguez.

Livraria e Officina: 46 e 48 Rua do Imperador

ANDAR TERREO

Cal virgem de Jaguaribe

Avisa-se aos senhores de engenhos e correspondentes que se acha no mercado, como nas duas safras proximas passadas, a verdadeira *Cal virgem de Jaguaribe* propria para o fabrico de assucar.

Tendo passado por algumas reformas, já no seu fabrico e já na melhora de seu barricame, e reconhecida como se acha que é superior, deve ser preferida pelo seu fixo preço e barateza do transporte.

A 6$000 a barrica

No deposito geral rua do Bom Jesus n. 23

No pateo do Corpo Santo n. 6
Guimarães & Valente

Na rua do Livramento n. 38
Lopes & Araujo

Na rua do Livramento n. 28
João da Cunha Vasconcellos

A' rua do Viscon de de Itaparica n.51
Bento de Freitas Guimarães & C.

Na rua Vidal de Negreiros n. 156
José Lopes Ferreira Maia

Na rua de Pedro Affonso n. 9
Pereira, Carvalho & C.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
Perfumes modernos de Atkinson
FAGREA & CYMBIDIUM
são de um raro e peculiar perfumes, tendo sido registrados só podem ser obtidos por intermedio dos Inventores ou seus Agentes.
LOÇÃO DE QUININO DE ATKINSON
sem rival para fortalecer e embelezar os cabellos
Garantida inoffensiva.
AGUA FLORIDA DE ATKINSON
perfume excepcional para o lenço; distillado da mais exquisita escolha.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Vende-se

o estabelecimento de molhados á rua do Pires n. 139 e tambem a armação, pelo preço que convier ao comprador, livre e desembaraçado; a tratar na mesma.

21

Oliveira Campos & C.

NOVIDADES E PHANTASIAS

Capas e pellerinas pretas e enfeitadas, de cachemira, gorgorão e merinó.
Véos e capellas para noiva.
Setim e seda brancs para casamento.
Cortinados de crochet para cama e janella.
Colchas de seda para noivos.
Gorgorão preto, diversas qualidades e preços.
Sedas e setins de côres, lisas, listras e de quadros.
Merinó de quadro, fazenda nova.
Capas hespanholas para theatro a preço de 2$000 uma.
Sortimento de meias brancas e de côres para senhoras e crianças.
Espartilhos, sortimento completo.
Tapetes para janella e sofá, sortimento.
Grandes acaltifas e esteiras para forro de sala.
Além de muitos outros artigos que nos é impossivel mencionar.

21—Rua do Crespo—21
OLIVEIRA CAMPOS & C.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados par todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

REDUCÇÃO EM PREÇOS

Paris n'America

16 Rua Barão da Victoria n. 16
(ANTIGA NOVA)

Azevedo Irmão & C.

Sargelins finos, todas as côres, a 220 rs.
Lindos fichus de lã e seda, a 1$000 e 1$500.
Baleias com fôrro, a 500 rs., a duzia.
Leques finos de papel, a 500 e 600 rs.
Ditos transparentes, finos, a 1$500 e 2$000.
Ditos de setim, finos, a 3$000 e 4$000.
Capellas para noiva, a 3$000 e 3$500.
Ditas com e vêos bordados, a 6$000 e 7$000.
Colchas de crochet e com flôres a 5$000 e 8$000.
Cortinados bordados, a 5$500, 6$000 e 7$000.
Ditos de crochet finos, a 11$ e 12$000.
Cretones, de côres fixas, a 240 rs.
A verdadeira esteira para forro de sala, a 1$250.
Capas de cachemira e seda a 25$000 30$000.
Setim flôr do bosque, a 180 rs.
Zefiros de quadros, a 160 e 200 rs.
Cambraia bordada de côr e branca, a 4$500, a peça.
Espartilhos couraça, a 4$, 5$ e 6$000.
Brim de linho de côres fixas, a 600 rs.
Dito branco n. 6 a 1$ e 2$000
Colchas de fustão de côr, a 2$ e 2$500.
Cabertas com fôrro, a 3$ e 3$500.
Fustão branco, a 360 e 400.
1$000.
Bramante trançado, 4 larguras, a 800 e 1$000.
Dito de linho com 2 metros de largura a 1$700.
Rendas comprimento de saia, a 2$500.
Cortes de casemira, a 4$ e 4$500
Toalhas felpudas. a 3$500 e 4$000.
Baptistas finas, a 160 e 200 rs.
Lã de quadros escossezas, a 280 e 300 rs.
Tapetes grandes, 4 cadeiras, a 13$000.
Setim Macáo de todas as côres, a 800 e 900 rs.
Algodãosinho, largo, a 3$000 e 3$500.
Merinó setim, a 1$200
Toalhas para banho, a 1$000 e 1$500.
Leques com flôres para noiva, a 5$000 6$000 e 7$000.
Merino preto, fino, a 800 e 1$000.
Cambraia Victoria, a 3$ 3$500 e 4$000.
Linda fazenda arrendada, a 600 rs.
Toalhas para pratos, a 3$500 e 4$000.
Madapolão Bôa-Vista a 5$ e 6$500.
Pannos para cadeiras, a 800, 900 e 1$000.
Ditos para sofá, a 2$500 e 3$000.
Punhos de linho a 9$ e 10$ a duzia.
Cachemira com listras, a 500 rs.
Vestoarios bordados para meninos, a 3$000 e 4$000.
Luvas de seda, meio braço, a 2$500.
Camisas finas para homens, a 36$000, a duzia.
Completo sortimento de chapéos de sol.

N. B.—As fazendas compradas n'esta casa não sendo de gosto se trocarão por outro qualquer objecto.

Telephone n. 200

Attenção

Vende-se duas casas novas, construidas a moderna, por preço muito commodo; na rua dos Guararapes ns. 55 e 49-A; aproveitem que é pechincha.

Animaes para engenho

Vende-se animaes de roda para engenho, sendo todos novos e de bom trabalho: quem pretender, dirija se á rua da Florentina n. 2, que se lá informações.

Vaccas de leite

Vende-se vaccas de leite, mistiças, e mansas, e aluga-se boas baixas para capim; a tratar na Encruzilhada de Belem n. 1.

Secção das Variedades

Pedro Antunes & C. recommendam os segunites artigos, para os quaes pede a valiosissima protecção das amaveis leitoras, garantindo-lhes modicidade nos preços.

Bonitas guarnições de vidrilhos, matisadas com filetes dourados e sombreados, o que ha de mais moderno.

Guarnições brancas para vestidos de noivas.

Rendas e bicos de seda largos, ditos pretos e de cores,

Pingentes de vidrilhos de todas as cores.

Palmas de vidrilhos bonitas cores, a 5$ e 6$000 a duzia.

Elegantes pulseiras e broches de ouro mexicano garantidos por 10 annos, diversos preços.

Ditas de ouro romano, e broches de fantazia.

Grande sortimento de meias para senhoras, meninas e homens.

Commodas caixas pra costura e bordados a 2$500 e 3$500.

A's senhoras modistas

Especial fita preta para cor de vestidos de seda.

Colxetes de molla, hygienicos impremeaveis para vestidos e muitos outros artigos indispensaveis para completar um eloquente vestido.

Interessante jogo de Waber para creanças, caixas com chromos coloridos e brancos e as respectivas tintas; preço 2$ e 3$000.

Completo sortimento em espartilhos para senhoras e meninas.

Linhas de todos as cores para crochet. Lãs, sedas e talagarça.

Aos nervosos

Pulseiras electricas, medalhas, e anneis, é evidente para e nevralgias, dôres de cabeça etc., etc.

Uma preparação especial para os cabellos um dos ornamentos da mocidade, a verdadeira loção de glycerina com violetas, um frasco para experimentar o não é caro!

Não se enganem! é o 63 rua Duque de Caxias.

Nova Esperança

Pedro Antunes & C.

Ao Trovador

43—RUA DUQUE DE CAXIAS—43

Barejes de lã de quadros 80 réis o covado.
Baptista e nanzuch fino a 160 e 240 rs. idem.
Maripozas de cores a 200 e 240 réis, idem.
Chitas escuras, cores finas a 200 a 240 réis, idem.
Cretones lisos de todas as cores a 200 réis, idem.
Merinó de quadros, bonitos padrões a 300, idem.
Ditos lisos de duas larguras a 500 réis, idem.
Dito dito preto superior a 800, 1$000 e 1$800, idem
Bramante para lençóes a 700 e 1$200, o metro.
Dito dito de linho superior a 1$800, idem.
Lenços brancos finos a 1$200 a duzia.
Ditos de cores para crianças a 800 réis, idem.
Leques de cores bonitas a 500 rs
Cambraia branca bordada a 4$500 e 5$ a peça.
Madapolão superior com 20 varas a 5$ e 6$000, idem.

Alem destes artigos tudo mais se vende por menos 40 %. do que em outro qualquer estabelecimento.

Lima Coutinho & C.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36 A.

Parabens ao bom gosto

Na loja da Florida

Continua sempre no seu admiravel systema de vender barato para vender muito.

Lindas fitas a 13 de Maio gosto o mais moderno.

Espelhos com fina moldura com 3 palmos de altura a 4$.

Lindos anneis americanos imitando perfeitamente brilhante a 2$.

Variado sortimento de pulseiras americanas para meninas e senhoras a 4$, 6$ e 8$000 réis um par.

Chics porta-relogios a 1$.

Botões de setim de diversas cores para vestidos a 200 rs. a duzia.

Agulhas para bordar a ouro, enfiar missangas e fazer voltas.

Fitas!! Fitas!! Fitas!!!
Plicées!! Plicées!! Plicées!!!
Botões!! Botões!! Botões!!!

Os proprietarios desta acreditada casa, querendo dar sahida ao grande deposito das mercadorias abaixo descriptas resolveram vender por menos 25 0/0.

COMO SEJA

Plicées com duas rifas cor de rosa e azul acompanhando um bico a 300 réis o metro.
Botões de phantasia para vestidos de cambraia, cretone, cassa, lã e merinó a 200 réis a duzia.
Linha coats para machina a 800 réis a duzia.
Plicées com duas ordens com floco de sêda de côres a 500 réis o metro.
Idem com aljofar de diversas côres a 1$ o metro.
Idem de sêda para casamento a 800 rs. o metro.
Idem branco com duas ordens a 400 rs. o metro.
Botões de velludo preto a 200 réis a duzia.
Luvas de Escossia bordadas a sêda a 1$ o par.
Bonito sortimento de botões para palitót e collete.
Fita muito boa para palitót e collete.

600 peças de bordados

de cambraia tapada com 3 1/2 metros de comprimento tendo 3, 4, 5 e uma chave de largura a 1$400 a peça é pechincha!

Bicos brancos de linho a 1$500, 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Idem de cores a 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Espartilhos de couraça a 3$.
Invisiveis prateados a 300 réis.
Idem dourados a 400 réis.
Explendido sortimento de jarros de 2$, 3$, 4$, 5$ e 9$ o par.
Mimosos cachos de flores a 1$ e 1$500.
Contas para enfeitar vestidos pretos a 600 rs. o maço.
Idem de cores a 700 réis o maço.
Missangas de todas as cores.
Luvas de pellica para senhora a 2$500 o par.
Idem de sêda cano alto a 2$500.

PARA NOIVAS

Leques, luvas, grinaldas, ramos de flores de larangeiras.
Tambem se encarregam de mandar preparar bouquets.
Collarinhos e punhos de borracha e de algodão.
Vidrilhos de diversas cores.
Bolsas para letras e pastas a 2$.
Lenços de seda a 500 réis.
Perfumarias de diversos fabricantes.
Oleo floréa.
Cortinados todo de crochet a 15$.
Colchas de crochet para casamento a 10$.
Pós de arroz Rachel a 1$500 o pacote.
Sabonetes succo de Laitue a 1$200.
Cromos á placa a 200 réis.
Lindos desenhos para sapatos.
Cosmeticos de Lubim a 500 réis.
Talhares para crianças a 800 réis.
Aigrestes para enfeitar capotas, chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas regatas a 1$500 e 2$.
Espelhos cara dura.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Barbosa & Santos

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murad ona frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Vende-se

o bem conceituado hotel Cosmopolita, sito á rua da Madre de Deus ns. 30 e 32, fazendo muito bom negocio, livre e desembaraçado. Este hotel, ultimamente reformado. torna-se preferivel por estar collocado no centro do commercio e dispor de muito boas accommodações para hospedes.

VENDE-SE MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61
TELEPHONE 211

Dá desconto a quem compra 20$

Novidades

Cortes de Vestidos em cartão com lindos enfeites e figurino de ultima moda a 10$000 e 12$000.

Renda d'Austria ecido arrendado, branco creme, azul claro e rosa, desenhos muito lindos e fazenda propria para baile e theatro a 500 rs.

Tecidos de phantasia em quadros e listas, fazenda muito larga a 700 réis.

Limon bordado de todas as cores, imitação á cachemira, a 240 rs.

Setim de Macáo, liso ou com listras, todas as côres, a 800 e 1$000.

Rendas hespanholas branca, preta, creme e matisada, por todos os preços.

Capas e visitas pretas de rendas e caxemira com vidrilhos a 30$000.

Lãs de quadro com lindas côres a 240, 320 e 400 réis.

Cambraias arrendadas, brancas e todas as côres a 280 e 500 réis.

Enchovaes, para baptisados, completos a 6$, valor de 15$000.

Fustões brancos, qualidade melhor, a 320, 360 e 400 réis.

Percales finas, côres seguras a 200 e a 240 réis.

Nanzuc de lindas cores seguras, desenhos novos a 280 rs.

Cambraias bordadas, brancas e de cores, qualidade fina a 4$500 a peça.

Esguião pardo para vestidos ou roupas de menino a 300, 320 e 360 réis.

Velludinho lisos e lavrados, todas as cores a 800 e 1$000.

Velludo de seda, preto, azul e bordado para capas a 4$000.

Fazendas diversas

Madapolão lavrado peças com 20 varas, tecido especial marca—Loja das Listras Azues— a 5$500, 6$000 e 8$000.

Algodão largo, proprio para lençóes a 5$000 a peça.

Bramantes de 3 e 4 larguras a 640, 800 e 1$000 o metro.

Guardanapos qualidade melhor a 2$000 a duzia.

Cortinados bordados, e de crochet de 6$, 8$ a 12$.

Grinaldas com véos de Blond, ultima moda, a 8$000.

Luvas de seda bordadas e compridas a 2$ e 2$500.

Espartilhos para senhoras e meninas, desde 4$000 a 8$000.

Camisas francezas para homens e meninos, de qualquer tamanho.

Colxas de fustão de cores a 2$, 3$ e 4$000.

Artigos americanos

Baleias cobertas a 500 rs. a duzia.

Guarnições e botões para camisa a 200 rs. e finos a 1$000.

Collarinhos, peitos e punhos de celluloid a 5$000, 3 peças.

Grampos de phantasia para cabello a 500 rs.

Baleias superiores a 280 a duzia.

Alfinetes com letra de ouro para gravata a 1$000.

Relogios despertadores com figuras em movimento a 7$ e 8$000.

Espertadores para vêr a noite no escuro ultima novidade a 8$000.

Agencia geral para os retratos pintados na America com ricas molduras de ouro fino e cordões, desde 20$.

Luvas de Seda bordadas ou arrendadas pretas e de todas as côres a 2$000 e 2$500 o par.

Extractos finos inglezes a 2$000.

Oleo Oriza verdadeiro a 900.

Advertencia

Como é costume geral annunciar as fazendas mais baratas prevenimos aos nossos freguezes que recebemos um completo sortimento de tecidos finos os quaes vendemos por menor preço que outra qualquer casa; assim como as nossas pechinchas que damos aos nossos freguezes, não são **repartidas de outra casa** como alguem annuncia para enganar, vendendo fazenda ordinaria por muito maior preço, costume que a — Loja das Listras Azues não tem.

Acceitamos a fazenda vendida se por qualquer circumstancia não fôr de agrado da pessoa para quem fôr comprada, mesmo depois de alguns dias.

José Augusto Dias

Attenção

Vende-se uma machina de costura, de pé, autor Wok, em perfeito estado e por barato preço; a tratar na rua Vidal de Negreiros numero 78, casa terrea.

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A CAÇADA DAS MEDALHAS

(Continuação do n. 201)

LX

Na sua prisão, Fabio soltou uma exclamação de alegria e de triumpho.

Tinha sido ouvido.

Respondiam-lhe.

Era a salvação provavel, para não dizer certa.

De novo debruçou-se e repetio:

— Soccorro!

— Ouço muito bem, disse o Fuinha. O senhor está chamando por soccorro. Faremos o que for preciso, mas o que quer?

— Espere, replicou Fabio.

Uma idéa acabava de atravessar-lhe o cerebro.

Remexeu no bolso, sacou delle um canhenho e sobre uma pagina em branco escreveu estas linhas:

« Sou prisioneiro, não sei onde, de um miseravel, chamado Dr. Thompson. Previna minha mãi, a condessa de Chatelux, rua de Tournon, 19.

FABIO DE CHATELUX. »

Feito isto, arrancou a pagina, enrolou-a, tirou de sobre a mesa uma garrafa vasia, collocou dentro o seu papel bem enrolado e tornou a arrolhal a com cuidado.

LXI

Terminado o seu trabalho, o prisioneiro foi por-se de joelhos junto da abertura.

— Olá! gritou elle.

— Olá, respondeu o Fuinha sempre á escuta.

— Olhe para a corrente d'agua, proseguio Fabio, agarre o que lá for ter.

— O que é?

— Uma garrafa.

E o moço, atirando entre o alto da grade e a abobada do encanamento a garrafa que tinha na mão, deixou-a cahir dentro d'agua.

O Fuinha, com os olhos fitos na bocca sombria do escoadouro, esperava com impaciencia e anciedade.

Tivera o cuidado de collocar a sua rede mesmo diante da abertura, onde, impellida pela corrente, formava uma bolsa.

De repente deu-se um leve choque.

O pescador retirou a sua rede.

A garrafa estava dentro.

Sem perder um segundo, o Fuinha desarrolhou-a e tirou o papel enrolado.

Estendendo-se então no fundo do seu bote, acendeu um phosphoro, desenrolou o bilhete e leu o.

Ao chegar ao no nome de Fabio de Chatelux, deu um pulo; depois debruçando-se rapidamente sobre a boca de escoadouro gritou:

— Sr. Fabio....

— O que é? acudio o prisionoiro.

— Sou eu.

— Eu, quem?

— Um amigo, o Fuinha.

— Conto com você, meu amigo. Salve-me.

— Está ameaçado já?

— Já, não creio, mas breve talvez.

— Coragem, Sr. Fabio, tenha esperança, e espere!

— Tenho coragem e esperarei, mas avie-se.

O Fuinha tinha desprendido a amarra do bote.

Empunhou os remos, manobrou-os com vigor, abordou do lado opposto do braço, amarrou a embarcação a um tronco, trepou pela ribanceira, seguio correndo o caminho de reboque e chegou á estação da estrada de ferro.

Chegava um trem; embarcou nelle.

— Não, não vou á rua de Tournon, á casa da mãi, dizia elle comsigo, tomando folego; mas á rua Saint-Louis-en-l'Ile, á casa do Sr. Fromental.

A's dez e um quarto, chegava a Paris e dirigio-se immediatamente para a ilha S. Luiz.

O excellente Fuinha ignorava a ausencia de Raymundo.

Naquella mesma hora, Fabio de Chatelux ouvia de repente rodar dous carros no pateo do Pequeno Castello

Esse ruido inesperado, tão ameaçador para elle, fez-lhe correr um calafrio pelo corpo.

Os carros conduziam, como nós sabemos, Jacques Lagarde, Pascal Saunier, Angela e Martha.

Voltaram pelo caminho de Pariz, emquanto os recem-chegados entraram na casa de campo, cujas portas Angela acabava de abrir.

Pascal acendeu velas e tudo foi fechado de novo com cuidado.

— Passaremos o fim da noite todos juntos, minha cara Martha, disse o pseudo Thompson. Angela vai preparar os nossos quartos.

— Não a posso ajudar?

— Não. Tenha a amabilidade de tratar da nossa ceia, cujos elementos estão dentro de um cesto que Pascal poz na ante-camara. E' inutil acender fogo; tudo deve ser servido frio. Encontrará no aparador da sala tudo quanto é preciso para fazer uma mesa.

Emquanto Martha arranjava a mesa, Jacques e Pascal iam juntos tratar dos preparativos da sua obra de morte.

Ao cabo de meia hora reuniram-se na sala de jantar.

Carnes frias, pasteis e fructas estavam collocadas em boa ordem sobre a mesa bem allumiada.

Os quatro convivas sentaram-se e com mão debil Jacques Lagarde cortou fatias delgadas de um presunto de York, cuja carne era solida e delicadamente rosada.

A ceia foi alegre.

Pascal fallava sem cessar; a propria Martha sorria, pois a sua alma abria-se confiada á esperança de proxima felicidade.

O tempo passou rapidamente.

Quando os ponteiros do relogio marcaram meia-noite menos um quarto, Angela deixou a mesa sob o primeiro pretexto que lhe occorreu, sahio da casa de campo, e atravessou a pequena ponte, chegou á ribanceira do braço do Marno que cingia o lado direito da propriedade, e ahi, escondendo-se na sombra de um grupo de arvores muito espesso, esperou, sondando com o olhar as trevas, com o ouvido applicado ao menor ruido.

(*Continuar-se-ha.*)

HONRA POR HONRA

POR

JORGE DUVAL

PRIMEIRA PARTE

A MONTENEGRINA

(Continuação do n. (201)

I

O velho viadika, sentindo a morte approximar-se, pedio que deitassem-o sobre aquella cama, e pouco depois entregou a alma a Deus. No dia seguinte ao da morte de Pedro I, os chefes revestiam com as vestes reaes seu sobrinho Radakamora, metteram-lhe na mão o bastão pastoral e o apresentaram ao povo. Eu sou a sobrinha de Pedro II.

O conde Poloscai levantou se e inclinou-se.

Perguntou-lhe depois:

— E' só?

— Sou só. Meu pai foi morto por ordem de Danilo I. Uma triste historia, que só a mim diz respeito. Minha mãi, que o adorava, pouco tempo resistio á sua morte. Cresci, protegida pelos *raudjars* dos meus companheiros, e só tendo uma crença: a patria!

Pronunciando estas palavras, os olhos chammejaram lhe.

O conde deteve-se alguns momentos contemplando a.

A moça não se apercebeu da attenção do seu hospede.

Ella deu alguns passos; tomou a guzla pendurada á parede e começou a cantar;

« Um haidouk lamenta e chora na montanha: Pobre Stanicha, infeliz de mim que te deixei morrer sem vingança!

« Do fundo do valle de Tsouse, a esposa de Stanicha ouve estes gritos afflictivos e comprehende que o esposo morreu.

« E immediatamente, empunhando uma espingarda, precipita-se e sóbe os verdes carreiros por onde desciam os assassinos de seu esposo, quinze turcos, guiados por Tchegbity-aga. Apenas vio o chefe, fez-lhe pontaria e o matou fulminantemente. Os outros turcos, aterrorisados pela audacia desta mulher heroica, debandam, fogem e deixam-a a cortar a cabeça do chefe e leval-a para a aldeia.

« Fado, viuva de Tchenghitj, escreveu então uma carta á viuva de Stanicha: — « Christã maldita, arrancaste-me os olhos, dando a morte ao meu Tchenghitj-aga: assim, pois, se és uma verdadeira Tsernogortse, amanhã, sósinha, te dirigirás á fronteira; eu tambem lá irei só, para medirmos as forças e verificarmos qual de nós foi a melhor das esposas.

« A christã despio as roupas femininas, vestio as que tiveram sido de Tchenghitj, sobraçou as armas deste, armou-se ainda com seu par de pistolas e a fulgente carabina, cavalgou o famoso corsel da *aga*, e enveredou pelos caminhos do Tsom, exclamando diante dos penhascos que encontrava: « Se aqui se occulta um irmão Tsernogortse, supplico-lhe não me mate; não sou um turco, sou uma filha da Montanha Negra! »

« Ao chegar, porém, a fronteira, vio que a perfida musulmana viera acompanhada pelo padrinho, e este, esporeando o robusto cavallo preto que montava, atirou-se furioso ao encontro da joven christã.

« Esta esperou o sem medo, fez-lhe fogo e a bala bem dirigida ferio-o no coração. Cortou-lhe depois a cabeça, e só então, havendo alcançado a musulmana que fugia, conduzio-a amarrada até Tsouse. Fêl-a sua serva e obrigou-a a cantar, para que adormecessem nos berços os orphãos de Stanicha. Muito tempo teve a seu serviço, e mais tarde deixou que a musulmana voltasse sã e salva para a companhia dos seus.»

E assim cantando era soberba.

Os olhos haviam-se-lhe molhado de lagrimas, e enxugeu-as, pressurosa.

Como se se dera um milagre, seu rosto tornou-se calmo; illuminou-o um sorriso resumando tristeza e piedade. Dir-se-hia a luz pallida do sol a beijar a campina, após a tempestade.

Balbucion:

— E é exacto. Chamo-me Helena Berda.

A' proporção que o tempo se passava, o conde sentia-se cada vez mais transportado pelo encanto daquella moça, a sua maturidade aquecia-se com aquelle contacto; ficou alguns instantes indeciso, depois levantou-se bruscamente, foi buscar o cavallo, agradeceu a hospedagem e partio.

O conde Poloscai admirava-se do imperio que aquella moça tomava sobre elle. Zangava-se, raciocinava, combatia. Foi tudo inutil.

A imagem de Helena Berda apparecia-lhe constantemente diante dos olhos.

Sem fazer confidencias, fallou della ás raras pessoas a quem visitava em Tsettingé. Todas confirmaram as informações dadas por Helena e contaram-lhe a admiração que ella despertava em todo o Montenegro. A mulher montenegrina é geralmente pouco considerada no seu proprio paiz.

Quando qualquer habitante é pai, se a criança não é um rapaz, elle diz de boamente que a esposa deu á luz uma serpente. A mulher, a cujo lado elle quasi nunca anda, serve para carregar as bagagens.

E' menos uma companheira, do que uma criada; podia-se quasi dizer uma escrava.

Helena, gosava, pelo contrario, da maior consideração. O povo, geralmente superticioso, considerava a como uma fada protectora.

Tudo isto ainda mais excitava o conde. Não podia pensar em seduzil-a. Restava-lhe o casamento. Numerosas razões se oppunham a isso, entre as quaes a sua raça.

Por mais que o conde raciocinasse, nada conseguio; a paixão venceu. Pedio a mão de Helena, deixando para mais tarde o cuidado de dar explicações ao imperador.

Helena ouvio a proposta, como filha de nobreza pelo menos igual. Tinha completado os seus vinte annos. A differença de idade não lhe deu que pensar. Só vio naquella união, á qual poz a condição de não abandonar as Montanhas Negras, o titulo de condessa, a occasião de fugir ao peso sob o qual todo o montenegrino mantém a esposa, e a posse de uma fortuna, de que talvez podesse fazer uso em favor do seu paiz. Aceitou.

Helena não tinha familia. Foi o guerreiro mais velho de Tsettingé que lhe fez as vezes della. Quiz que tudo se fizesse segundo o uso montenegrino. O conde teve de mandar apresentar-lhe o copo de vinho pelos seus delegados, bem como a maçã encerrando uma moeda.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42